

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**TVR
N.º 245, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 98/2020
OF 103/2020**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.718, de 11 de junho de 2018, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Farroupilha , Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 98

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 271, de 6 de junho de 2012 - Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária – ASRC, no município de Santarém Novo - PA;
- 2 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel - PB;
- 3 - Portaria nº 333, de 3 de dezembro de 2013 - Associação Mutunopolitana de Radiodifusão Comunitária de Mutunópolis / Goiás, no município de Mutunópolis - GO;
- 4 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 - Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia - RJ;
- 5 - Portaria nº 883, de 16 de junho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Barra Velha (radio Cidade), no município de Barra Velha - SC;
- 6 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 - Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX, no município de Rio Grande - RS;
- 7 - Portaria nº 4.096, de 8 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (arct), no município de Arroio do Tigre - RS;
- 8 - Portaria nº 4.099, de 8 de setembro de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-ACRAT, no município de Divinolândia de Minas - MG;
- 9 - Portaria nº 4.986 de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, no município de Jaicós - PI;
- 10 - Portaria nº 39, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca, no município de Jupi - PE;
- 11 - Portaria nº 886, de 10 de maio de 2016 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz - ARCBELEM, no município de Belém do Brejo da Cruz - PB;

- 12 - Portaria nº 888, de 10 de maio de 2016 – ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, no município de Estrela - RS;
- 13 - Portaria nº 889, de 10 de maio de 2016 – Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS), no município de Brusque - SC;
- 14 - Portaria nº 1.523, de 10 de maio de 2016 - Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, no município de Limoeiro - PE;
- 15 - Portaria nº 2.463, de 20 de julho de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão, Cultura e Esportes Sebastião Moraes – ACESMO (ACESMO), no município de Ingazeira - PE;
- 16 - Portaria nº 1.891, de 7 de junho de 2017 – Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana FM), no município de Umburatiba - MG;
- 17 - Portaria nº 1.928, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Miriti FM – ACMF (MIRIT), no município de Abaetetuba - PA;
- 18 - Portaria nº 1.931, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, no município de Uruçuí - PI;
- 19 - Portaria nº 1.939, de 7 de junho de 2017 - Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, no município de Itarema - CE;
- 20 - Portaria nº 1.942, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS, no município de Terra Roxa - PR;
- 21 - Portaria nº 2.740, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE, no município de Correntes - PE;
- 22 - Portaria nº 4.046, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, no município de Abreu e Lima - PE;
- 23 - Portaria nº 5.425, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, no município de Aracati - CE;
- 24 - Portaria nº 5.666, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Recreativa de Paramirim (ASCUR), no município de Paramirim - BA;
- 25 - Portaria nº 7.024, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Santana, no município de Santana - BA;
- 26 - Portaria nº 7.412, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Nova Descoberta, no município de Petrolina - PE;
- 27 - Portaria nº 7.559, de 28 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação e Cultura em Barra de Cima, no município de São Bento - PB;
- 28 - Portaria nº 802, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Shekina, no município de Campinas - SP;

- 29 - Portaria nº 1.426, de 22 de março de 2018 - Associação Comunitária Logos, no município de São Caetano do Sul - SP;
- 30 - Portaria nº 1.429, de 22 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Monte Santo FM, no município de Monte Santo do Tocantins - TO;
- 31 - Portaria nº 1.651, de 4 de abril de 2018 – Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta – ARCCA, no município de Cruz Alta - RS;
- 32 - Portaria nº 1.856, de 25 de abril de 2018 - Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, no município de Barro Alto - BA;
- 33 - Portaria nº 1.870, de 25 de abril de 2018 - Associação Rádio Comunitária TOP FM, no município de Araguatins - TO;
- 34 - Portaria nº 2.320, de 5 de maio de 2018 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Barra, no município de Aiuba - CE;
- 35 - Portaria nº 2.404, de 16 de maio de 2018 – Associação Líder de Ação Social (ALAS), no município de Feira de Santana - BA;
- 36 - Portaria nº 2.718, de 11 de junho de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, no município de Farroupilha - RS;
- 37 - Portaria nº 3.710, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, no município de Ibiúna - SP;
- 38 - Portaria nº 3.711, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Educativa de Aguaí, no município de Aguaí - SP;
- 39 - Portaria nº 3.713, de 2 de agosto de 2018 - Associação Rádio Comunitária Princesa do Leste Goiano FM, no município de Água Fria de Goiás - GO;
- 40 - Portaria nº 4.184, de 28 de setembro de 2018 – Associação de Radiodifusão Comunitária Vila Rajada, no município de Petrolina - PE;
- 41 - Portaria nº 5.781, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Boa Vista FM de São Sebastião da Boa Vista do Marajó, no município de São Sebastião da Boa Vista - PA;
- 42 - Portaria nº 6.568, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Floresta, no município de Floresta - PE;
- 43 - Portaria nº 6.611, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária José Maia de Andrade - Tuca Maia, no município de Montividiu - GO;
- 44 - Portaria nº 4.670, de 10 de setembro de 2019 - Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, no município de Formosa - GO; e
- 45 - Portaria nº 5.139, de 27 de setembro de 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ipecaetá, no município de Ipecaetá - BA.

Brasília, 18 de março de 2020.

Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.058347/2013-31, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, inscrita no CNPJ sob nº 18.840.091/0001-39, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Farroupilha/ RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9097/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00490/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2718, de 11 de Junho de 2018, publicada no DOU de 17/07/2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 2718/2018/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.058347/2013-31, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, com sede na Vila Caravaggio s/nº, 1º Distrito, na localidade de Farroupilha / RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/06/2018, às 19:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2987979** e o código CRC **635F51E7**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34560/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.058347/2013-31.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4660266** e o código CRC **31D7CE26**.

Referência: Processo nº 53000.058347/2013-31

SEI nº 4660266

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53000.058347/2013-31
Interessado:	Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio
Setor:	CGRC_OUT
CNPJ:	18.840.091/0001-39
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	RS
Localidade:	Farroupilha
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Número do Tipo:	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	Tipo
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa

435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**,
Economista, em 19/07/2018, às 12:42, conforme art. 3º, III, "b", das
Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
3179822 e o código CRC **91AA88EB**.

Referência: Processo nº 53000.058347/2013-31

SEI nº 3179822



Ministério das Comunicações
SCE-M
Fl.: 1
Rubrica: 2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Atendimento ao Aviso de Habilitação nº /2013

Protocolo nº:

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela na localidade de , onde solicita **autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, de Outubro de 2013.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

CGRC

63



63º das Comunicações 47
Nº Fim: 2
LI - Rutina: 2
SCE -

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

63000 058347/2013-31

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

04/10/2013-15:35

Seanc

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO

CARAVAGGIO inscrita no CNPJ sob o nº 18.840.091/0001-39, com sede na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, na cidade de **Farroupilha**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95.180-000, Telefone 54-3260-5089, correio eletrônico moises.crocoli@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.ª, em atendimento ao Aviso nº 08/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Farroupilha, RS, 10 de setembro de 2013.

Odir João Crocoli
 CPF/MF nº 198.577.640-53

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
 Em 04/10/13 às 15:00 horas
 Assinatura *Fáltton Silva*

**DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA**

18/10/2013
Jeanne

das Comunicações
Pta: 3
LJ: Rubrics: ✓
COS

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	

11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO:

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.		
2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da copia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e	04	

comunitárias apresentadas



III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES:

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.

Sim

Não

X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Odir João Crocoli



Endereço para correspondência: Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº na cidade de Farroupilha, Estado Rio Grande do Sul, CEP 95.180-000
Telefone para contato: 54-3260-5089;
Correio eletrônico (e-mail): moises.crocoli@hotmail.com



6
RFB/RS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.840.091/0001-39	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO VL CARAVAGGIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 95.180-000	BAIRRO/DISTRITO PRIMEIRO DISTRITO	MUNICÍPIO FARROUPILHA
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/09/2013 às 09:07:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DE NOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - Sob o nome de Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio é constituída uma entidade, nos termos do Artigo 53 e seguintes do Código Civil Brasileiro, do artigo 121, da Lei Federal nº 6.015/73 e Lei 9.612/98, Norma 01/2011 instituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 462 de 14/10/2011; suas alterações e por este Estatuto Social.

Art. 2º - A Associação tem por finalidade a execução de serviço de Radiodifusão Comunitária com vistas a:

I – dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais sem discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias;

II – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura, ao convívio social e a informação;

III – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida da forma mais acessível possível;

Parágrafo Único – Os fins serão desenvolvidos sem objetivo de lucro para a Associação e para seus associados.

Art. 3º - A Associação tem sede na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, na Vila Caravaggio s/nº, 1º Distrito, CEP 95.180-000.

Art. 4º - A Associação durará por tempo indeterminado, iniciando suas atividades após autorização de execução do serviço de Radiodifusão Comunitária emitida pelo Ministério das Comunicações.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - É assegurado o ingresso gratuito como Associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica sem fins lucrativos com domicílio ou sede na área de execução do serviço localidade de Farroupilha/RS.

Parágrafo Primeiro - Todos os Associados, pessoas físicas, terão o direito de votar e serem votados para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas existentes. As pessoas jurídicas por intermédio de seus representantes poderão escolher mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos.

Parágrafo Segundo - Para o ingresso na Associação, o interessado deverá manifestar-se perante requerimento o interesse de associar-se, o qual será deliberado em Assembleia Geral.

Art. 6º - O associado poderá ser excluído do quadro social por justa causa, mediante decisão da Diretoria nas seguintes hipóteses:

I – Quando a pessoa ou representante da entidade faltar a mais de três Assembleias consecutivas, sem justificativa no mesmo exercício, será convocada



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Pepe de Moraes, 661 - Fone: (54) 3261.1633 - Fax: (54) 3281.1281 - CEP 55180-000 - Farroupilha - RS
DAICIR JOSÉ KUNZLER - tabelião



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado,
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Farroupilha, 30 de setembro de 2013

Emol.: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 / 0215.01.1302003.27861

Jenaina Capelezzo - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

pela Diretoria, para justificar sua ausência. Caberá à direção por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu quadro social;

II - Deixar de cumprir este Estatuto ou desviar das finalidades dessa Associação.

Parágrafo Único - O associado excluído terá, a seu requerimento, recurso à Assembleia Geral, especialmente convocada para tanto, podendo pessoalmente ou por procurador, apresentar defesa oral ou escrita. Se absolvido, será automaticamente, reconduzido, com todos os direitos de Associado.

Art. 7º – São as seguintes as categorias dos Associados:

I – fundadores aqueles que ingressaram na entidade na data da constituição;

II – não fundadores as que ingressarem após a data da constituição.

Art. 8º - São direitos dos Associados:

I – votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos;

II – comparecer, manifestar-se e votar sobre a vida social da associação, nas Assembleias Gerais;

III – no caso de Associado Pessoa Jurídica, por intermédio de seus representantes legais, escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, manifestar-se e votar sobre a vida social da associação, nas Assembleias Gerais;

IV - beneficiar-se, sem distinção com as atividades da Associação elencados no artigo 2º deste Estatuto;

V - desligar-se do quadro de Associados, a qualquer tempo.

Art. 9º – São deveres dos Associados:

I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;

II - contribuir para o fortalecimento da Associação e para a consecução de seus fins;

III – desenvolver as tarefas que lhe foram cometidas pela Assembleia Geral para a consecução dos fins da Associação;

IV – prestar as contribuições pecuniárias que forem instituídas aos Associados por deliberação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO II

ASSEMBLEIA GERAL

Art. 10 - A Assembleia Geral é a reunião dos Associados e funcionará como órgão máximo de deliberação da Associação, tendo poderes para decidir todos os assuntos relativos aos fins da Associação e tomar as resoluções que julgarem convenientes a sua defesa e fortalecimento e, especialmente, eleger e destituir a Diretoria, o Conselho Fiscal, o Conselho Comunitário ou qualquer órgão administrativo ou deliberativo que venham a ser constituído, bem como demitir e excluir qualquer Associado em última instância, aprovar as contas e alterar o presente estatuto social.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral se instalará com a presença de qualquer número de Associados, e suas deliberações serão tomadas pela maioria dos votos presentes, cabendo um voto a cada Associado, independentemente de sua forma de representação legal.

Art. 11 – Para a destituição dos Administradores e alteração do Estatuto Social será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Pedro da Moraes, 881 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1611 CEP 99180-000 - Farroupilha - RS

DAICIR JOSÉ KUNZLER - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado,
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Farroupilha, 30 de setembro de 2010

Emol.: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 0215.01.1300000.27948
Jenaina Capelezzo - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RAZURAS.

Sociedade Comunitária de São Paulo

Art. 12 – Compete ao Diretor Presidente ou a quem o substituir a convocação da Assembleia Geral mediante edital a ser remetido ao endereço de cada Associado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias; o qual conterá, além de hora, data, local e espécie da reunião, a ordem do dia, vedada a utilização de generalidades.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral também poderá ser convocada por 1/5 (um quinto) dos Associados.

Art. 13 – Até um mês após o término do prazo de gestão, a diretoria convocará a Assembleia Geral Ordinária para:

I – prestar contas de sua administração e relatar os atos administrativos por ela praticados, submetendo-os à deliberação dos presentes;

II – eleger os membros da diretoria para o prazo de gestão seguinte;

III – fixar o valor da contribuição pecuniária a ser prestada pelos Associados.

Art. 14 – A qualquer tempo será convocada Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre assunto que consulte os interesses da Associação.

CAPÍTULO III

DIRETORIA

Art. 15 - A Associação terá uma diretoria composta de um Diretor Presidente e um Diretor Secretário, os quais serão eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, pelo período de 04 (quatro) anos, com direito a 1 (uma) reeleição.

Parágrafo Único - A eleição dos diretores deve ser precedida da comprovação de que os candidatos:

I – Residem e declarem por escrito que permanecerão residindo durante o mandato, na área da comunidade a ser atingida pela estação da Radio Comunitária pretendida;

II - São brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados;

III - Que não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegurem imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

IV - Que não participam, na condição de dirigente ou sócio de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura;

Art. 16 - Cabe ao Diretor Presidente, isoladamente, a administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da Associação.

Art. 17 – Os dirigentes e Associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade.

Art. 18 - Compete ao Diretor Presidente:

I - presidir a entidade e laborar para a consecução de seus fins;

II - convocar e presidir as Assembleias Gerais;

III - promover a movimentação financeira da Associação em conjunto com o Diretor Secretário;

IV – Cumprir e fazer cumprir os estatutos e as deliberações sociais.

Art. 19 - Compete ao Diretor Secretário:

I - organizar e manter em funcionamento a secretaria da entidade;

II - registrar e controlar as finanças e promover a movimentação financeira em conjunto com Diretor Presidente;

III - substituir o Diretor Presidente em seus afastamentos ou impedimentos temporários;



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Pena de Moraes, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1267 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS

DAICIR JOSÉ KUNZLER - Tabelião



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado,
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Farroupilha, 30 de setembro de 2010

Emol.: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 0215.01.1300003.27845
Jenaina Capelezzo - Escrivente

Jenaina Capelezzo
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS.



IV – Cumprir e fazer cumprir os estatutos e as deliberações sociais.

Art. 20 – Os membros da diretoria não serão remunerados.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 21 - O Conselho Fiscal é constituído por 3 (três) membros efetivos, associados ou não, com prazo de mandato de 4 (quatro) anos eleitos anualmente em Assembleia Geral da Associação, os quais desempenharão as suas funções e atribuições sem remuneração.

Art. 22 - Os membros do Conselho Fiscal exercerão os seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

Art. 23 – O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos por lei, devendo exercê-las somente após a autorização a essa entidade, da execução de serviço de radiodifusão comunitária pelo poder concedente.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 24 - O Conselho Comunitário que funcionará somente após a autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, será composto por 05 (cinco) pessoas no mínimo, eleitas pela Assembleia Geral dentre representantes indicados pelas entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas de moradores, etc. desde que legalmente instituídas, Associadas ou não da Associação.

Parágrafo Único - Não podem fazer parte do Conselho Comunitário os parentes dos membros da diretoria e do Conselho Fiscal até o 2º graus, afins e cônjuge.

Art. 25 - Os membros do Conselho Comunitário exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral que houver eleição dos membros da diretoria e poderão ser reconduzidos nos seus cargos.

Art. 26 - O Conselho Comunitário tem as seguintes atribuições:

I - Elaborar relatório resumido, contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação;

II - Acompanhar a programação da emissora que a associação explore, objetivando atender exclusivamente os interesses da comunidade, as quais deverão em sua programação dar preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

III - Promoção das atividades artísticas, educativas, culturais, informativas e jornalísticas na comunidade e da integração das culturas nacional e regional;

IV - Fazer respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família como: não discriminação religiosa, político-partidária e racial nas relações comunitárias, favorecendo a integração dos membros da comunidade.

Art. 27 - O conselho comunitário elegerá, dentre os seus membros, um Presidente, para presidir suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 28 - O associado não pode exercer cumulativamente cargos na diretoria, conselho fiscal e comunitário.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - O patrimônio da Associação e as fontes de recursos para a manutenção da entidade serão compostos:

I - pelas contribuições pecuniárias dos Associados;

II - pela aquisição de bens;

III - por doações recebidas;



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Peixoto Moraes, 681 - Fone: (54) 2261.1833 - Fax: (54) 2261.1229 - CEP 96180-000 - Farroupilha - RS
DAICIR JOSE KUNZLER - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado,
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Farroupilha, 30 de setembro de 2013

Emol.: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 0215.011300003-27/09
Jenaina Capelezzo - Escrivente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

das Comunicações

IV – pelos patrocínios, sob a forma de apoios culturais, para os programas a serem transmitidos.

Art. 30 – Não será permitida a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados ou membros da diretoria. As receitas da entidade serão única e exclusivamente utilizadas para a consecução de sua finalidade institucional.

Art. 31 – A Associação se extinguirá por deliberação de 2/3 (dois terços) do número de associados em decisão de Assembleia Geral, especialmente convocada e nos demais casos previstos em lei.

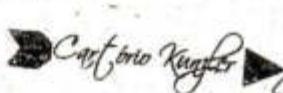
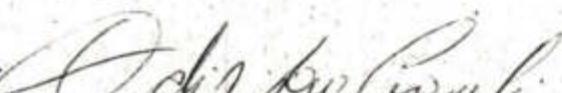
Art. 32 – Em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à outra entidade de fins não econômicos idênticos ou semelhantes da Associação na esfera municipal, estadual ou federal, a ser escolhida por deliberação dos Associados em Assembleia Geral convocada para esse fim.

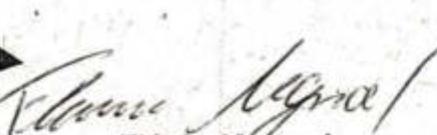
Art. 33 – Este Estatuto Social poderá, a qualquer tempo, ser parcial ou totalmente reformado por deliberação da Assembleia Geral, na forma nele contida.

Art. 34 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral.

Certifico que o presente Estatuto Social é o aprovado em Assembleia de Constituição da **Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio**.

Farroupilha, RS, 29 de agosto de 2013:

 
Odir João Crocoli
Diretor Presidente

 
Flávio Mugnol
Diretor Secretário


Bazilio Pasa
OAB/RS 15.073



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS

Rua Cel. Pena de Moraes, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95160-000 - Farroupilha - RS

DAICIR JOSÉ KUNZLER - tabelião



Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de ODIR JOÃO CROCOLI
(0215.01.1300003.18388) e FLÁVIO MUGNOL (0215.01.1300003.18389) a qual
conferem com as fichas padrão aqui depositadas Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Farroupilha, 05 de setembro de 2013

Emol. R\$ 6,20 + Selo digital: R\$ 0,60 Jenaina Capelezzo - Escrivante

Jenaina Capelezzo
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Jenaina Capelezzo
Escrivante Autorizada



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS

Rua Cel. Pena de Moraes, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95160-000 - Farroupilha - RS

DAICIR JOSÉ KUNZLER - tabelião



Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo N° 30630

Pag. 296 do livro de protocolo A 5

Apresentada em 05/09/2013

Registrada sob nº 885, pag. 44frente, do Livro A 7

Farroupilha, quinta-feira, 5 de setembro de 2013

Oficial Substituto: Daicir José Kunzler Junior

EMOLUMENTOS

Total: R\$ 70,10 + R\$ 1,55 = R\$ 71,65

Exame documentos: R\$ 26,90 (0215.03.0800006.07520 = R\$ 0,55)

Registro/Averbação PJ: R\$ 40,10 (0215.04.0800006.01328 = R\$ 0,70)

Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0216.01.1200003.05412 = R\$ 0,30)

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS

Rua Cel. Pena de Moraes, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95160-000 - Farroupilha - RS

DAICIR JOSÉ KUNZLER - tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica de duas páginas conforme ao
original que me foi apresentado, com o qual conferi Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Farroupilha, 30 de setembro de 2013

Emol.: R\$ 6,20 + Selo digital: R\$ 0,60 0215.01.1300003.27932 / 27933
Jenaina Capelezzo - Escrivante

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio

ATA DE ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO

1 - HORA, DATA E LOCAL:

Às 19:30 horas do dia 29 de agosto de 2013, na Vila Caravaggio, 1º distrito s/nº, na cidade de Farroupilha, RS.

29-08-13
29-08-13



2 - PRESENÇAS:

Estiveram presentes todos os Associados Fundadores, a saber:

-02-

Francisco Brunetta, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na RS 855, nº 480, CI-SSP/RS nº 1014673634 e CPF/MF nº 233.915.700-59;

Constante Pasa, brasileiro, solteiro, maior, religioso, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, CI-SSP/RS nº 8019291668 e CPF/MF nº 344.143.550-87;

Odir João Crocoli, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na RS 855 s/nº, CI-SSP/RS nº 1009029404 e CPF/MF nº 198.577.640-53;

Eloi Pasa, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, CI-SSP/RS nº 1014846784 e CPF/MF nº 452.338.290-53;

André Paulo Sartor, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Estrada para a Vila Caravaggio s/nº, CI-SSP/RS nº 6067975752 e CPF/MF nº 700.141.160-49;

Flávio Mugnol, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na FR 38, na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, CI-SSP/RS nº 4059893877 e CPF/MF nº 701.132.700-20;

Celso Natalino Tumelero, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, CI-SSI/SC nº 13/R 991.719 e CPF/MF nº 423.779.199-87;

Nivaldo Marcos Giacomelli, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Rua Dom José Barea s/nº na Vila Caravaggio, 1º Distrito, CI-SSP/RS nº 3039224195 e CPF/MF nº 489.463.620-49;

Sérgio Teodoro Balbinot, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Avenida 26 de maio s/nº, na Vila Caravaggio, 1º Distrito, CI-SSP/RS nº 2005121013 e CPF/MF nº 146.846.160-53;

Ademir Strada, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Avenida Dom José Barea s/nº, na Vila Caravaggio, 1º Distrito, CI-SSP/RS nº 4039564201 e CPF/MF nº 400.936.110-72;

Izete Franceschet, brasileira, solteira, maior, secretária, residente e domiciliada em Farroupilha, RS, na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, CI-SSP/RS nº 1095490858 e CPF/MF nº 011.857.830-83;

3 - MESA:

Por unanimidade foram escolhidos os senhores **Odir João Crocoli** e **Flávio Mugnol**, respectivamente, para presidir e secretariar esta assembleia.

4 - ORDEM DO DIA:

Pelo senhor presidente foi informado que a reunião tinha por escopo deliberar sobre os atos de constituição da Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio.

5 - DELIBERAÇÕES:

Por unanimidade, a assembléia tomou as seguintes deliberações:

5.1. - Aprovar como Associados Fundadores, nos termos do Estatuto Social, todas as pessoas presentes à reunião e relacionadas no item 2 (dois) desta ata;

1



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS

Rua Cel. Peixoto Moraes, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP: 95180-000 - Farroupilha - RS

DAICR JOSÉ KUNZLER - Assinatura



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado,
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Farroupilha, 26 de setembro de 2013

Emol.: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 0215.01.1300003.27291
Jenaina Capelezzo - Escrivente

Jenaina Capelezzo
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



5.2. - Aprovar o Estatuto Social da entidade ora constituída conforme transcrição em documento apartado.

5.3. - Proceder a eleição dos seguintes membros da diretoria, com prazo de gestão de 04 (quatro) anos:

5.3.1. – Para Diretor Presidente:

Odir João Crocoli, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na RS 855 s/nº, CI-SSP/RS nº 1009029404 e CPF/MF nº 198.577.640-53;

5.3.2. – Para Diretor Secretário:

Flávio Mugnol, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na FR 38, Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, CI-SSP/RS nº 4059893877 e CPF/MF nº 701.132.700-20;

5.4. – A assembléia resolve não eleger os membros do Conselho Fiscal e Comunitário apesar do Estatuto Social prever a existência desses órgãos pelo fato de que somente terão atribuições caso a entidade venha obter a autorização do Ministério das Comunicações para executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

5.5. - Fixar em R\$ 1,00 (um real) a contribuição simbólica e mensal devida pelos Associados até a data em que o Ministério das Comunicações autorizar a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Após, haverá assembléia que decidirá a mensalidade definitiva.

6 - ENCERRAMENTO

Nada mais foi tratado. Esta ata foi lida e achada conforme, consubstanciando a instituição da **Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio** aprovação do Estatuto Social e Eleição da Diretoria que, em virtude não adoção de livro impresso ou mesmo de folhas soltas é lavrada eletronicamente e impressa em 05 (cinco) vias de igual teor e forma que serão levadas ao registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da jurisdição de Farroupilha/RS para a produção de seus legítimos efeitos legais.

O presidente e o secretário dessa Assembléia de Constituição, certificam que a presente é cópia fiel da mesma lavrada eletronicamente.

Odir João Crocoli
Presidente da Assembléia



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Pedro de Moraes, 601 - Fone: (54) 3261.1933 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 96180-000 - Farroupilha - RS
DAICIR JOSÉ KUNZLER - Tabelião

Flávio Mugnol
Flávio Mugnol
Secretário da Assembléia

Bazilio Pasa
OAB/RS 15.073

Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo Nº 30731
Pag. 299 do livro de protocolo A 5
Apresentada em 28/09/2013
Registrada sob nº 1/ 865, pag. 54 verso, do Livro A 7
Farroupilha, quinta-feira, 26 de setembro de 2013
Oficial Substituto: Daicir José Kunzler Junior

EMOLUMENTOS

Total: R\$ 70,10 + R\$ 1,55 = R\$ 71,65
Exame documentos: R\$ 26,90 (0215.03.08000006.07609 = R\$ 0,55)
Registro/Averbação PJ: R\$ 40,10 (0215.04.0800006.01397 = R\$ 0,70)
Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0215.01.1200003.05645 = R\$ 0,30)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Pádua de Moraes, 661 - Fone: (64) 3261.1533 - Fax: (64) 3261.1261 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS

DAICIR JOSÉ KUNZLER Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado,
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Farroupilha, 26 de setembro de 2013

Emol.: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 0215.01.1300003-4-488
Jenaina Capelezzo - Escrivente

Jenaina Capelezzo
VALIDO SOMENTE SEM ENGRANAS OU RASURAS



OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE FARROUPILHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei, e por ter sido requerido pela parte interessada que, revendo neste Ofício, o Livro A-7 de Pessoas Jurídicas, dele as folhas 44, sob nº. 865, lavrado em 05.09.2013, consta o registro da **Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio**.

CERTIFICO ainda que, no Livro A-7 de Pessoas Jurídicas, dele as folhas 54, sob nº. 1/685, lavrado em 26.09.2013, consta a primeira averbação do Estatuto Social da **Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio**.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADA E PASSADA nesta cidade de Farroupilha-RS, Farroupilha, quinta-feira, 26 de setembro de 2013. Eu, Daicir José Kunzler Junior, Oficial Substituto, a fiz datilografar e assino.

Emolumentos:

Total: R\$ 14,40 + R\$ 0,90 = R\$ 15,30

Certidão PJ: R\$ 5,80 (0215.01.1200003.05652 = R\$ 0,30)

Busca: R\$ 5,50 (0215.01.1200003.05650 = R\$ 0,30)

Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0215.01.1200003.05651 = R\$ 0,30)

Daicir José Kunzler Junior
Oficial Substituto





TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rue Col. Paine de Moraes, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1226 - CEP 95160-000 - Farroupilha - RS

DAICIR JOBÉ KUNZLER - Testim.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado,
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMLUNHO DA VERDADE

Farroupilha, 26 de setembro de 2013

Emol.: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 0215-01.130000327295
Jenaina Capelezzo - Escrivente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

S.S.C.E.-A. das Comunicações -
Fl.: 15
Rubrica: ✓

RELAÇÃO COMPLETA DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO

1. **Francisco Brunetta**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na RS 855, nº 480, CI-SSP/RS nº 1014673634 e CPF/MF nº 233.915.700-59;
2. **Constante Pasa**, brasileiro, solteiro, maior, religioso, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, CI-SSP/RS nº 8019291668 e CPF/MF nº 344.143.550-87;
3. **Odir João Crocoli**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na RS 855 s/nº, CI-SSP/RS nº 1009029404 e CPF/MF nº 198.577.640-53;
4. **Elio Pasa**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, CI-SSP/RS nº 1014846784 e CPF/MF nº 452.338.290-53;
5. **André Paulo Sartor**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Estrada para a Vila Caravaggio s/nº, CI-SSP/RS nº 6067975752 e CPF/MF nº 700.141.160-49;
6. **Flávio Mugnol**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na FR 38, na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, CI-SSP/RS nº 4059893877 e CPF/MF nº 701.132.700-20;
7. **Celso Natalino Tumelero**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, CI-SSI/SC nº 13/R 991.719 e CPF/MF nº 423.779.199-87;
8. **Nivaldo Marcos Giacomelli**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Rua Dom José Barea s/nº na Vila Caravaggio, 1º Distrito, CI-SSP/RS nº 3039224195 e CPF/MF nº 489.463.620-49;
9. **Sérgio Teodoro Balbinot**, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Avenida 26 de maio s/nº, na Vila Caravaggio, 1º Distrito, CI-SSP/RS nº 2005121013 e CPF/MF nº 146.846.160-53;
10. **Ademir Strada**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Avenida Dom José Barea s/nº, na Vila Caravaggio, 1º Distrito, CI-SSP/RS nº 4039564201 e CPF/MF nº 400.936.110-72;
11. **Izete Franceschet**, brasileira, solteira, maior, secretária, residente e domiciliada em Farroupilha, RS, na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, CI-SSP/RS nº 1095490858 e CPF/MF nº 011.857.830-83;

Esta é a relação completa dos Associados.

Farroupilha, RS, 10 de setembro de 2013.


Odir João Crocoli
Diretor Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL

NOME: ODIR JOÃO CROCOLI

FILIAÇÃO: JOSE CROCOLI
OTTILIA BRUNETTA CROCOLI

NATURALIDADE: FARROUPILHA RS

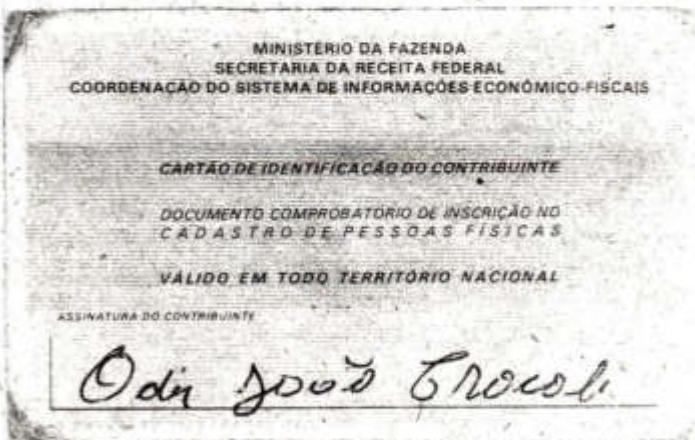
DATA DE NASCIMENTO: 08/09/1949

PORTO ALEGRE - RS

10/06/77

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

das Comunicações -
SCE-A
Fil: JG
El Rubro: X





TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Perna de Morais, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS

DAICIR JOSÉ KUNZLER - tabelião



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Farroupilha, 12 de setembro de 2013
Emol.: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 0215.01.1300003.21264
Jenaina Capelezzo - Escrivente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Perna de Morais, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS

DAICIR JOSÉ KUNZLER - tabelião



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Farroupilha, 12 de setembro de 2013
Emol.: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 0215.01.1300003.21265
Jenaina Capelezzo - Escrivente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Perna de Morais, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS

DAICIR JOSÉ KUNZLER - tabelião



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Farroupilha, 12 de setembro de 2013
Emol.: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 0215.01.1300003.21263
Jenaina Capelezzo - Escrivente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Perna de Morais, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS

DAICIR JOSÉ KUNZLER - tabelião



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Farroupilha, 12 de setembro de 2013
Emol. R\$ 3,10 - Selo digital R\$ 0,30 0215.01.1300003.21262
Jenaina Capelezzo - Escrivente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4059893877 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/19

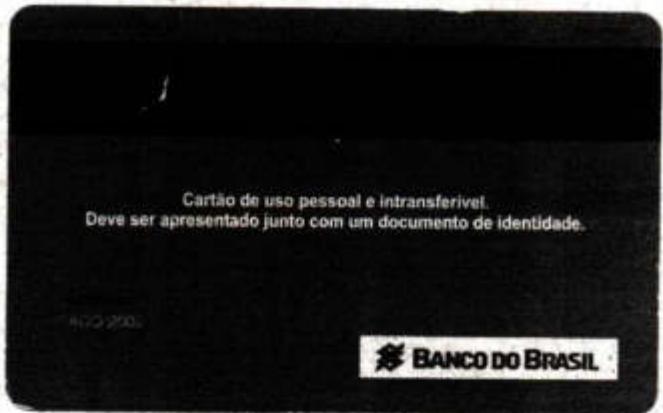
NOME FLAVIO MUGNOL

FILIAÇÃO
LUIZ MUGNOL
ROSALINA ZUCCO MUGNOL

NATURALIDADE
FARROUPILHA RS DATA DE NASCIMENTO
DOC ORIGEM C NASC 10399 FARROUPILHA RS 20/12/1971
LV A13 FL 71

CPF 701132700/20 ******/
PORTO ALEGRE RS

L. R. B. R. 15106
Assinatura do Diretor
S/Nº 7.116 DE 29/08/83



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMLINHO DA VERDADE

Farroupilha, 12 de setembro de 2013

Emol.: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 0215.01.1300003.21244
Jenaina Capelezzo - Escrivente

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMONHO DA VERDADE

Farroupilha, 12 de setembro de 2013

Emol.: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 0215.01.1300003.21243
Jenaina Capelezzo - Escrivente

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMLINHO DA VERDADE

Farroupilha, 12 de setembro de 2013

Emol.: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 0215.01.1300003.21246
Jenaina Capelezzo - Escrivente

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMONHO DA VERDADE

Farroupilha, 12 de setembro de 2013

Emol.: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 0215.01.1300003.21245
Jenaina Capelezzo - Escrivente

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

DECLARAÇÕES

SCE-M das Comunicações
Fl.: 18
Rubrica: L

Eu, **Odir João Crocoli**, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, no município de Farroupilha, RS, CEP 95.180-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS – WGS 84 são: **29° S 10' 26" de latitude e 51° W 20' 48" de longitude**;
- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **"Caravaggio FM"**;
- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, no município de Farroupilha, RS, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS – WGS 84 são: **29° S 10' 26" de latitude e 51° W 20' 48" de longitude**;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998; e
- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Farroupilha, RS, 10 de setembro de 2013.



Odir João Crocoli

Endereço para correspondência: Vila Caravaggio s/nº 1º Distrito na cidade de Farroupilha, Estado Rio Grande do Sul, CEP 95.180-000,
Telefone para contato: 54-3260-5089;
Correio eletrônico (e-mail): moises.crocoli@hotmail.com

das Comunicações
Emissora Caravaggio - FM 107.9
Data: 19/02/2013
Assinatura: [Signature]

DECLARAÇÃO

Nós, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Odir João Crocoli – Diretor Presidente
CPF/MF nº 198.577.640-53



Flávio Mugnol – Diretor Secretário
CPF/MF nº 701.132.700-20

Endereço para correspondência: Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.180-000, Telefone para contato: 054-3260-5089; Correio eletrônico (e-mail): moises.crocoli@hotmail.com

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS**

LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

SECE-4 das Comunicações
Fol.: 20
Patrícia: L

A ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS SATURNO, Inscrita no CNPJ sob o nº 89.847.065/0001-80, com sede na Vila Caravaggio, 1º distrito, na cidade de **Farroupilha**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente **há mais de 2 (dois) anos**, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Farroupilha, RS 13 de setembro de 2013.



Ruben Oscar Sonza

Nome do representante legal:

Ruben Oscar Sonza

CPF: 192917280-04

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante na entidade apoiadora



das Comunicações
 Fls.: 21
 Rúbrica: ✓
 S/CCE-4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.847.065/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/12/1966
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS SATURNO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO VL CARAVAGIO	NÚMERO S N	COMPLEMENTO	
CEP 95.180-000	BAIRRO/DISTRITO PRIMEIRO	MUNICÍPIO FARROUPILHA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/09/2013** às **17:07:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



EEC-M das Comunicações
Fol: 22
Rubrica: L

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE FARROUPILHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei, e por ter sido requerido pela parte interessada que, revendo neste Ofício, o Livro A-2, de Pessoas Jurídicas, dele as folhas 47, sob nº. 67, lavrado em 16.12.1966, consta o registro de **ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS SATURNO**.

CERTIFICO ainda que, no Livro A-3 de Pessoas Jurídicas, dele as folhas 146, sob nº. 1/67, consta a primeira Averbação do Estatuto Social de **ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS SATURNO**.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADA E PASSADA nesta cidade de Farroupilha-RS, Farroupilha, segunda-feira, 23 de setembro de 2013. Eu, Daicir José Kunzler Júnior, Oficial Substituto, a fiz datilografar e assino.

Emolumentos:

Total: R\$ 14,40 + R\$ 0,90 = R\$ 15,30

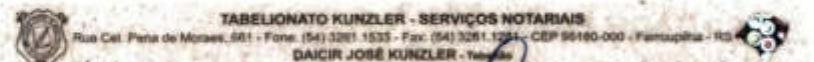
Certidão PJ: R\$ 5,80 (0215.01.1200003.05583 = R\$ 0,30)

Busca: R\$ 5,50 (0215.01.1200003.05581 = R\$ 0,30)

Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0215.01.1200003.05582 = R\$ 0,30)

Daicir José Kunzler Júnior
Oficial Substituto





TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Pena de Moraes, 801 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 96160-000 - Farroupilha - RS
DAICIR JOSÉ KUNZLER - Testemunha

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado,
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Farroupilha, 26 de setembro de 2011

Emol.: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 0215.01 / 300003.2002
Jenaina Capelezzo - Escrivente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ATA N° 01

APÓS a data de fundação que foi em 08 de Agosto de 1991, houve várias pressões da ditadura e ameaças, houve várias diligências feitas para o bom andamento dos serviços na Telefônica e de abastecimento de água potável para a esta comunidade. Na qual foi solicitado junto à Prefeitura Municipal a instalação de uma caixa de água para uso reservatório, com como fornecedora a prefeitura de maiores no povo arquipélago. Também foi tratado na reunião o dia deit de retorno de hum milhão e mecentos e noventa e um milha apurada de mais uma linha telefônica, o valor de apurado seria doado pela Prefeitura Municipal e essa linha ficaria por conta dos associados, mas final foi eleito um levantamento do custo do fio e a maioria obteve a comunidade se desforrar a fazer um matrícula, assim assim com a saída da funcionária Jardim a recomendação de uma nova funcionária que é a Ana Mendes, que final sej feita com poder de direito, pagais ministrantes.

Assinatura de Pedro Alves de Souza

ATA N° 02

No dia 22 de outubro de 1991 finalizou-se mais uma reunião das cincocidades desta comunidade a qual foi realizada, a presidente da Associação Desportos SATURNO, a qual apresentado um balanço referente a central telefônica. Também foi apresentado aos presentes o orçamento para uma linha telefônica aérea aérea, a qual foi feita um duas empresas a Telefaz e a Conotel, a qual a assembleia foi a Telefaz em um valor total de R\$ 100.000,00 que dividindo para cada associado um valor de R\$ 35.000,00 descontando os R\$ 10.000,00 que foram em caixa, na qual a assembleia concedeu em votos para aérea de colocar um caso de 30 meses, logo após foi votado em favor o abastecimento da água, o qual foi solucionado o problema do Sítio Pedro Zucchi e Zélio Galapau.



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Pena de Morais, 601 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1261 - CEP 05180-000 - Farroupilha - RS
DAICIR JOSÉ KUNZLER - Tabálio

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado,
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Farroupilha, 13 de setembro de 2013

Errol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 0215.01.1300003.22094
Andréia Concatto - Escrivente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Andréia Concatto
Escrivente Autorizada



SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE FARROUPILHA - RS

de Comunicação
SCE-14
Folha 180
Volume 1
Protocolado

LIVRO nº B-180

Data: 28/03/2013

Registro n.º 29321

Folha n.º 180 V

Registro integral de uma Ata nº. 291, apresentada por Associação de Desportos Saturno, composta por duas folhas transcritas somente no anverso, protocolada sob nº 29821, às Fls. 273, Livro A-5, abaixo impressa.



Darci Barbati, Míriam Lúcia Nicollito, Reni Góes,
Gecilia da Coluna Colatto, Leon Lazzari, Júlio César
Beatriz Chi Giacometti, M. Bruno Afonso, Valter
Jorge Giacometti, Luiz Henrique Giacometti, Júlio César
Lúcio Pazzin

NASILLOUATO GOMEL, - BUREAU NOTARIAL
Av. Getúlio Vargas, 80 - Fone: (51) 3200-1001 - CPN: 00000-00000-00000 - Farroupilha - RS
DANIEL JOSÉ HUMMEL - Presidente

Ofício de Registro de Títulos e Documentos

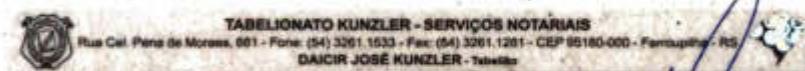
Protocolo N.º 29478
Pág. 254 do Livro de Protocolo A-5
Apresentado em 14/01/2013
Registrado sob nº 29820, pag. 00 verso, do Livro B-178
Farroupilha, segunda-feira, 14 de janeiro de 2013
Oficial Substituto: Celso José Kuster Junior

Encerramento
Total: R\$ 41,20 + R\$ 1,20 = R\$ 42,40
Aporte ao valor (magistral): R\$ 35,10 (0218,04 0000000 00000 + R\$ 0,70)
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 3,00 (0218,01 1200003 02716 + R\$ 0,00)
Processamento administrativo: R\$ 3,10 (0218,01 1200003 02716 + R\$ 0,00)



Dez quinze dias do mês de janeiro de mil e treze, às vinte horas e trinta minutos na dependências da Sede Social da Associação de Desportos Saturno, sita em Parangaba Linha Atende, Primeiro Distrito de Farroupilha, RS reuniram-se membros da diretoria de dois mil e dezoito para o mandato de dois mil e treze. O Presidente Ruben Oscar Somza agradeceu a presença de todos e reempossou a atual diretoria que passa a ser assim constituída: Presidente Ruben Oscar Somza - CPF 193.014.280-04; 1º Vice - presidente Fernando Meneguelli - CPF 434.552.630-20; 2º Vice - Presidente Sérgio Gallinet - CPF 146.846.160-23; 1º Secretário: Míria Arlinda Giacometti Naffer - CPF 5494.63100-10; 2º Secretário: Dr. Francisco Bittelli - CPF 455.049.540-03; 1º Tesoureiro: Flávio Lúcio Nicollito - CPF 396.556.520-68; 2º Tesoureiro: Cláires Miltz Zucco Somza - CPF 215.143.130-49; Presidente do Conselho Fiscal e Deliberativo: Luiz Miguel - 032.900.420-49; Conselheiros: Gilmar João Giacometti, Jr.

Continua na próxima página



Rua Cel. Pedro de Morais, 601 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1261 - CEP 65180-000 - Farroupilha - RS
DAICIR JOSE KUNZLER - Testemunha

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado,
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Farroupilha, 13 de setembro de 2013

Emol. R\$ 3,10 + Selo digital R\$ 0,30 0215.01.1300003.22104

Andréia Concatto - Escrivente

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Andréia Concatto
Andréia Concatto
Escrivente Autorizada



SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE FARROUPILHA - RS

LIVRO nº B-180 Data: 28/03/2013 Registro n.º 29321

Folha n.º 181

das Com
M. n.º 25
SCE-M S. P. 6805

Continuação da página anterior

034

Stefani Marier Colussi, Augustinho Rosa, Conselheiro Luiz Antônio Milton Góacirlo Bento, Mário Chuis Verena, Mário José Colomé, Odairne Oliveira; Adriano De Zoma, Fábio Gallinet, Bruno De Nardi, Antenor Olimpio, Neque Rosa, Letro Rabin, Dr. Geno Eduardo Fachin. O presidente pediu a elaboração de todos para que se possa alcançar objetivos propostos para o ato em andamento. Na sua fala o presidente encerrou a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros da diretoria. Muriçum, 28 de março de 2013.
M. J. Oliveira, Presidente, Telmo Boaventura, Vice-Presidente, Dr. Antônio Góacirlo Bento, Conselheiro, Dr. Nardi, Stefani Marier Colussi, Augustinho Rosa, Fábio Gallinet, Bruno De Nardi, Antenor Olimpio, Neque Rosa, Letro Rabin, Dr. Geno Eduardo Fachin.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Ofício de Registro de Títulos e Documentos

Processo nº 29321
Pág. 271 de 272 - Protocolo A-5
Aprovado em 28/03/2013
Registro nº 29321, pag. 180 verso, no Livro B-180
Farroupilha, quinta-feira, 28 de março de 2013
Órgão: Conselho Consular José Kunzler Junior

Total: R\$ 40,20 + R\$ 1,30 = R\$ 41,50
Registro s/ valor (integral): R\$ 35,10 (0215.04.0800006.00732 = R\$ 0,70)
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 2,00 (0215.01.1200003.03502 = R\$ 0,30)
Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0215.01.1200003.03501 = R\$ 0,30)

CERTIFICO E DOU Fé que o presente registro é cópia fiel do original que deveria ser transscrito.
Farroupilha-RS, quinta-feira, 28 de março de 2013

Enolumentos:
Rebole(s): 500223
Total: R\$ 40,20 + R\$ 1,30 = R\$ 41,50
Registro s/ valor (integral): R\$ 35,10 (0215.04.0800006.00732 = R\$ 0,70)
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 2,00 (0215.01.1200003.03502 = R\$ 0,30)
Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0215.01.1200003.03501 = R\$ 0,30)

Dalcir José Kunzler Junior
Oficial Substituto

 TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Pedro de Moraes, 601 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95160-000 - Farroupilha - RS
DAICIR JOSÉ KUNZLER - Testem.
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMUNHA DA VERDADE
Farroupilha, 13 de setembro de 2013

Envol.: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 0215.01 1300003.22103
Andréia Concatto - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS


Andréia Concatto
Escrevente Autorizada

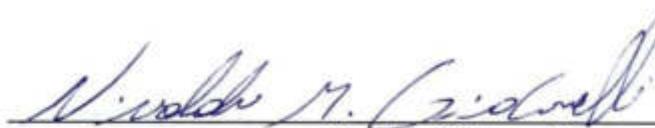
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS**

LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS



A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CARAVAGGIO, Inscrita no CNPJ sob o nº 92.867.142/0001-79, com sede na Vila Caravaggio, 1º distrito, na cidade de **Farroupilha**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente **há mais de 2 (dois) anos**, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Farroupilha, RS 13 de setembro de 2013.



Nivaldo Giacomelli

Nome do representante legal:

Nivaldo Giacomelli

CPF: 489463620-49

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante na entidade apoiadora

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.867.142/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/1991
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CARAVAGGIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO DIS CARAVAGGIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA
CEP 95.180-000	BAIRRO/DISTRITO 1 DISTRITO	MUNICÍPIO FARROUPILHA UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/09/2013** às **16:56:07** (data e hora de Brasília).Página: **1/1****Voltar**



SSCE-M das Comunicações
Fl.: 28
Página: 1

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE FARROUPILHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei, e por ter sido requerido pela parte interessada que, revendo neste Ofício, o Livro A-2 de Pessoas Jurídicas, dele as folhas 76, sob nº. 139, lavrado em 19.07.1991, consta o registro de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CARAVÁGGIO.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADA E PASSADA nesta cidade de Farroupilha-RS, Farroupilha, segunda-feira, 23 de setembro de 2013. Eu, Daicir José Kunzler Junior, Oficial Substituto, a fiz datilografar e assino.

Emolumentos:

Total: R\$ 14,40 + R\$ 0,90 = R\$ 15,30

Certidão PJ: R\$ 5,80 (0215.01.1200003.05580 = R\$ 0,30)

Busca: R\$ 5,50 (0215.01.1200003.05578 = R\$ 0,30)

Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0215.01.1200003.05579 = R\$ 0,30)

Daicir José Kunzler Junior
Oficial Substituto





TABELIONATO KUNZLER - SERVICOS NOTARIAIS

Rua Cel. Pena de Mores, 881 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS

DANIR JOSÉ KUNZLER, tabelião

AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado,
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Farroupilha, 26 de setembro de 2013

Emol.: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 0215.01.1300003/2013
Jenaina Capelezzo - Escrivente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

das Comunicações

Ata n° 681/2012.



Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil e dezessete, às vinte horas, no Auditório do Santuário de Nossa Senhora da Lourinhãggie, reuniram-se em assembleia, os membros da Sociedade Comunitária dos Moradores da Lourinhãggie para eleição da nova diretoria. Por aclamação, ficou eleita a atual diretoria ficando assim constituída Presidente: Nivaldo Giacomelli, CPF 489463620149; Vice-Presidente Volnei Bene (CPF 685 959 640/98; Primeiro Tesoureiro Bartolomeu Augusto Tagliacozzi, CPF 583 062 690/04; Segundo Tesoureiro Laerônardo de Oliveira CPF 296 590 949/49; Primeiro Secretário Laeronny Loffei (CPF 489467960/49; Segundo Secretário da Escola Pagim (CPF 129 252 900/00; Conselheiro Fiscal Vitor Vieceli, Maximino Verona, João de Bona, Geraldo Vieceli e Henrique Pasa. O Presidente eleito, agradeceu a colaboração de todos os associados e pediu que continuem ajudando no que for necessário. Tam seguida, devido à dúvida na interpretação do Ata n° 53/2007, no que se refere à inclusão de novos sócios, ficou decidido por unanimidade que 1º filhos de sócios já existentes paguem das saláries mínimos, 2º pessoas com terras em Lourinhãggie paguem três salários mínimos, entendendo-se estas como proprietárias de terras na zona rural da comunidade e que adquiram terras na zona urbana da Lourinhãggie, 3º pessoas que não são da comunidade e adquiem terras na área urbana, paguem seis salários mínimos. Ficou mais havendo a constar, encerra o presente ato que será assinado por mim e pelos demais presentes: Nivaldo Giacomelli, Geraldo Vieceli, João de Bona, Belo Pagim, Henrique Pasa, Ana Pagim, Volnei ur Bene, Leonny Loffei, Laerondo de Oliveira, Maximino Verona, Gliciane Bona, Rita Gianna Vieceli, Florinato Somenal.



TABELLIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Pedro de Moraes, 881 - Fone: (54) 3281.1653 - Fax: (54) 3211.1281 - CEP 55110-000 - Farroupilha - RS

DAICIR JOSÉ KUNZLER - Tabellionato

Cartório Kunzler

Ofício de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo N° 28996
Pág. 250 do Livro de Protocolo A 5
Apresentada em 25/09/2012

Registrada sob nº 28540, pag. 103 verso, do Livro B 174
Farroupilha, terça-feira 25 de setembro de 2012
Oficial Substituto: Daicir José Kunzler Junior

Total: R\$ 36,80 + R\$ 1,00 = R\$ 37,80
Registro só valor (integral): R\$ 32,80 (0215.03.080006.06289 = R\$ 0,50)
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 0,90 (0215.01.120003.01577 = R\$ 0,25)
Processamento eletrônico: R\$ 2,90 (0215.01.120004.01576 = R\$ 0,25)



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Pena da Moraes, 881 - Fone: (54) 3261.1633 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS
DAVICI JOSE KUNZLER - Presidente



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DE DA VERDADE

Farroupilha, 13 de setembro de 2013

Endr. R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 0215 01 1300003 22095

Andréia Concatto - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Andréia Concatto
Escrevente Autorizada

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS**

LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS



A SOCIEDADE CEMITERIO NOSSA SENHORA DE CARAVAGGIO, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.569.399/0001-40, com sede na Vila Caravaggio, 1º distrito, na cidade de **Farroupilha**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente **há mais de 2 (dois) anos**, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Farroupilha, RS 13 de setembro de 2013.

Olívio De Nardi

Olívio De Nardi

Nome do representante legal:

Olívio De Nardi

CPF: 117.805.090/49

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante na entidade apoiadora

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.569.399/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2003
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE CEMITERIO NOSSA SENHORA DE CARAVAGGIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO LOCALIDADE DE CARAVAGGIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 95.180-000	BAIRRO/DISTRITO PRIMEIRO DISTRITO	MUNICÍPIO FARROUPILHA
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/09/2013 às 16:54:17** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: **1/1**



das Com
E-M. fm: 32
Rubrica: L
SSS - 4

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE FARROUPILHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei, e por ter sido requerido pela parte interessada que, revendo neste Ofício, o Livro A-4 de Pessoas Jurídicas, dele as folhas 266, sob nº. 685, lavrado em 28.01.2003, consta o registro de **SOCIEDADE CEMITERIO NOSSA SENHORA DE CARAVAGGIO**.

CERTIFICO ainda que, no Livro A-6 de Pessoas Jurídicas, dele as folhas 159, sob nº. 1/685, lavrado em 06.07.2009, consta a primeira averbação do Estatuto Social de **SOCIEDADE CEMITERIO NOSSA SENHORA DE CARAVAGGIO**.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADA E PASSADA nesta cidade de Farroupilha-RS, Farroupilha, segunda-feira, 23 de setembro de 2013. Eu, Daicir José Kunzler Junior, Oficial Substituto, a fiz datilografar e assino.

Emolumentos:

Total: R\$ 14,40 + R\$ 0,90 = R\$ 15,30

Certidão PJ: R\$ 5,80 (0215.01.1200003.05586 = R\$ 0,30)

Busca: R\$ 5,50 (0215.01.1200003.05584 = R\$ 0,30)

Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0215.01.1200003.05585 = R\$ 0,30)

Daicir José Kunzler Junior
Oficial Substituto





TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS

Rua Cel. Pena da Moraes, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3291.1291 - CEP 85180-000 - Farroupilha - RS
DAICIR JOSÉ KUNZLER - Notário

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado,
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Farroupilha, 26 de setembro de 2013

Emol.: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 0215.07.1300005-27326
Jehaina Capelezzo - Escrivente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico o verso e anverso da presente cópia fotográfica de duas páginas conforme ao original que me foi apresentado, com o qual compareci. Dou fé.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

Farroupilha, 13 de setembro de 2015
Andréia Concatto
Andréia Concatto - Escrivente

0215.01.1300003-22085-27000

Escrivente Autorizada

das Comun...
fla 33
lu 1000x
S...
9000



7 891027 120580

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Ata número 1

As nove horas do dia quinze de dezembro de ano de dois mil e dezois, na Capela das Confissões da comunidade do Santuário Diocesano de Nossa Senhora de Bonavaggio, na presença dos associados do Cemitério desta mesma comunidade, do presidente do Cemitério, o senhor José Carlos Brocoli e do Padre Solmir, reitor do Santuário e do doutor Basílio Pava, advogado, foi aberta a Assembleia Geral da Associação do Cemitério de Bonavaggio com duração ilimitada. Inicialmente o Pe. Solmir deu as bençães a todos, presençando com uma breve oração. Após, o presidente apresentou o ponto, passando a ordem do dia. Iniciaram-se os debates sobre a proposta de estatuto que depois de lida e explicada pelo doutor Basílio foi aposta por todos os sócios presentes. O estatuto é o seguinte: Sociedade Cemitério Nossa Senhora de Bonavaggio. Capítulo 1º - Da Denominação, sede, objetivos e duração: - Artigo 1º - Sobre a denominação de Sociedade Cemitério Nossa Senhora de Bonavaggio, fica constituída de uma associação civil, sem fins lucrativos que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação específica. Artigo 2º - A sede da associação será na localidade de Bonavaggio, 1º distrito de Farroupilha - RS. Artigo 3º - A associação terá os seguintes objetivos: a) A associação poderá ser proprietária e ter sob sua responsabilidade um necrópole (cemitério). b) Melhorar os serviços e a manutenção de seu patrimônio. c) Administrar os recursos financeiros e patrimoniais. d) Definir critérios para caracterizar pessoas indigentes e destinar-lhe espaço apropriado aos mesmos quando de sua morte. e) Disciplinar os serviços a serem prestados aos associados. Artigo 4º: A duração da socieda

de 1 por tempo indeterminado. Capítulo II dos sócios. Artigo 5º. São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, mediante preenchimento de formulário próprio, com o devido pagamento da taxa de inscrição e que sejam aprovados pela Diretoria da Associação, e mantenham em dia suas contribuições anuais estipuladas pela assembleia geral e que tenham filhos dependentes e estes estatutos e deliberações da sociedade. Parágrafo único: Somente serão aceitos como novos sócios as pessoas comunidade familiar, com domicílio na Sede do território da Santuária. Artigo 6º: Fica criada a categoria de sócios a saber: sócios contribuintes, sócio matr, sendo este o Reitor da Santuária Nossa Senhora de Baravaggio, e qual este é isento da contribuição. Parágrafo primeiro - todos os antigos sócios do território já existente na Sede de Baravaggio, em dia com suas obrigações até a data da constituição desta associação, serão considerados sócios fundadores, isentos de pagamento de taxa de inscrição. Parágrafo segundo - os filhos solteiros do sócio contribuinte serão considerados dependentes do mesmo. Parágrafo terceiro - a contribuição inicial para a efetivação de novo sócio será correspondente ao valor de um salário mínimo vigente na data da inscrição. Parágrafo 4º - O sócio dependente na qualidade de filho ou constituir família deverá tornar-se sócio contribuinte sendo que no efeito sócio como tal pagará o valor de 5% da renda 14 se valor do salário mínimo vigente na data de inscrição. Parágrafo (único) quinto - o sócio dependente na qualidade de cônjuge passará a ser

AUTENTICAÇÃO
Autentico o verso e anverso da presente cópia fotográfica de duas páginas conforme ao
original que me foi apresentado, com o qual confidencial.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Farroupilha, 13 de setembro de 2013

E-mail: R\$ 6,20 + Selo digital: R\$ 0,60 0215.01.1300003.22087 a 22088
Andréia Concatto - Escrevente

Andréia Concatto
VALIDO SOMENTE SEM IMPRIMIR O CÓDIGO
Escrevente Autorizada

Nº 34
2
E-mail: ✓
Sociedades Comunicadas

Sócio contribuinte quando do falecimento do sócio titular, desde o mesmo seja isento de contribuições inicias e definitivamente para a nova categoria. Parágrafo sexto: A contribuição anual do associado será igual a 5% (cinco) do salário mínimo vigente na data da assembleia geral ordinária. Parágrafo sétimo - o ato de sócio em dois anos provocará a inclusão condicão de associado. Artigo 7º - Somente terá direito a voto na assembleia os sócios contribuintes quites com a tesouraria. Artigo 8º - Os sócios com direito a voto poderão votar por procuração com poderes especiais (onde somente uma pessoa da família do sócio poderá fazê-lo). Capítulo III - da diretoria . Artigo 9º: A associação será dirigida por uma diretoria eleita na Assembleia Geral, por um período de 02 (dois) anos, com direito a reeleição. Artigo 10º: A diretoria será composta dos seguintes cargos: presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro. São dadas as atribuições de cada cargo posteriormente neste mesmo estatuto. Artigo 11º - Terá voz o presidente, isoladamente ou em conjunto com a tesouraria, representar a sociedade administrativa, judicial e extrajudicialmente. Artigo 12º - Nenhum membro da diretoria será remunerado, pelo desempenho de suas funções e respectivas atribuições. Capítulo IV - do conselho fiscal . Artigo 13º - O conselho fiscal compõe-se de três membros efetivos, cada um dos quais com um suplente associado, eleitos pela assembleia geral da associação. Artigo 14º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão os cargos durante 02 anos, podendo serem eleitos novamente apenas o suplente. Artigo 15º - O conselho fiscal tem as atribuições nos poderes que

são conferidos em lei. Artigo 16º - Os membros do Conselho Fiscal, associados, desempenharão suas funções e atribuições sem remuneração. Capítulo I - Assembleia Geral. Artigo 17º - As assembleias serão ordinárias, com reuniões no mês de dezembro de cada ano, para eleger a diretoria, quando for o caso, e aprovar os seus contos, eleger os membros do Conselho fiscal entre outros que houver para a execução. Artigo 18º - As assembleias gerais não extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos na lei em os seguintes casos: reforma dos estatutos, eleição da nova Diretoria, quando for o caso. Primeiro parágrafo - A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada por um associado em dia com suas disposições, através de Ofício enviado ao Presidente da Associação. Parágrafo 1º - No caso de omissão do Presidente com referência ao parágrafo anterior, o associado poderá reunir vinte assinaturas quites com suas disposições, podendo convocar a assembleia. Artigo 19º - As assembleias gerais serão dirigidas pelo Presidente da Associação ou vice (ou se não partum destes dois eleitos pela maioria da própria assembleia) que convocando um ou dois de seus sócios presentes para servir de secretários (s), na composição da mesa que dirijirá os trabalhos da assembleia. Capítulo VI - de patrimônio: Artigo 20º - O patrimônio será constituído das contribuições de seus sócios, doações, subvenções e legados e pelos bens móveis, imóveis adquiridos pela Sociedade ou relativos a suas associações. Artigo 21º - A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais

AUTENTICAÇÃO

Autentico o verso e anverso da presente cópia reprodutiva de duas páginas conforme ao original que me foi apresentado, com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Farroupilha, 23 de setembro de 2013

Emol. R\$ 6,20 + Selo digital: R\$ 0,60
Andréia Concalto - Escrivente

0215.01 Andréia Concalto
Escrivente Autorizada

SCE-Nº 35
Rubro 3x
SCE das Comunicações

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

As associações somente poderão ser decididas por aprovação da maioria absoluta da assembleia geral extraordinária, convocada especialmente para tal fim. Parágrafo único - quando se tratar de emendas, não será necessária autorização da Assembleia geral, para votação ou alienação dos membros. Capítulo VII - do exercício social: Artigo 22º: O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 23º: No fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na encerramento contábil da associação, balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício num demonstrativo dos rendimentos e aplicações de recursos, relatório de atividade. Capítulo VIII - da liquidação: Artigo 24º: A associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembleia Geral Extraordinária específica para tal fim. Artigo 25º: A associação também poderá ser extinta por determinação legal. Artigo 26º: Nos casos de extinção, competirá à assembleia geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante - o corretor fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação. Artigo 27º - Extinta a sociedade reais serão dados a uma instituição, conforme os avisos Poder Público Municipal. Artigo 28º - Fica eleito o fuso da banca de Farroupilha - RS, para qualquer ação fundada nestes estatutos. Capítulo IX - das disposições gerais e transitórias: Artigo 29º - O estatuto desta associação poderá ser

altiando, na tocante à administração em assembleia com os direitos dos associados. Artigo 30º - Os cassos em que serão revogadas permissões dos associados. Artigo 31º - Fica neste artigo estabelecidas atribuições de cada membro da diretoria: Presidente: representar a associação, ativa e passivamente, judicial e extra judicial; convocar as sessões da diretoria e da assembleia geral; examinar atas, documentos que dependam de sua matrícula; assinar em cheques e outros títulos juntamente com o tesoureiro. Vice-presidente: assumir encargos em caso de vacância definitiva do presidente. Secretário: Ter sob a sua guarda os documentos da associação; supervisionar administração da associação; secretaria os rumos de diretoria e assembleia geral; elaborar relatórios e planos de atividade de acordo com as deliberações da diretoria. Tesoureiro: Ficar pelos finanças da associação; ter sob a sua responsabilidade o tesouraria e contabilidade da associação; associar e assinar os cheques, efetuar pagamentos e receberem de verba autorizados. Propor as balanços fiscal e balancos anual. Artigo 32º. Compete ao balanço fiscal da associação a previsão orçamentária; examinar os contos e escriturações contábil da associação, propor medidas que visam a melhoria das situações financeira da associação. Passou-se então as primeiras votações de posse, eleição da nova diretoria conforme regras e estatuto. Foram eleitos para diretoria, com mandado de dois anos como previsto no estatuto os seguintes: Para presidente: Massimino Verona; vice-Nivaldo Giacomelli; Secretário Belo Poiri; tesoureiro

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

Farrapilha, 13 de setembro de 2013

E-mail: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 0215.01.130000002209

Andréia Concalto - Escrivente

Andréia Concalto

Escrivente Autorizada

CE-M das Comunicações
File: 36
LIA Autoriza: X
SS

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Alfonso Posa, Benedito Facci, Odair Braceli, Valdemar Marchet, Ademir Strada, Suplentes: Eliézio Posa, Valdir De Nardi e Odemir Brunetta. Nada mantendo a dedo no osso esta ata que após sua aprovada será assinada por todos. Terezinha Braceli, Severino Marchet, Cláudia José Belchior.

José Luis Brunetta, Ruy Posa, Geraldo Pedro Vieceli, Antônio Verona, Godoy, B. Cucco, Jorge De Luca, Tranquilo Posa, Beaufamis Tucco, Rita, Geomá Vieceli, Leônidas Sennati, Rui Luis Balbinot, Pedro Passi, Antônio Posa, Moacyr Gazzola, Egnas V. Gazzola, Genival Zucchi, Floryane Somacal, Edson Belchior, Mauro Pedraza, Leito, Edson Belchior, Gisele Gatti Nicollito, Nilda P. Zanolli, Valdir Donati, Myriam Somacal, José B. Brumel, Luiz Strada, Edmundo L. Pe. Vilmar Campanin, São B. Francisco.

Ata número 2

As nove horas do dia cinco de janeiro de dois mil e três, na sala atrás da sacristia, reuniram-se o Sr. Jorge Barros Braceli, o Pe. Vilmar Campanin e os membros eleitos da Diretoria da Associação do Cemitério de Bracuíço. O Pe. Vilmar Campanin Rector do Santuário deu inicio a reunião com uma oração, após o Sr. Barros Braceli leu o resumo do movimento dos últimos anos. Em 1995 tinha 150 associados a mensalidade de R\$ 3,00 total R\$ 450,00. Em 1996 tinha 155 associados a mensalidade de R\$ 4,00 total R\$ 620,00.

Em 1997 tinha 141 associados a mensalidade de R\$ 4,00 total de R\$ 564,00. Em 1998 tinha 169 associados mensalidade de R\$ 5,00 total de R\$ 845,00. Em 1999 tinha 177 associados mensalidade de R\$ 5,00 total R\$ 885,00. Em 2000 tinha 195 associados mensalidade R\$ 6,00 total R\$ 1.170,00. Em 2001 tinha 200 associados mensa-

Nº Pág: 37
ACE-PRONAC 24

municacões

do dia, com prestação de contas, eleição de nova diretoria e assuntos gerais.

Sem mais nada a tratar foi encerrada a reunião que após lida a ata se aprovada, será assinada pelos presentes. *Olivio de Andrade, Joaquim Zucchi, Elói Para, Rita Gómez Vieceli, Gilnei Vichi, belso Fazini.*

Ata N° 36



Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e treze, às nove horas e quinze minutos, na sala da capela mortuária, reuniram-se associados, membros da diretoria da "Sociedade Cemitério Nossa Senhora de Caravaggio" Pe. Gilnei Franza para assembleia geral ordinária. O sr. Olivio de Andrade iniciou a assembleia, pedindo ao Padre Gilnei para fazer a oração inicial, após pediu para o terceirinho Elói Para para fazer a prestação de contas do ano de dois mil e doze; anuidades de ano R\$ 4.158,00; rendimentos poupança R\$ 2.271,94; total de entradas R\$ 6.429,94.

Saidas → despesas R\$ 6.236,56; dações R\$ 10.000,00, total de saídas R\$ 16.236,56;

Saldo em 31-12-2012, R\$ 28.098,45.

No ano de 2012 faleceram, Pedro Constante Verona; Cláudio Luis Nicoletto; Constante Ixotri; Mário Lucas Nicoletto; João Nicoletto; Lurdes De Bona Verona; Jeânia Domenegatto Meneghel, também faleceu Laudecena Venzon que pagaria anuidade na nossa Sociedade e foi enterrada em Farroupilha. A anuidade para o ano de 2013 ficou em R\$ 20,00 a ser



Colinado no mês de maio. O Reitor
P. Gibres Frezza comentou para fechar
algum acesso para a parte de trás da
Santíssima, quando precisou ir ao remi-
tério pediu a chave na secretaria em
com responsável a ser combinada.
Foi comentado para fazer a eleição
da nova diretoria e foram distribuídas
as cédulas. Após foram contados os
votos pelo Geraldo Vieceli e Rita Vieceli.
No final da contagem dos votos a
diretoria ficou assim constituída. Presidente
Olívio De Nardi - VICE PRESIDENTE Geraldo Vieceli
SECRETÁRIO Belo Pagim; Tesoureiro ELOI PASA
CONSELHO FISCAL - Rita Gema Vieceli, Joaquim
Zucco, Masserino Venâncio. SUPLENTES:
Florindo Sampaio, José Carlos Cicali,
Odemir Brunetta. Sem mais nada
a tratar foi encerrada a assembleia
e apesar lamenteada está ata que após
lida se aprovada será assinada pelos
presentes. Fsg. / Eloí Pasa, Joaquim Zucco
André Paulo Sartor Rique Pasa, Jélio Pasa
Milton Sampaio Geraldo Vieceli, Elmo Balbino
Ynacio Puccelli, Lucília Strada Flávia Alencar
José Sampaio Olívio De Nardi, Toninho de Freitas
Jorge de Carvalho, Rita Gema Vieceli, Lourival Maria Venâncio
Ilda Vieceli.



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS

Rua Cel. Pedro de Moraes, 161 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1381 - CEP 59180-000 - Farroupilha - RS

DAICIR JOSÉ KUNZLER - Tabelião

Ofício de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo Nº 30685

Pág. 297 do livro de Protocolo A 5

Apresentada em 13/09/2013

Registrada sob nº 30120, pag. 244verso, do Livro B 185

Farroupilha, sexta-feira, 13 de setembro de 2013

Oficial Substituto: Daicir José Kunzler Junior

Emolumentos

Total: R\$ 40,20 + R\$ 1,30 = R\$ 41,50

Registro s/ valor (Integral): R\$ 35,10 (0215.04.0800006.01345 = R\$ 0,70)

Microfilmagem/Digitalização: R\$ 2,00 (0215.01.1200003.05488 = R\$ 0,30)

Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0215.01.1200003.05487 = R\$ 0,30)

TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS

Rua Cel. Pedro de Moraes, 161 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1381 - CEP 59180-000 - Farroupilha - RS

DAICIR JOSÉ KUNZLER - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica de duas páginas conforme ao
original que me foi apresentado, com a qual conferi. Dou fé.

EM TESTIMUNHO

Farroupilha, 13 de setembro de 2013

Emol. R\$ 0,20 - Selo digital: R\$ 0,60 - 0215.01.1200003.05487 - 0215.01.1200003.05487

Andréia Concalto - Escrevente

ACORDO SOLAMENTE SEMPREMOS DIZERAS

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS**

LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS



A CPM – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE CARAVAGGIO, Inscrita no CNPJ sob o nº 00.661.762/0001-39, com sede na Vila Caravaggio, 1º distrito, na cidade de **Farroupilha**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente **há mais de 2 (dois) anos**, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Farroupilha, RS 13 de setembro de 2013.


Alfredo Verona

Nome do representante legal:

Alfredo Verona

CPF: 312.772.250-87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante na entidade apoiadora

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.661.762/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/1995
NOME EMPRESARIAL CPM ESC MUN ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE CARAVAGGIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO VL CARAVAGGIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 95.180-000	BAIRRO/DISTRITO PRIMEIRO	MUNICÍPIO FARROUPILHA
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/1999
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 10/09/2013 às 16:51:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



SECEM das Comunicações
Fol.: 40
Rubro: L
-
SS

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE FARROUPILHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei, e por ter sido requerido pela parte interessada que, revendo neste Ofício, o Livro A-3 de Pessoas Jurídicas, dele as folhas 43, sob nº. 206, lavrado em 12.06.1995, consta o registro do **CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU INCOMPLETO NOSSA SENHORA DE CARAVAGGIO.**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADA E PASSADA nesta cidade de Farroupilha-RS, Farroupilha, segunda-feira, 23 de setembro de 2013. Eu, Daicir José Kunzler Junior, Oficial Substituto, a fiz datilografar e assino.

Emolumentos:

Total: R\$ 14,40 + R\$ 0,90 = R\$ 15,30

Certidão PJ: R\$ 5,80 (0215.01.1200003.05577 = R\$ 0,30)

Busca: R\$ 5,50 (0215.01.1200003.05575 = R\$ 0,30)

Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0215.01.1200003.05576 = R\$ 0,30)

Daicir José Kunzler Junior
Oficial Substituto





TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Pena de Monteiro, 661 - Fone: (51) 3261.1533 - Fax: (51) 3261.1281 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS

DANIR JOSÉ KUNZLER - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado,
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Farroupilha, 26 de setembro de 2013

Emol.: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,38 0215.01.000006.27300

Jenaina Capelezzo - Escrivente

Jenaina Capelezzo
VÁLIDO SOMENTE SEM AMENDAS OU RASURAS

das Comunicações
Nº: 17
E-mail:
SOS -

Pimentel V. do Pm, D. da Pm, *Assinatura*,
Ata nº 05/2013

Aos dezenas dias de mês de abril de dois mil e treze, às dezenas horas e trinta minutos, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Caravaggio, ocorreu a reunião pedagógica com a presença de corpo docente e da diretora Marilene Gauvin referente ao dia vinte e três de julho do Receso Escolar. Nessa reunião, foram tratados os seguintes assuntos: registros de presença nos Encontros Pedagógicos; um Jogo de futebol-amador, dentistas do Bem. Além disso, foi falado sobre o Fórum de Inclinação, que será realizado, provavelmente, nos dois últimos dias do Receso Escolar, em agosto. Falou-se, também, sobre a vacinação contra o HPV, que acontecerá no dia quinze de maio deste ano, para alunos nascidos no ano de dois mil e dezois mil e um, e sobre a capacitação de educadores para esta campanha. Comentou-se, ainda, sobre a decoração para a apresentação do Dia das Mães e sobre as apresentações. Nada mais havendo a comentar, fez-se a presente ata, que será comunicada por mim e pelos demais Elizethes, Flávio Henrique, Gláucia L.C. Lorenzatti, Isabela Langan, Rafa Guiraghi Andrade, Fabrizzio, Silvia L.P., Alessandro da Silveira.

Ata nº 06/2013



Aos dezenas dias de mês de abril de dois mil e treze, às dezenas horas e trinta minutos em primeira chamada e às dezenas horas em segunda chamada, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Caravaggio, tivemos a Assembleia Ordinária, conforme edital divulgado anteriormente pelo presidente do Círculo de Pau e Meios Alfredo Verona. É apresentada a monografia da unica chapéu invitado, a qual esteve constituída para a gestão referente ao período de abril de 2013/2015: PRESIDENTE - Alfredo Verona, residente na Linha Palmeira Capela de Todos os Santos, CPF 312 772 250-87 e RG 3016266839, VICE-PRESIDENTE: Nelson Ghedini, residente na Capela São José - Linha Palmeira; 1º TESOURERO: Professor Alessandro da Silveira, Bairro São Roque, Bento Gonçalves; 2º TESOURERO: Francisco Perini, residente na Capela São José; 1º SECRETÁRIO: Professor Cláudia Fernandes, residente no Centro; 2º SECRETÁRIA: Alice Neu Pacci, Linha Amadeus; CONSE-



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 17/09/2013 - Autoatendimento BB - Hora: 14:15:01
Agência: 2814-2 - Conta: 26610-8 - Cliente: MURILO JOSE PASQUALOTTO

Debitado

Creditado

Agência: 2814-2
Conta: 26610-8
Nome: MURILO JOSE PASQUALOTTO *

Nome: TFT TRANSF FINANC TESOURO
UG Gestão finalidade: 41000300001188220
CPF/CNPJ: 18840091000139

Data: Nesta data Valor: 20,00

SCEM das Comunicações
Fol.: 43
Páginas: 2

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, Odir João Crocoli inscrito(a) sob CPF nº 198.577.640-53,
declaro para os devidos fins que, resido na RS 855 s/nº TRV UM, na
Vila Caravaggio, bairro Caravaggio 1º Distrito na cidade de
Farroupilha.

Farroupilha, 13 de setembro de 2013

Certidão Negada

Odir João Crocoli

Assinatura



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Pena de Morais, 881 - Fone: (54) 3281.1533 - Fax: (54) 3281.1281 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS
DAVICIR JOGÉ KUNZLER - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: ODIR JOÃO CROCOLI
(0215.01.1300003.22038) a qual confere com a ficha padrão aqui depositada. Dto. 56.
EM TESTEMLINHO DA VERDADE
Farroupilha, 13 de setembro de 2013
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital R\$ 0,30 Andréia Concatto - Escrivane

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Andréia Concatto
Andréia Concatto
Escrivente Autorizada

ODIR JUAO CROCCOLI
TRV UM - CARAVAGGIO N° 00480 APTO1150
VILA CARAVAGGIO
FARROUPILHA - RS
CEP: 95180-000

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

das Comunicações
Sociais

000477

RESERVADO AO FISCO

35E8 2033 F292 4645 15C9 BEBA 34D8 1222

Nota Fiscal Série Única N° 6 814

BL# 3310 RT: 02 IT: 0640 OB: 0629 ME: 5814779

BRASILIA - 2013

Data de Emissão: 05/07/2013

Data de Apresentação: 07/08/2013

Em 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 07/2013 vigorará a bandeira VERDE. Informações: www.aneel.gov.br

PREZADO (A) CLIENTE

Em 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo da geração. No mês de 07/2013 vigorará a bandeira VERDE. Informações: www.aneel.gov.br

ATENÇÃO



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Peixoto de Morais, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95160-000 - Farroupilha - RS



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Farroupilha, 12 de setembro de 2012

Emol. R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 0215.01.1300003.21253
Jenaina Capelezzo - Escrivente

Jenaina Capelezzo
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

55CE-M das Comunicações
P-45
Referência: 2
1

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, Luiz Mugnol inscrito(a) sob CPF nº 032.900.420-49, declaro para os devidos fins que Flávio Mugnol, inscrito(a) no CPF nº 701132700-20, reside na rua FR 38, na Vila Caravaggio, bairro Caravaggio 1º Distrito na cidade de Farroupilha, utilizando a Caixa Postal número: 267 apenas para recebimento de correspondências, na cidade de Farroupilha, no bairro centro.

Farroupilha, 13 de setembro de 2013


Assinatura



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Pena de Moraes, 661 - Fone: (54) 3291.1533 - Fax: (54) 3291.1281 - CEP 96160-000 - Farroupilha - RS
DAICIR JOSÉ KUNZLER - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: LUIZ MUGNOL (0215.01.1380003.22020) a qual concordo com a ficha padrão aqui depositada. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Farroupilha, 13 de setembro de 2013

Emol.: R\$ 3,10 + Selo digital R\$ 0,30 Andréia Concatto - Escrivane

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS


Andréia Concatto
Escrivane Autorizada

rua Maria da Glória, 150
CEP: 95100-000 - Caxias do Sul/RS
Fone/Fax: (51) 3402-7447
E-mail: 42-1864-390001-38

LUIZ MUGNOL
CAIXA POSTAL: 267 -
BAIRRO CENTRO
FARROUPILHA - RS
CEP: 95180-000

LANCADO

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

011369

Carta

9912229117 - DANESE

RGE

CORREIO

SC

S/

SB

RESERVADO AO FISCO:

95D3.DEDA.4050.5FC2.681A.A2A5.05A6.F660

BLE: 3310 RT: 02 IT: 0640 OR: 0970 ME: 6040400

Data de Impressão: 06/07/2013

Data de Emissão: 06/07/2013

Data de Apresentação: 07/08/2013

Nota Fiscal Série Única N°. 6.833

DB

PREZADO (A) CLIENTE:

Em 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tâmbém de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 07/2013 vigorará a bandeira VERDE. Informações: www.aneel.gov.br

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

SEU NÚMERO CONOSCO

0201604-4

Código para Débito em Conta

Regime Especial - Ata Declarativo DNP n° 38001

VIL CARAVAGGIO N° 1010

VILA CARAVAGGIO

FARROUPILHA - RS

CPF: 032.900.420-49 IE: 045/101.518-5
Identificador de Conta 0.0201604.01-05/07/2013 8 9

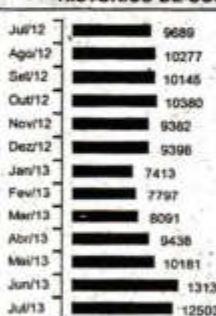
INFORMAÇÕES DA FATURA

VALORES FATURADOS

Mês Faturamento	Julho/2013
Leitura Anterior	05/06
Leitura Atual	05/07
Próxima Leitura	07/08
Dias de Consumo	30
Consumo Médio Diário	416,77
Valor Consumo Diário	90,43
B2-Rural	
Tensão	Baixa 220 V Trifásica
Fator de Potência	0,00
Perdas de Transf.	0,0%

Descrição	Quantidade	Tarifa TUSD	Valor TUSD	Tarifa TE	Valor TE	Valor Total (R\$)
Energia Ativa	12503 kWh	0,106390	1.330,19	0,104695	1.309,00	2.639,19
CIP - Iluminação Pública						118,76
ICMS						2,97
PIS(0,47%)						12,76
COFINS(2,14%)						58,06

HISTÓRICO DE CONSUMO



DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
14/08/2013	R\$2.831,74

COMPONENTES DA TARIFA

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31/12/12, estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/.

Argo	1.115,84
Impostos	142,28
Distribuição	1.128,15
Encargos	252,94

UNIDADE CONSUMIDORA CADASTRADA PARA AVISO PREFERENCIAL
Previsto Débito Cta nº 2578181 Bco 748 Ag. 671 dia 14/08/2013

ICMS

Base de Cálculo	ICMS Total: 2,97
2.688,27	Aliquota: ***
24,71	Aliquota: 12%

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tipo de Medição	Número do Medidor	Leratura Anterior	Leratura Atual	Constante Mult.	Total Medido
ENERGIA ATIVA BT	6040400	66321	78824	1,00	12503 kWh
ENERGIA REATIVA B	6040400	11823	20378	1,00	8555 kVARh

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto	Metas	Verificado
		05/2013
Mensal		
Trimestral		
Anual		
DIC		
FIC		
DMIC		
DICRI		
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: R\$		

ATENÇÃO

REAJUSTE TARIFÁRIO A ANEEL, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N° 1.535/2013, HOMOLOGOU A REVISÃO TARIFÁRIA DA RGE EM UMA REDUÇÃO MÉDIA DE 10,32%. OS CONSUMIDORES DO GRUPO B PERCEBERÃO UMA REDUÇÃO MÉDIA DE 13,17% E OS DO GRUPO A UMA REDUÇÃO MÉDIA DE 7,10%.



Uma empresa CPFL Energia

Identificador de Conta 0.0201604.01-05/07/2013 8 9

Data de Vencimento 14/08/2013

Total a Pagar *****

Comprovante do Cliente

Comprovante da RGE



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS

Rua Cel. Paraíba da Mota, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1291 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS

DAICIR JOSÉ KUNZLER - tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fidedigna do original que me foi apresentado,
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Farroupilha, 12 de setembro de 2013

Emol. R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 0215.01/1300003.2/238

Jenaina Capelezzo - Escrivente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



DECLARAÇÃO

Eu, **Odir João Crocoli**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, declaro para os devidos fins que:

() Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *SIM*, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

(x) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *NÃO* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

Farroupilha, RS, 10 de setembro de 2013.

Odir João Crocoli

Endereço para correspondência: Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.180-000, Telefone para contato: 054-3260-5089; Correio eletrônico (e-mail): moises.crocoli@hotmail.com

SECEM - Casas Comunicações
Fl.: 48
Rubrica: L

SEDEX



Consultoria, Projetos e Instalações



AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PROTOCOLO GERAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R" – TÉRREO
CEP. 70044-900 – BRASÍLIA/DF



Rua Tobias da Silva, 267 – conj.501 – PABX: (0xx51) 3312.1777 – Home Page: www.lorini.com.br - Cep.: 90570-020 – Porto Alegre/RS

REMETENTE: LORISERVICE – RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA TOBIAS DA SILVA, 267 – CONJ. 501
BAIRRO MOINHOS DE VENTO
CEP.: 90570-020 – PORTO ALEGRE/RS
PABX: (51) 3312.1777
CNPJ: 03.101.468/0001-60

SEDEX®
MANDOU, CHEGOU.



SSCE - M. das Comunicações
Fol. 49
Páginas 2
Sect. 2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio** na localidade de **Farroupilha/RS**, processo nº **53000.056213/2013**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 63, publicado no DOU de 06/08/2013, com prazo final em 07/10/2013, constatou-se que a entidade:

I. está habilitada vez que apresentou a documentação mínima exigida pela norma nº 1 de 2011 e pela Lei 9.612/98.

Brasília, 21 de novembro de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "XO", is placed above the typed name.
CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Técnica de nível superior

50
2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº.261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade de daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-5535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



Ministério das Comunicações
MRE - Anatel
Processo: 51
Data: 20/11/2013
Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

1. Frente à análise do processo nº 53000.058347/2013, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio**, na localidade de **Farroupilha/RS**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 50 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 25 novembro de 2013.

[Assinatura]
CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Técnica de Nível Superior

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM
Identificação do Processo

Número: 53000.058347/2013

Localidade/UF: FARROUPILHA/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO

Aviso: 63 Canal: 0

Coordenadas			Distância
IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante	
Latitude: S29°13'25"		S29°10'26"	
Longitude: W51°20'54"		W51°20'48"	

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	Vila Caravaggio N° S/N - B. Primeiro Distrito FARROUPILHA - RS / FARROUPILHA
3. Endereço da Sede	
null	
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)	

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.082962/2006	FARROUPILHA	RS	0,58	ARQDEF
53000.005561/2009	FARROUPILHA	RS	3,92	ARQCDI

Check List

Viável

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
DEFERIDO SEM EXIGÊNCIA E SEM CONCORRÊNCIA. Tecnicamente deferido em 1ª Fase. Em, 04/12/2013.

Cesar Segond Vasconcellos

SCE-4
Pág.: 53
Rúbrica: 2

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.058347/2013 Localidade / UF: FARROUPILHA/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO

Aviso: 63 Publicação: 06/08/2013 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ODIR JOAO CROCOLI	198.577.640-53	Diretor Presidente	29/08/2013 29/08/2017	
Flavio Mugnol	701.132.700-20	Diretor Secretário	29/08/2013 29/08/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em análise ao processo, verificou-se a presença dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de outorga - fls. 2;
- b) Cadastro no CNPJ - fls. 6;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de cadastro - fls. 42;
- d) Relação dos associados - fls. 15;
- e) Manifestações de apoio - fls. 20-41;
- f) Estatuto Social, datado de 29/08/2013 - fls. 7-11;
- g) Ata de fundação/eleição da diretoria, datada de 29/08/2013 - fls. 12;
- h) Comprovação de maioridade e nacionalidade dos dirigentes - fls. 16-17;
- i) Comprovação de residência - fls. 44 e 46;
- j) Declaração do anexo 3 - fls. 18;
- k) Declaração de fiel cumprimento - fls. 19;
- l) Consulta aos sistemas de fiscalização da ANATEL.

Ademais, foram constatadas as seguintes pendências:

- a) Certidões criminais perante a justiça federal, estadual e eleitoral de cada dirigente;
- b) Certidões de regularidade fiscal da entidade perantes as Fazenda Nacional, Estadual ou do Distrito Federal; e
- c) Certidão de regularidade da entidade perante a seguridade social e o FGTS.

Cláudia Vianna Santos

Pedro Luis Barreto Vianna Rechá
TÉCNICA NÍVEL SUPERIOR



63

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 3332/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.058347/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Farroupilha/RS**, protocolizado em 04/10/2013.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

- a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “a” da Norma nº 1 de 2011;
- b. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “c” da Norma nº 1 de 2011;
- c. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social de acordo com subitem 10.8, “d” da Norma 1 de 2011;
- d. Certidão de regularidade perante Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “d” da Norma 1 de 2011.

3. Ressalte-se que não será suficiente para suprir as pendências elencadas a apresentação de certidões de Antecedentes Criminais expedidas pelas Policia Civil e Federal, e serão consideradas, apenas, as certidões emitidas junto aos cartórios distribuidores ou, ainda, através de sítio eletrônico das respectivas Justiças na rede mundial de computadores.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, e esclarecer os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 05 de dezembro de 2013.

Cláudia Pereira
CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Técnica de nível superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 3329/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 9 de dezembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

CE.M. das Comunicações
SSP
C.G.R.C.
Ass. S.S.

Ofício nº 6985 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 9 de dezembro de 2013.

Ao Senhor

ODIR JOÃO CROCOLI

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio
Vila Caravaggio, s/n, 1º Distrito
95.180-000 Farroupilha - RS

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.058347/2013.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.058347/2013, na localidade de Farroupilha/RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 3332/2013 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciam dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Ex 63

17



Ilmo. Sr.

Samir Amando Granja Nobre Maia

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 005232/2014-24

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

Ref.: Atendimento Ofício nº 6985/2013/CGRC/SCE-MO
Processo nº 53000.058347/2013

03/02/2014-16:11 - Seac

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO

CARAVAGGIO, entidade sem fins lucrativos, com sede em Farroupilha/RS, neste ato representada por seu Presidente Odir João Crocoli, abaixo firmado, tendo recebido o Ofício epigrafado enviado à entidade, o qual encaminha a Nota Técnica nº 3332/2013 que solicita os documentos arrolados no subitem 10.8 da Norma nº 1/2011, vem, a presença de Vossa Senhoria, dizer e requerer o que segue:

1. Embora não tenha sido mencionado tanto no Ofício como na Nota Técnica em referência, vimos pela leitura do subitem 10.8 da Norma nº 1/2011, que a documentação ora solicitada não se trata de "pendências passíveis de saneamento pela entidade" vez que as certidões negativas e de regularidades fiscais requeridas de nossa entidade não consta do rol de documentos do item 8 da mesma Norma e nem do Aviso de Habilitação publicado, conforme relata o item 1 do Ofício e sim daqueles a serem apresentados pela **entidade selecionada**.

2. Portando, entendendo que nossa Associação foi a selecionada, juntamos todos os documentos já mencionados e solicitados na Nota Técnica nº 3332/2013:

- a) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral dos dirigentes;
- b) Certidão de regularidade fiscal perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal da entidade;
- c) Certidão de regularidade com a Seguridade Social da entidade;
- d) Certidão de regularidade com o FGTS da entidade;

Esperamos a confirmação de **entidade selecionada**, e atendimento do item 10.8 da Norma nº 1/2011.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Farroupilha, RS, 15 de janeiro de 2014.

Odir João Crocoli
Diretor Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

11.02.2014

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 03/02/14 às 15:00 horas
Assinatura:



4c7c113a7f0d5531ef707aa223d2fd3c



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL

ODIR JOÃO CROCOLI

OU

contra o CPF:

198.577.640/53

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 15/01/2014 às 02:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/01/2014 às 00:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/01/2014 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 15/01/2014 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/01/2014 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 14/01/2014 às 20:00

Certidão emitida em: 15/01/2014 às 09:46 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **4c7c113a7f0d5531ef707aa223d2fd3c**

Certidão

1ab2816917241a2869c21c2c1b6c87a5



das Comunicações
M. R. 581
1

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL

FLÁVIO MUGNOL

OU

contra o CPF:

701.132.700/20

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 15/01/2014 às 02:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/01/2014 às 00:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/01/2014 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 15/01/2014 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/01/2014 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 14/01/2014 às 20:00

Certidão emitida em: 15/01/2014 às 10:18 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **1ab2816917241a2869c21c2c1b6c87a5**

Certidão

 [imprimir]



ca1c0adaae8dfd40a958a41b20e31010



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINOS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 448 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME
ODIR JOÃO CROCOLI

OU

contra o CPF:
198.577.640/53

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judicícias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 15/01/2014 às 02:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/01/2014 às 00:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/01/2014 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 15/01/2014 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/01/2014 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 14/01/2014 às 20:00

Certidão emitida em: 15/01/2014 às 09:51 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ca1c0adaae8dfd40a958a41b20e31010**

Certidão

[imprimir]

3b30b3d7947c5ae93efd893942db4c88



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4^a REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4^a Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 448 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4^a Região, certificamos que,

contra o NOME
FLÁVIO MUGNOL

OU

contra o CPF:
701.132.700/20

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciais Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 15/01/2014 às 02:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/01/2014 às 00:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/01/2014 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 15/01/2014 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/01/2014 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 14/01/2014 às 20:00

Certidão emitida em: 15/01/2014 às 10:21 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **3b30b3d7947c5ae93efd893942db4c88**



61º Zona Eleitoral de Farroupilha - RS
CELESTE 61º Zona Eleitoral de Farroupilha - RS

JUSTIÇA ELEITORAL
61º ZONA ELEITORAL DE FARROUPILHA - RS
RUA 13 DE MAIO, 70- A Telefone 5432683917

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: ODIR JOAO CROCOLI
Inscrição: 015564900485 Zona: 61 Seção: 25
Município: 86550 - FARROUPILHA UF: RS
Data de nascimento: 08/09/1949 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: OTTILIA BRUNETTA CROCOLI
JOSE CROCOLI

Em 21 de janeiro de 2014.

P. Konzen
PAULO VICENTE KONZEN
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inociência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



CE-M. das Comunicações
62
03/03/2014

JUSTIÇA ELEITORAL
61ª ZONA ELEITORAL DE FARROUPILHA - RS
RUA 13 DE MAIO, 70- A Telefone 5432683917

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: FLAVIO MUGNOL

Inscrição: 063016680400 Zona: 61 Seção: 94

Município: 86550 - FARROUPILHA UF: RS

Data de nascimento: 20/12/1973 Domiciliado desde: 18/12/1992

Filiação: ROSALINA ZUCCO MUGNOL

 LUIZ MUGNOL

Em 21 de janeiro de 2014.

P. Konzen
PAULO VICENTE KONZEN
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



17207

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL



A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados de identificação destacados abaixo. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
ODIR JOAO CROCOLI

OU

contra o CPF:
198.577.640/53

NADA CONSTA

Caxias do Sul, 21 de janeiro de 2014

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 20/01/2014 às 02:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 21/01/2014 às 00:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 21/01/2014 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 21/01/2014 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 20/01/2014 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 20/01/2014 às 20:00



Documento assinado eletronicamente por THAIS VIGANÓ ECHE, Estagiario, em 22/01/2014 às 08:37. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 17207 e demais informações.



17208



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados de identificação destacados abaixo. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
FLAVIO MUGNOL

OU

contra o CPF:
701.132.700/20

NADA CONSTA

Caxias do Sul, 21 de janeiro de 2014

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 20/01/2014 às 02:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 21/01/2014 às 00:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 21/01/2014 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 21/01/2014 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 20/01/2014 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 20/01/2014 às 20:00



Documento assinado eletronicamente por THAIS VIGANÓ ECHER, Estagiario, em 21/01/2014 às 14:45. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 17208 e demais informações.



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

Odir João Crocoli *****
sex masculino, vivo, cor branca, solteiro,*****
RG 1009029404/RS, brasileiro nato,*****
nascido em 08/09/1949,*****
em Farroupilha Rs, RS - Brasil,*****
filho de*****
Otilia Brunetta Crocoli,*****
Jose Crocoli*****

Farroupilha, 21 de janeiro de 2014, às 11h24min

Aline Ambrosi Fanti
DISTRIBUIDORA CONTADORA
M&L 11 3000-1110



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

Flávio Mugnol *****
sex masculino, vivo, cor branca, solteiro,*****
RG 4059893877/RS, CPF 70113270020, brasileiro nato,*****
nascido em 20/12/1973,*****
em Farroupilha RS, Brasil,*****
filho de*****
Rosalina Zucco Mugnol,*****
Luiz Mugnol*****

Farroupilha, 21 de janeiro de 2014, às 11h25min

b Aline Ambrosi Fanti
DISTRIBUIDORA CONTADORA
www.distribuidorac.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO
CNPJ: 18.840.091/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:05:54 do dia 15/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2014.

Código de controle da certidão: **20E2.F0D2.E256.132F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual



Certidão de Situação Fiscal Nº: 06700686

Identificação do titular da certidão

CNPJ: 18840091/0001-39

Certificamos que, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2014, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/03/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 15065438

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA



CERTIDÃO NEGATIVA

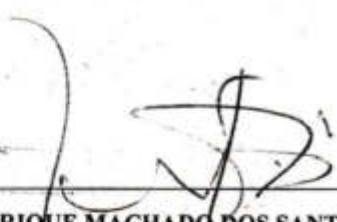
N. 12/2014

CERTIFICO, BASEADA NA SOLICITAÇÃO FORMULADA POR ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO, LOCALIZADA NA VILA CARAVAGGIO, S/Nº, PRIMEIRO DISTRITO, NA CIDADE DE FARROUPILHA, QUE REVENDO OS REGISTROS DESTA SECÇÃO. DELES CONSTATEI QUE: A ENTIDADE REQUERENTE, CNPJ 18.840.091/0001-39, NÃO POSSUI PENDÊNCIAS FISCAIS LANÇADAS NESTA MUNICIPALIDADE, UMA VEZ QUE TAMBÉM NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO LICENCIADO NESTA PREFEITURA.

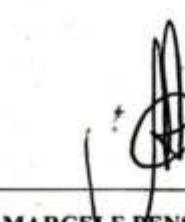
A PRESENTE CERTIDÃO, PORTANTO É FORNECIDA NOS TERMOS DO ART. 206 DO CTN. RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, O DIREITO Á FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUALQUER DÍVIDA QUE VIER A SER APURADA, INCLUSIVE PERTINENTE AO PERÍODO NESTA "CERTIDÃO" COMPREENDIDO.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA, EM 30 DE JANEIRO DE 2014.

VISTO

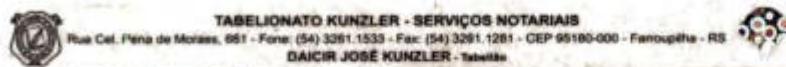


JOSÉ HENRIQUE MACHADO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS



MARCELO BENSO CAPELINI
FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA: 134.910

VALIDADE: 30 DE ABRIL DE 2014.



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS

Rua Cel. Peixoto de Melo, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1261 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS.

DAICIR JOSE KUNZLER - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
com o qual conferi. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Farroupilha, 30 de janeiro de 2014

Emol.: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0215.01.1400003.00017

Marina Guisso Tartarotti - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU PAGARÉS

Marina Guisso Tartarotti
Escrevente Autorizada



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS

Nº 007142014-88888091

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CARAVAGGIO

CNPJ: 18.840.091/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/01/2014.

Válida até 14/07/2014.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18840091/0001-39

Razão Social: ASSOC COMUN DE RADIODIFUSAO CARAVAGGIO

Endereço: VL CARAVAGGIO / PRIMEIRO DISTRITO / CAXIAS DO SUL / RS / 95180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2014 a 13/02/2014

Certificação Número: 2014011510170325242509

Informação obtida em 15/01/2014, às 10:17:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SEDEX



Consultoria, Projetos e Instalações



**AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PROTOCOLO GERAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R" – TÉRREO
CEP. 70044-900 – BRASÍLIA/DF**



Rua Tobias da Silva, 267 - conj.501 - PABX: (0xx51) 3312.177

Alegre/RS



**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ODIR JOAO CROCOLI**
Inscrição: **015564900485** Zona: 61 Seção: 25
Município: **86550 - FARROUPILHA** UF: **RS**
Data de Nascimento: **08/09/1949** Domiciliado desde: **18/09/1986**
Filiação: **OTTILIA BRUNETTA CROCOLI**
JOSE CROCOLI

Certidão emitida às 14:09 de 18/03/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código
QAUJ.7RD+.DB8N.IRD+



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **FLAVIO MUGNOL**
Inscrição: **063016680400** Zona: 61 Seção: 94
Município: 86550 - FARROUPILHA UF: RS
Data de Nascimento: 20/12/1973 Domiciliado desde: 18/12/1992
Filiação: ROSALINA ZUCCO MUGNOL
 LUIZ MUGNOL

Certidão emitida às 14:10 de 18/03/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **YNRR.FBUC.IX6G.OIYG**

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.058347/2013

Localidade / UF: FARROUPILHARS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO

Aviso: 63

Publicação: 06/08/2013

Prazo: 60

Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ODIR JOAO CROCOLI	198.577.640-53	Diretor Presidente	29/08/2013 29/08/2017	
Flavio Mugnol	701.132.700-20	Diretor Secretário	29/08/2013 29/08/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PROCESSO JURIDICAMENTE INSTRUÍDO, CONFORME MAPEAMENTO QUE SEGUE:

- 1 - CNPJ: 06
- 2 - Estatuto Social registrado: 07-11
- 3 - Ata de eleição e posse registrada: 12-13
- 4 - Ata de constituição da entidade registrada: 12-13
- 5 - Manifestações de apoio: 20-41
- 6 - Declaração do Anexo 3: 18
- 7 - Declaração de fiel cumprimento: 19
- 8 - Comprovantes de maioridade e nacionalidade dos Diretores: 16, 17
- 9 - Indicação estatutária do endereço completo da entidade: art. 3º
- 10 - Indicação estatutária da finalidade de executar o Serviço de RadCom: art. 2º
- 11 - Relação de todos os associados: 15
- 12 - Comprovante de recolhimento da taxa: 42
- 13 - Cópia do CPF dos dirigentes: 16, 17
- 14 - Comprovante de residência dos dirigentes: 43-44, 45
- 15 - Certidões Criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral: ODIR (fls. 57, 59, 63, 65, 73), FLÁVIO (fls. 58, 60, 64, 66, 74)
- 16 - Certidão de regularidade fiscal frente às Fazendas Federal, Estadual e Municipal: 67, 68, 69
- 17 - Certidão de regularidade fiscal frente ao FGTS: 71
- 18 - Certidão de regularidade fiscal frente à Seguridade Social: 70
- 19 - Declaração assinada pelo representante legal informando se a entidade aceita ou não associar-se a eventuais entidades concorrentes para a execução do Serviço de RadCom: 47

CONSTATAÇÕES:

- a. O processo está juridicamente instruído.
- b. O Estatuto está adequado à Norma 1/2011.
- c. O encaminhamento de documentos, na fase de habilitação, foi tempestiva (f. 48).
- d. Foi feita a pesquisa no sistema RADAR/ANATEL, não sendo encontrado nada que deponha contra a entidade ou seus dirigentes (fls. 50-51).
- e. Realizada a pesquisa na rede mundial de computadores e no banco de dados do Tribunal Superior Eleitoral, nada foi encontrado que significasse vínculos dos Diretores ou da entidade.

CONCLUSÃO:

- Elaborada NT 1202/2014 solicitando o Projeto Técnico e esclarecendo o questionamento de fls. 56.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1899 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 21 de Maio de 2014.

Ao(À) Senhor(a)

ODIR JOÃO CROCOLI

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO**

Vila Caravaggio, 1º Distrito, s. nº.

95.180-000 / Farroupilha – RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.058347/2013.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.058347/2013, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Farroupilha/RS**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1202/2014/CGRC/SCE-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1202/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referências: Processo nº **53000.058347/2013**.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Farroupilha/RS**.

ANÁLISE

2. Em consideração ao que a entidade expressou na f. 56, quando solicita a confirmação de ser ela uma entidade selecionada, cumpre esclarecer que o presente processo administrativo é dividido, essencialmente, em duas fases: a primeira, chamada de habilitação, observará se a entidade requerente encaminhou tempestivamente a este Ministério os documentos mínimos exigidos (Art. 9º, §2º da Lei nº. 9.612/1998 e subitens 8.1 combinado com 8.1.2 e 8.2 combinado com 8.3.1, todos da Norma 1/2011), sob pena de indeferimento sumário do pedido; a segunda fase, por sua vez, será aquela em que o processo é analisado mais detidamente e em que serão feitas todas as exigências referentes aos documentos faltantes, estes sim passíveis de solicitação e, portanto, saneamento.

3. Cumpre informar, portanto, que a entidade está na segunda fase do processo e que, **juridicamente**, ele encontra-se devidamente habilitado, já que encaminhadas todas as certidões que faltavam. Após o envio do Projeto Técnico, os autos seguirão para análise do setor de engenharia.

4. Adiante e tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

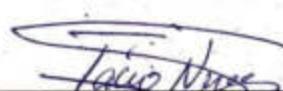
CONCLUSÃO

5. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **saneamento** das referidas pendências.

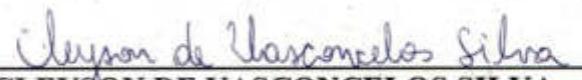
6. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda documentação solicitada, ou esclarecer os pontos questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

À consideração superior.

Brasília, 18 de março de 2014.


TÁCIO NEVES FROTA SOUZA
Técnico de Nível Superior

Brasilia, 18 de março de 2014.

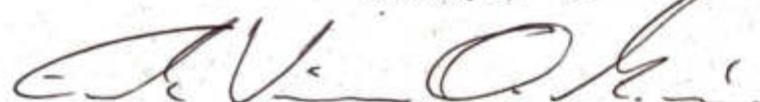

CLEYSON DE VASCONCELOS SILVA
Técnico de Nível Superior

De acordo.

À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 21 de *março*

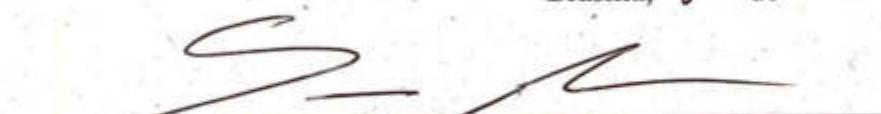
de 2014.


ERICK VINICIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1202/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 21 de *março*

de 2014.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2^a FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a” , da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b” , da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” , da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” , da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GMS, de 8 de dezembro de 1987, do	

Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” , da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” , da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” , da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “i” , da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “j” , da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “k” , da Norma nº 01/2011.	



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 15 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 15/09/2014, às 15:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0138336** e o código CRC **96447FF8**.

53900.003795/2014-34

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
AT. SR. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
BRASÍLIA/DF

Ref.: Projeto técnico para instalação – Radio Comunitária- RadCom
Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa a Analise
Anexar : Processo nº. 53000.058347/2013;
Comprimento Exigência: Ofício nº. 1899/2014

Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio,
CNPJ nº. 18.840.091/0001-39, entidade sem fins lucrativos, com sede em Farroupilha/RS, Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº – Bairro Vila Caravaggio – Cep 95180-000, Canal 198, frequência 87,5 MHz, Potencia de Transmissor 25 Watts e altura de antena de 30 metros, neste ato representada por seu Diretor Presidente, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar projeto técnico para **atendimento as exigências:**

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

Anexamos **toda a documentação citada no subitem 12.1** e suas alíneas da Norma Complementar nº. 1/2011, aprovada pela Portaria nº. 462, de 14/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** da referida Norma.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Farroupilha/RS, 27 de maio de 2014.


Odir João Crocoli
CPF/MF nº. 198.577.640-53
Diretor Presidente

09/06/14

J



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FMC 08

RELAÇÃO DE ANEXOS

- 1.** Formulário padronizado contendo as características técnicas de instalação da **Rádio Comunitária – RadCom**:
 - 1.1. Formulário de informações técnicas RadCom – F1.
 - 1.2. Formulário de informações técnicas RadCom – V2.
- 2.** Declaração da entidade que interromperá suas transmissões em caso de interferências em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas até que os problemas sejam sanados – DELVRAD.
- 3.** Planta de arruamento em escala com área da localidade objeto da autorização – MPARRRAD.
- Declaração da entidade constando o endereço da sede da entidade e de seus dirigentes com comprovante, conta de Energia Elétrica/Cia de Água/Cia Telefônica e outras.
- 4.** Diagrama de irradiação horizontal, vertical e característica da antena transmissora – DGIHANRAD.
- 5.** Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 19.2.5.1 – DEPHRC1RAD.
- 6.** Declaração do engenheiro projetista atestando que o obstáculo não excede aos gabaritos do aeródromo na localidade de instalação da Rádio Comunitária – RadCom – DCINAERAD.
- 7.** Parecer conclusivo do projetista atestado que o projeto de instalação atende as normas técnicas em vigor e aplicáveis e o contorno de 91 dBu não fica situado a mais de 1(um) quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção – DELCRAD.
- 8.** Anotação de Responsabilidade técnica – ART, referente ao projeto de instalação da **Rádio Comunitária – RadCom – ART e Certidão de Registro de Pessoa Física do Profissional Habilitado**.
- 9.** Declaração assinada pelo representante legal informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.
- 10.** Linha de transmissão cabo coaxial de ligação transmissor até antena.
- 11.** Relatório de conformidade referente às radiações não ionizantes na faixa de 9 KHz à 300 GHz, para o sistema de transmissão da RadCom.
- 12.** Cópia do cartão do CNPJ com validade vigente – CNPJ.
- 13.** Declaração do engenheiro projetista atestando que o projeto de aprovações de locais atende a regulamentação aplicável ao serviço requerido – DCATNVRAD.
- 14.** Certificado de homologação do equipamento transmissor com data vigente.
- 15.** Planta das Instalações de campo com a situação e localização da Rádio Comunitária – Radcom-PLCMRAD.
- 16.** Relação Completa dos Associados e Membros da Diretoria da Entidade.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – PROJETO TÉCNICO

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

18.840.091/0001-39

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

CARAVAGGIO FM

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

VILA CARAVAGGIO, S/Nº.

BAIRRO

CIDADE

VILA CARAVAGGIO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

FARROUPILHA

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

CEP

95180-000

FONE

(54) 3260.5089

FAX

E-MAIL

crocoli@hotmail.com

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

VILA CARAVAGGIO, S/Nº.

BAIRRO

CIDADE

VILA CARAVAGGIO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

FARROUPILHA

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

RS

29° 10' 26" S 51° 20' 48" W

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11.
"Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

VILA CARAVAGGIO, S/Nº.

BAIRRO

CIDADE

VILA CARAVAGGIO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

FARROUPILHA

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

RS

29° 10' 26" S 51° 20' 48" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

MODELO

EX25

POTÊNCIA

25,0

Watts

Nº. HOMOLOGAÇÃO

0119-11-2884

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MAXWELL MAY ANTENAS DE COMUNICAÇÕES LTDA

GANHO max (Gt)

0(zero)

dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

25,0

m

ALTURA DA TORRE

42,0

m

MODELO

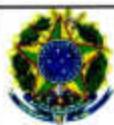
MMFMVTO1

ALTITUDE DO LOCAL

715

m

RadCom



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – PROJETO TÉCNICO

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

RFS – RÁDIO FREQUENCY SYSTEMS – KMP

MODELO

LCF12 – 50J

COMPRIMENTO(L)
40 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
2,010 dB

PERDAS NA LINHA (PL)
0,8040 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
0,8310

Perdas na linha (PL) = $L \cdot AL$

100

Eficiência da linha (η) = 10^{-PL}

10

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP (\text{dBk}) = 10 \log (\text{Pt} \cdot \text{Ght} \cdot \text{Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,8310) = -16,82 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 - 16,82 - 20 \log 1,0 = 90,18 (\text{dB}\mu)$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

11 – OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

A ligação do Equipamento Transmissor com a Antena de Transmissão é feita por Linha Coaxial com impedância de 50 Ohms.

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

CLÁUDIO LORINI

REG.CREA

51.369-D

ENDEREÇO

RUA TOBIAS DA SILVA, Nº. 267 – CONJ. 501

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

MOINHOS DE VENTO

CIDADE

PORTO ALEGRE

UF

RS

CEP

90570-020

TELEFONE

(51) 3312.1777

FAX

(51) 3312.1777

E-MAIL

eglorini@lorini.com.br

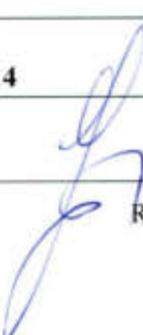
LOCAL

PORTO ALEGRE

DATA

27/05/2014

ASSINATURA


RadCom – 2

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO(Anexo 10)

Eu, Odir João Crocoli, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio**, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

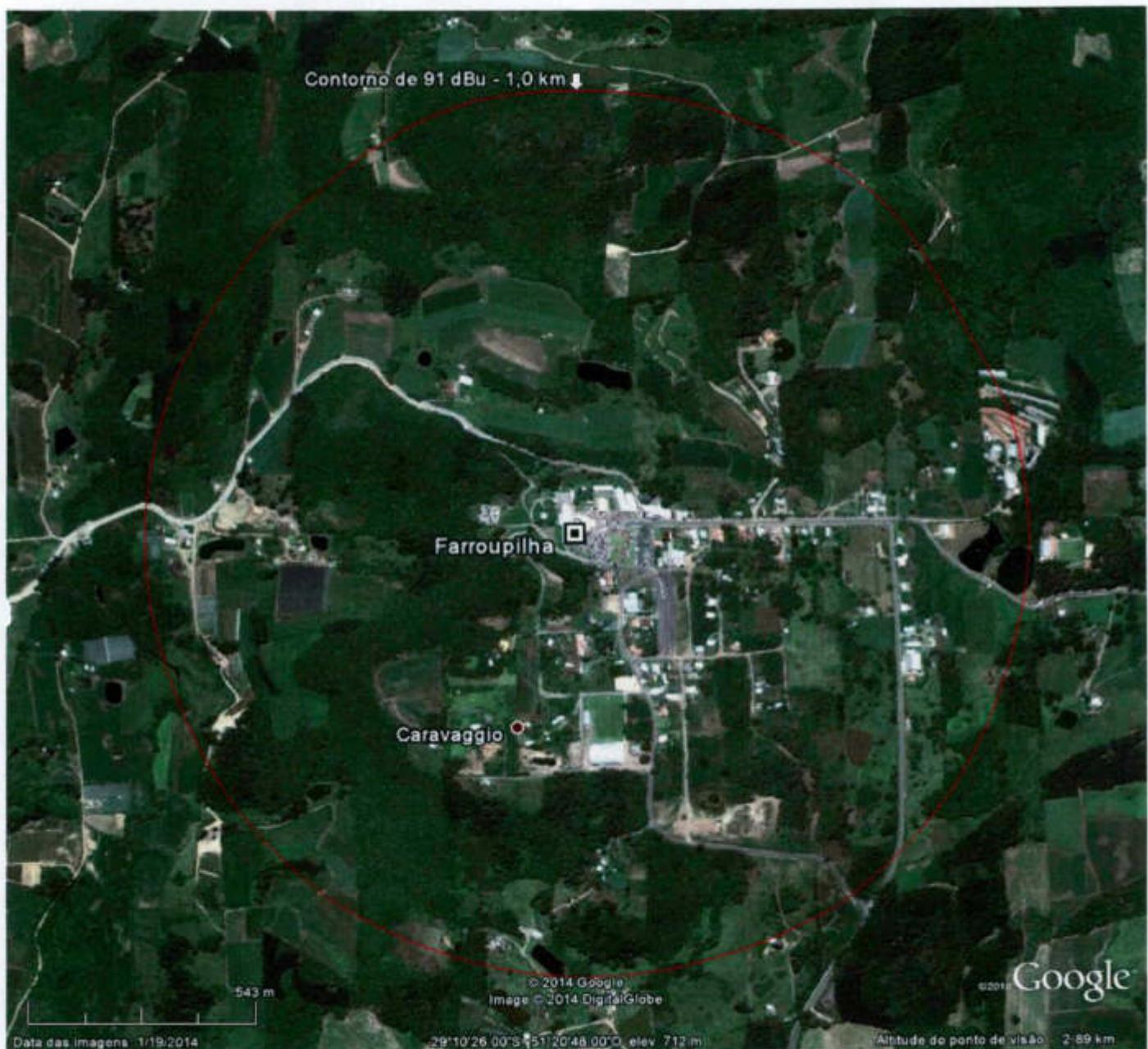
Farroupilha/RS, 27 de maio de 2014.


Odir João Crocoli
CPF/MF nº. 198.577.640-53
Diretor Presidente



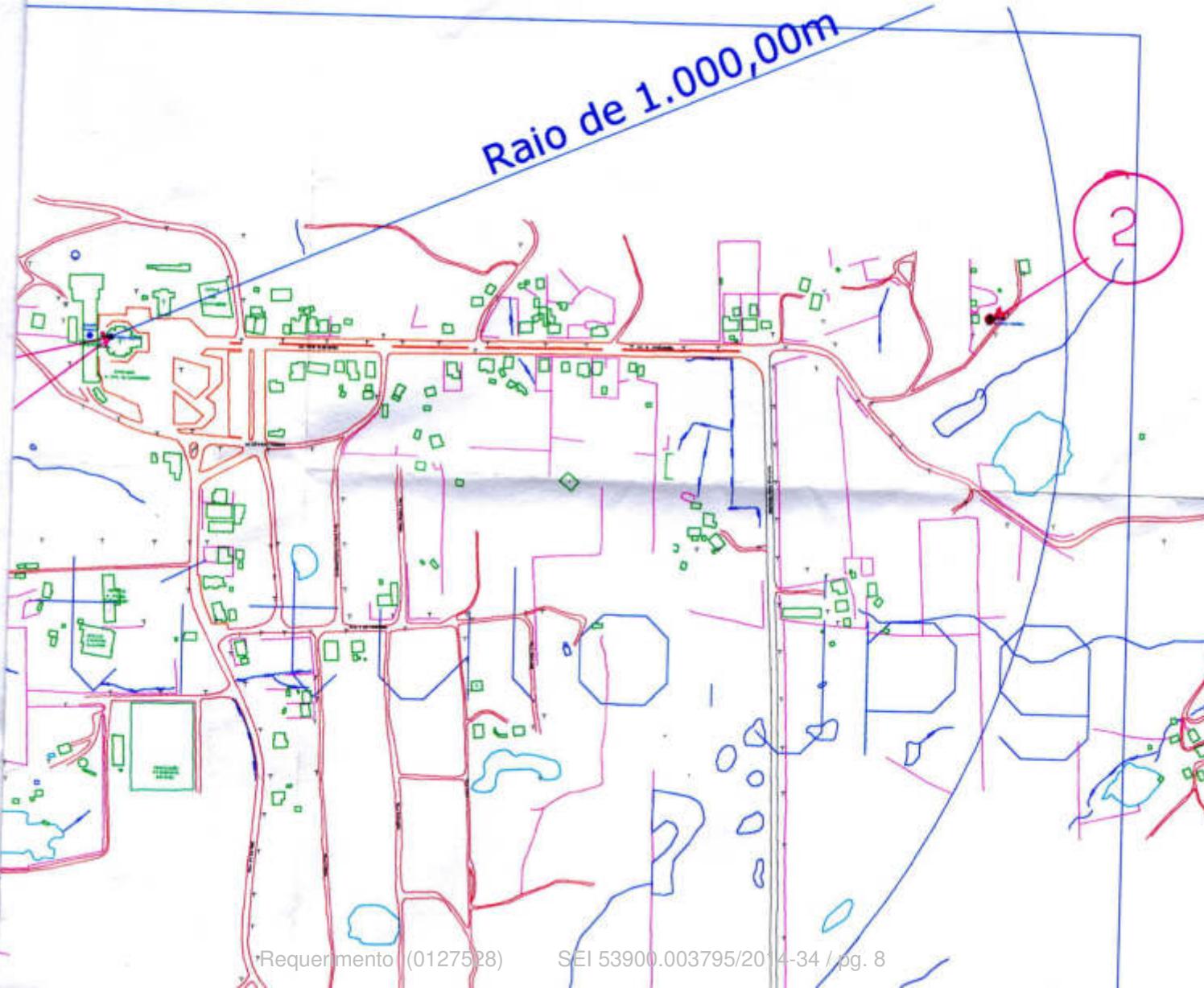
Localização do Estúdio e Planta Transmissora – Canal: 198 – Frequência: 87,50 MHz – RADCOM

Código	Descrição do Assunto											Distância a Planta Transmissora				
1 - <input checked="" type="checkbox"/>	Localização do estúdio principal da RADCOM proposto.											0,000 Km				
LE LORINI ENGENHARIA	Descrição: Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio Canal: 198 Frequência: 87,50 MHz RadCom											Depto.: Documentação Técnica Emissão: 03-01 Data: 27/05/2014 Resp. Projeto: Cláudio Lorini				
Resp. Proj.	/ /	Emissão:	Doc.	LM	EE	EM	EF	RT	ET	MD	LC	OT	Folha	EM.	Revisão	Data
Des.	/ /		Assoc.										01 / 01		/ /	
Conf.	/ /		Código: Planta de Situação Geral					Doc.:	Escala:						/ /	
Aprov.	/ /		Localização do estúdio principal e planta transmissora					01/04	S/E						/ /	

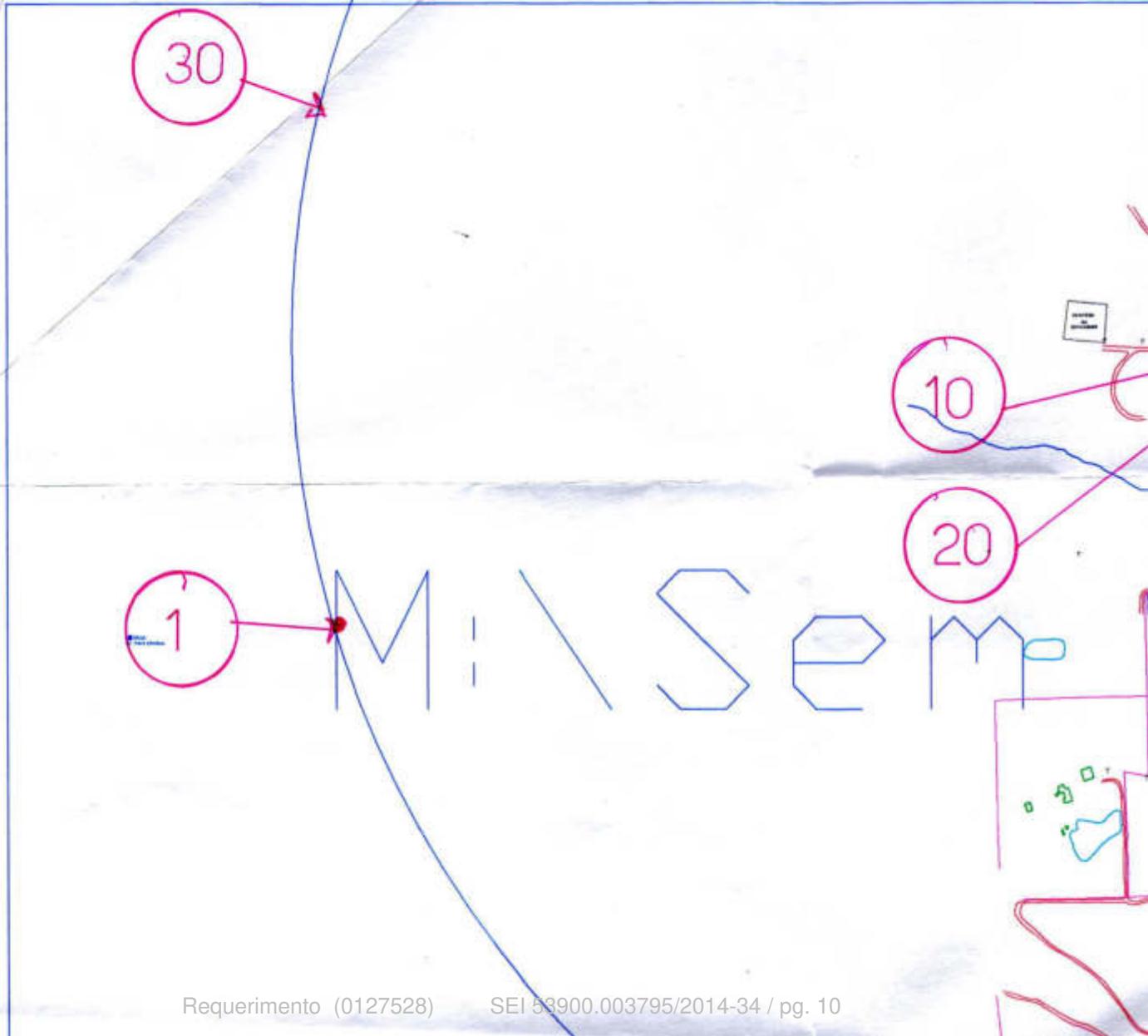


CONTORNOS DE SERVIÇO – Canal: 198 – Frequência: 87,50 MHz – RadCom

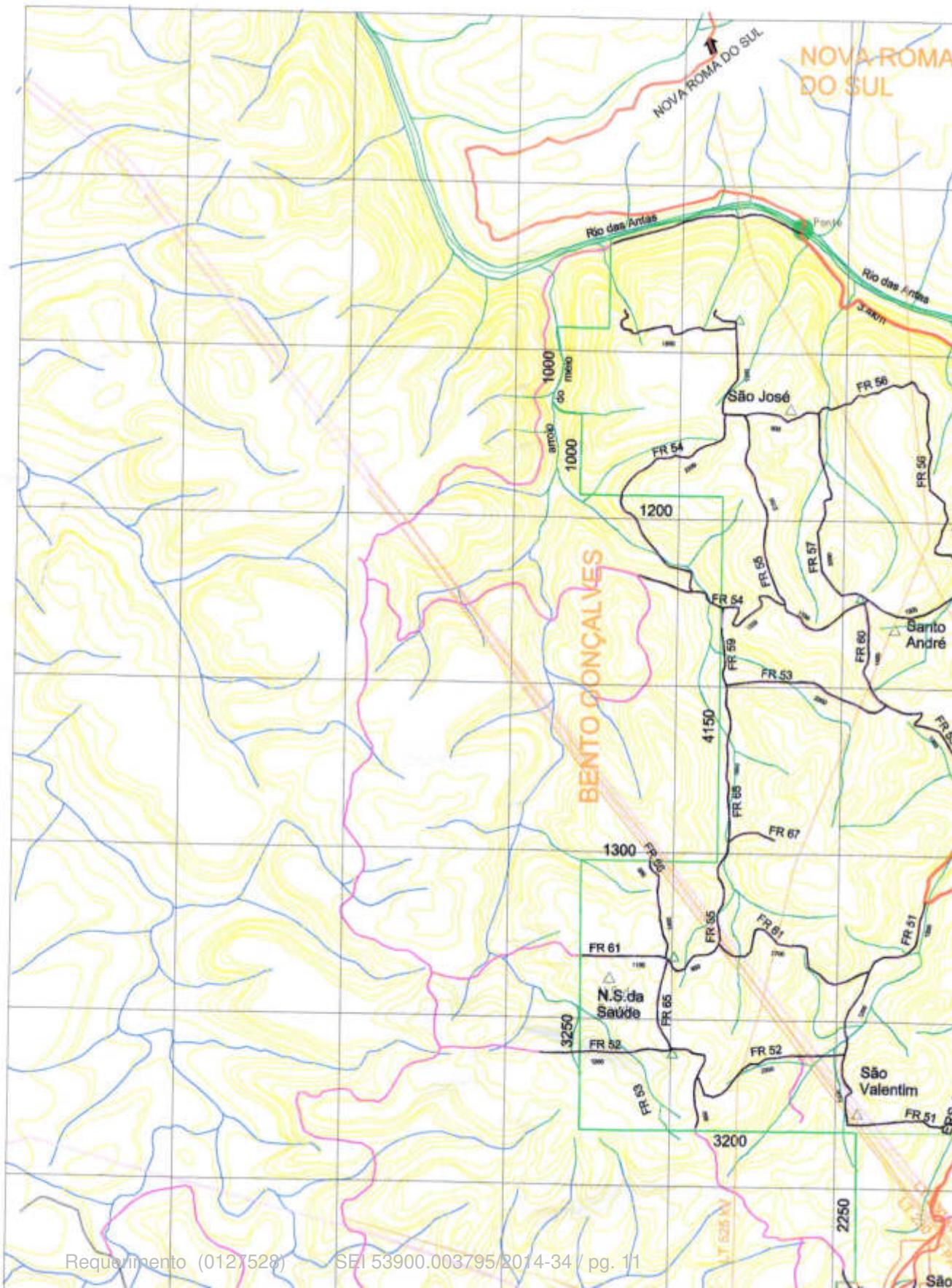
Código	Descrição do Assunto											Distância a Planta Transmissora					
	Figura geométrica da área abrangida pelo contorno de 91 dBu.											1,00 Km					
LE LORINI ENGENHARIA			Descrição: Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio Canal: 198 Frequência: 87,50 MHz RadCom											Dept.: Documentação Técnica Emissão: 03-02 Data: 19/05/2014 Resp. Projeto: Cláudio Lorini			
Resp.	/	Emissão:	Doc.	LM	EE	EM	EF	RT	ET	MD	LC	OT	Folha	EM.	Revisão	Data	Resp. Proj.
Proj.	/ /		Assoc.										01 / 01		/		
Des.	/ /		Código: Planta de Situação Geral e Contorno de Serviço RadCom						Doc.:	Escala:					/		
Conf.	/ /								02/04	S/E					/ /		
Aprov.	/ /														/ /		



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA LEGENDA															
10	LOCAL DE INSTALAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE PRETENDIDO(PROPOSTO): ENDEREÇO: VILA CARAVAGGIO, S/Nº. CEP: 95180-000 – BAIRRO VILA CARAVAGGIO – FARROUPILHA/RSS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT S: 29° 10' 26" LONG W: 51° 20' 48"															
20	LOCAL DA SEDE E ESTÚDIOS DA ENTIDADE: ENDEREÇO: VILA CARAVAGGIO, S/Nº. CEP: 95180-000 – BAIRRO VILA CARAVAGGIO – FARROUPILHA/RSS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT S: 29° 10' 26" LONG W: 51° 20' 48"															
30	TRAÇADO DA CIRCUNFERÊNCIA DE 1(UM) KM DE RAIO ÁREA ABRANGIDA PELO CONTORNO DE SERVIÇO, 91 dBu;															
LOCALIZAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS DOS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO																
1	DIRIGENTE: ODIR JOÃO CROCOLI RS 855, S/Nº. – BAIRRO RURAL CEP 95180-000 – FARROUPILHA/RSS															
2	DIRIGENTE: FLÁVIO MUGNOL FR38, VILA CARAVAGGIO, 1º. DISTRITO – VILA CARAVAGGIO CEP 95180-000 – FARROUPILHA/RSS															
SCALA: 1: 6.250	LEGENDA: PLANTA DE ARRUAMENTO															
ATA: MARÇO-2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO															
ESP. C. Lorini	FARROUPILHA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL															
E ORINI ENGENHARIA	DESCRÍÇÃO: RÁDIO COMUNITÁRIA – RADCOM CANAL 198 – F: 87,50 MHz – RADCOM FARROUPILHA/RSS	DEPTO.: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA														
SP.	EMISSÃO:	DOC.	LM	EE	EM	EF	RT	ET	MD	LC	OT	FOLHA	EM.	REVISÃO	DATA	RESP. PROJ.
OJ.		ASSOC										01/01				
S.	/ /	CÓDIGO: MAPA ARRUAMENTO										DOC.:	ESCALA:			
NF	/ /											03/04	1:10.000			
ROV.	/ /															

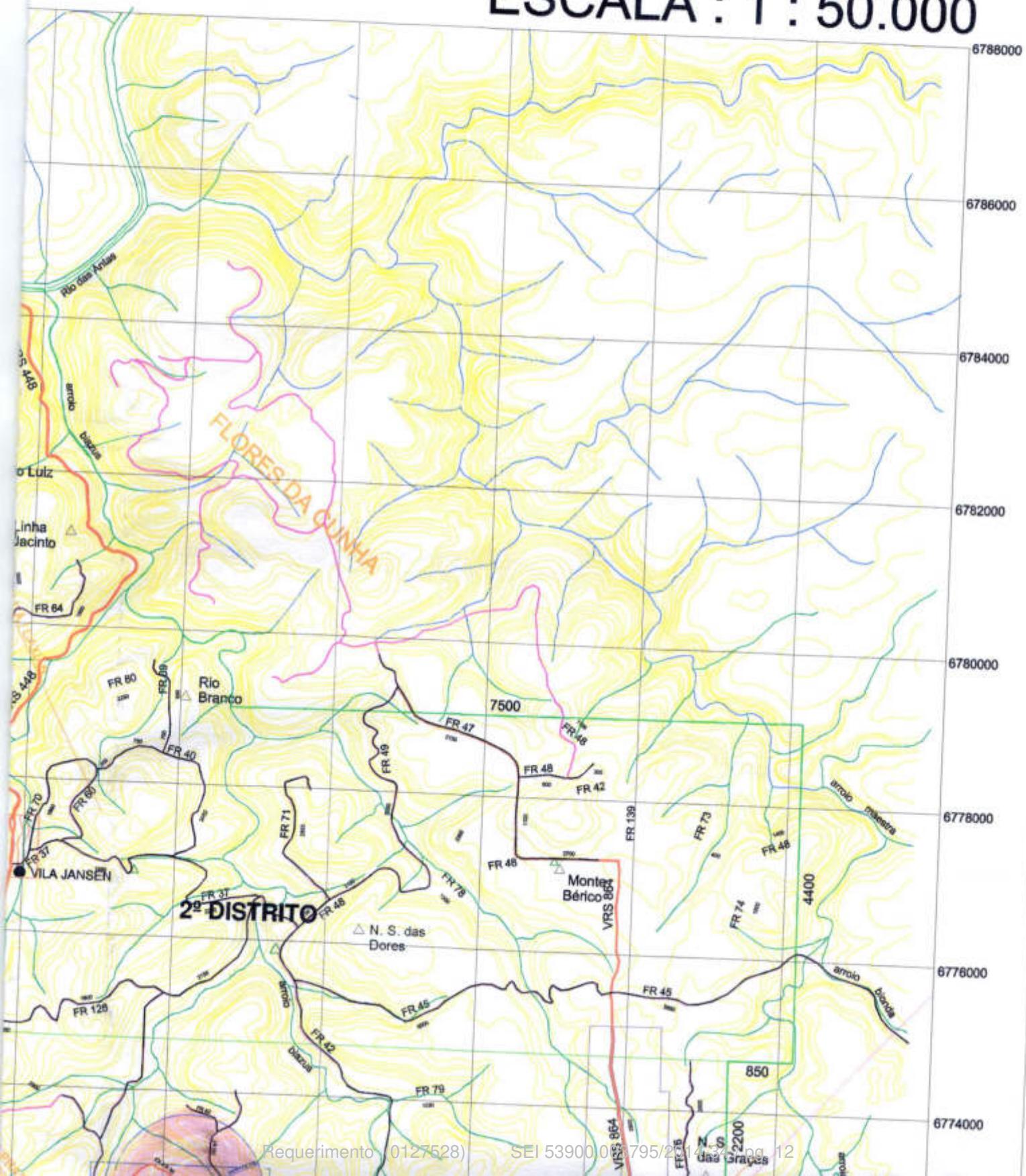


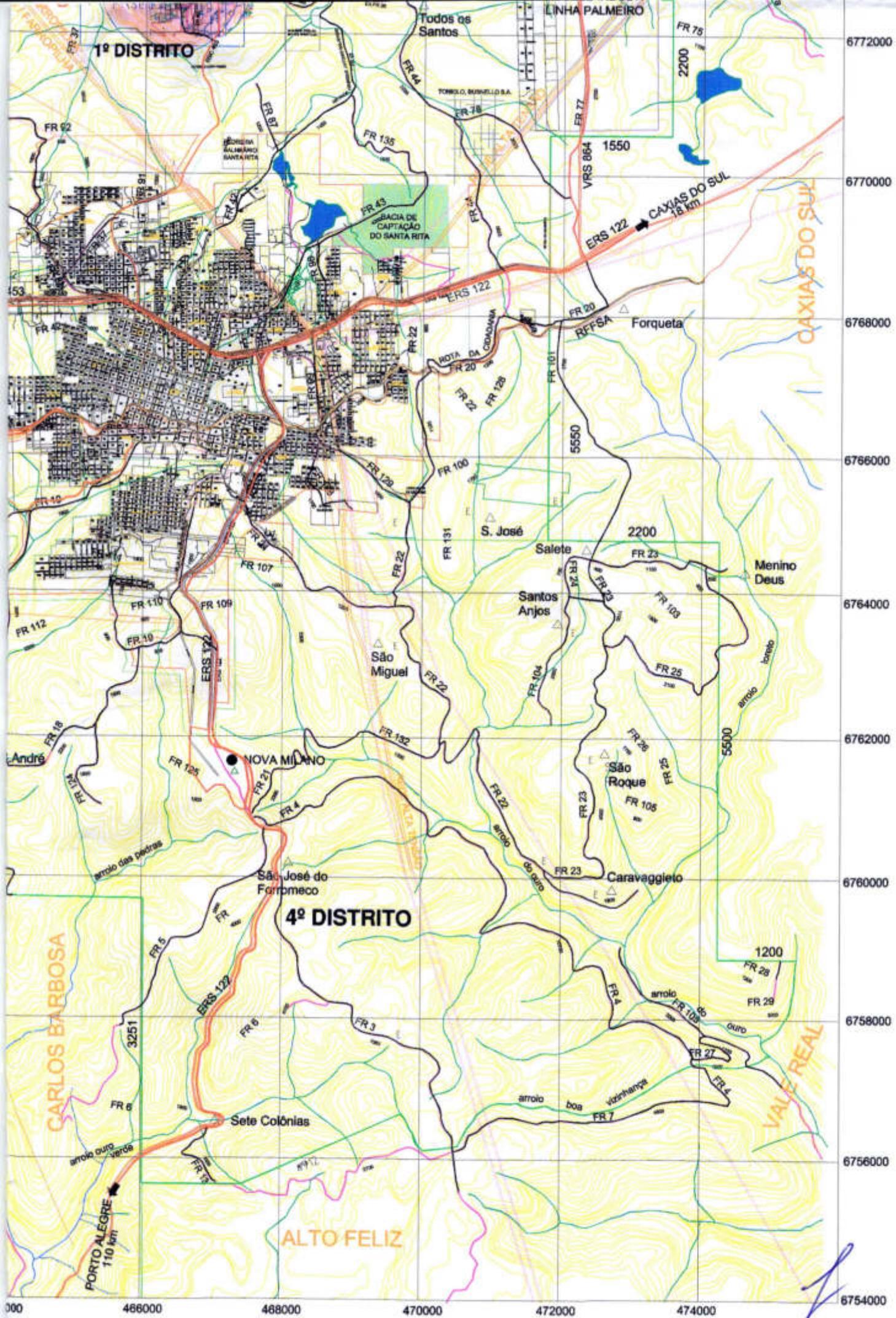
Município de

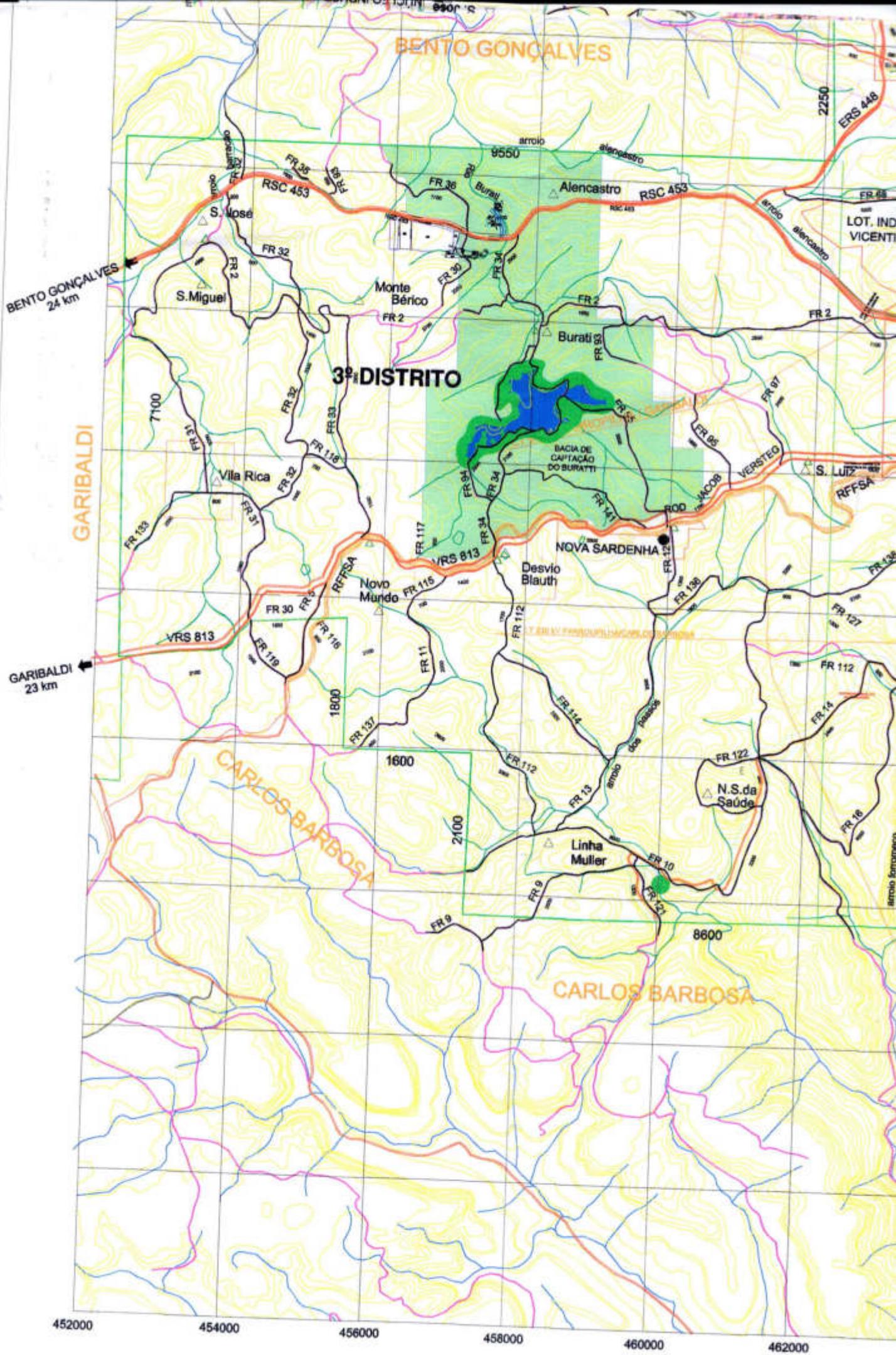


Farroupilha - RS

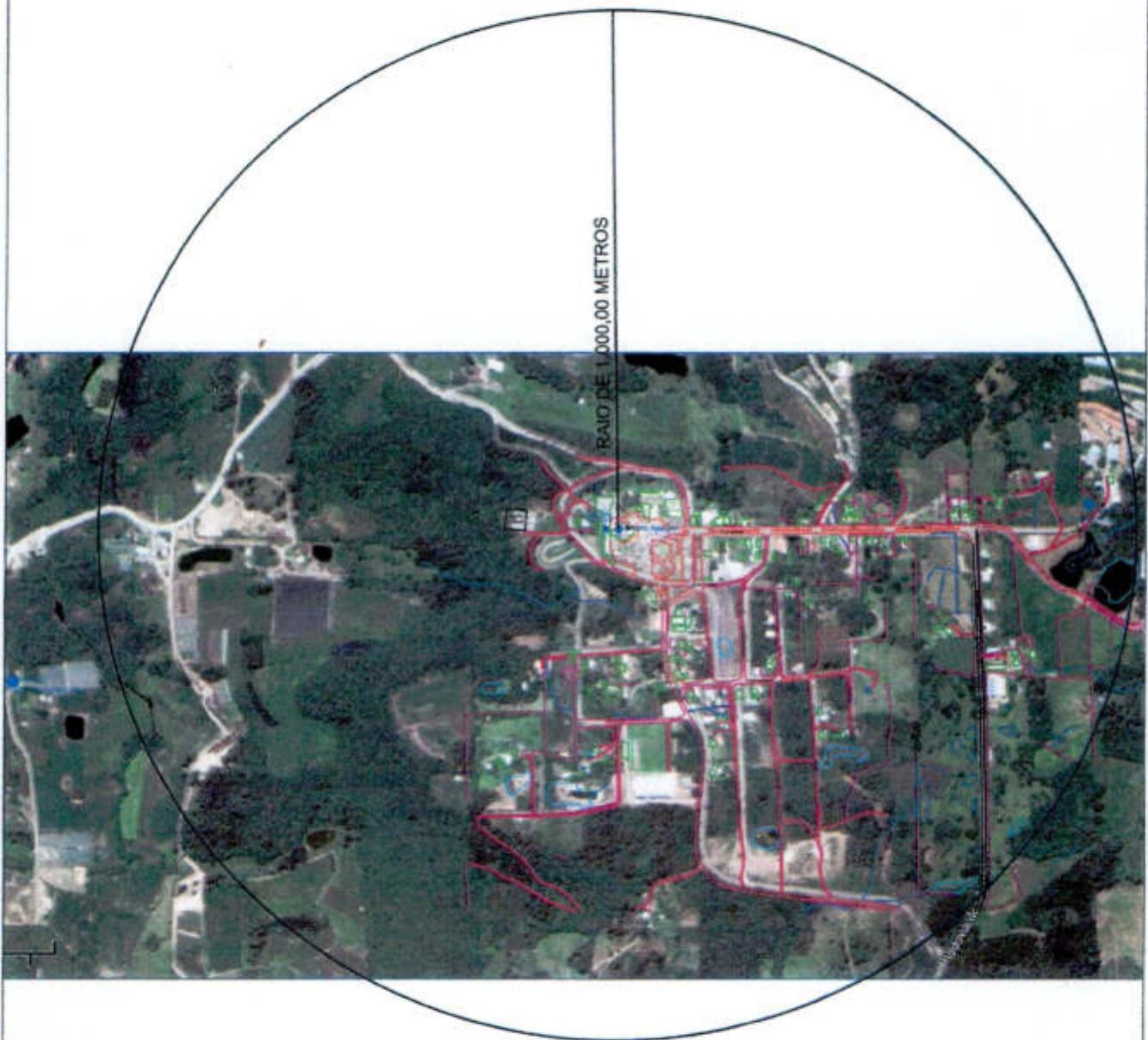
ESCALA : 1 : 50.000







PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA - RS



EMPRESA: JORGE GILBERTO LAZZARI

EXECDUÇÃO: ENGETQTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A - CURRIBA PH
RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNO PERNATO AVARELLI FILHO - CREA: 13022-B/P
PROJEÇÃO UTM (UNIVERSAL TRANSVERSAIS DE MERCATOR)
SISTEMA REFERÊNCIA:
ELÍPSIDE DE REFERÊNCIA INTERNACIONAL 1987
ORIGEM DA QUIMOMETRAGEM
"EQUADOR E MERIDIANO SINGR": ACREDIDAS AS CONSTANTES
10000 Km e 506 Km, RESPECTIVAMENTE

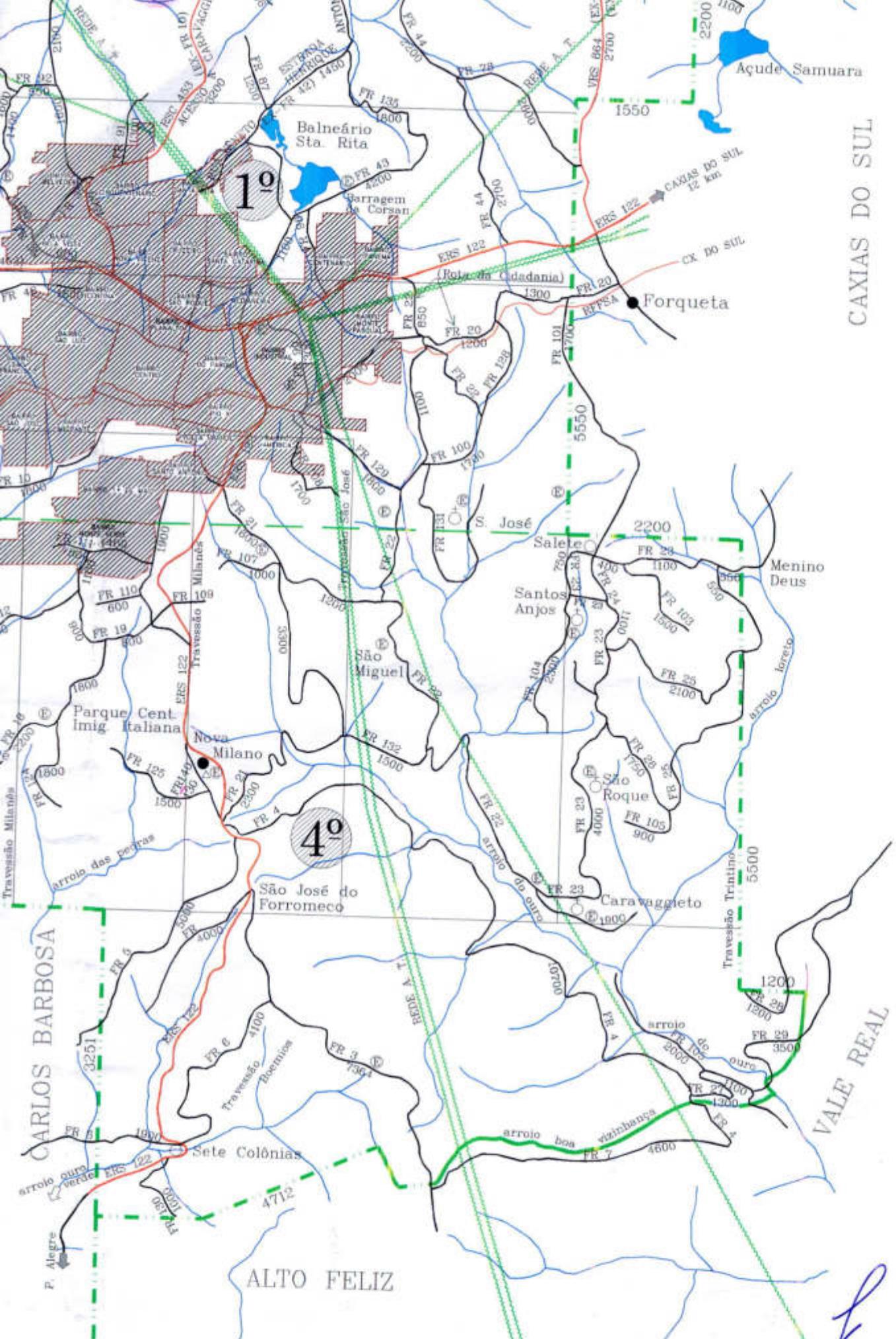
DATUM HORIZONTAL CHU - MG
SAD 69
DATUM VERTICAL IMBUTUBA - SC
VÔO FOTOGRAFÉTICO NA ESCALA DE 1:6000
APOIO TERRESTRE, RESTITUIÇÃO DIGITAL, REAMPLIAÇÃO
E DESENHO AUTOMÁTICO REALIZADOS EM 1.993

Fone: (41) 3366-3834

- COORDENADA DO CENTRO DO CÍRCULO
N: 6772757,12
W: 466344,88

- ÁREA: 8454771,25 m² = 8,45 Km²
ESCALA: 1/12.500 - MAIO DE 2014

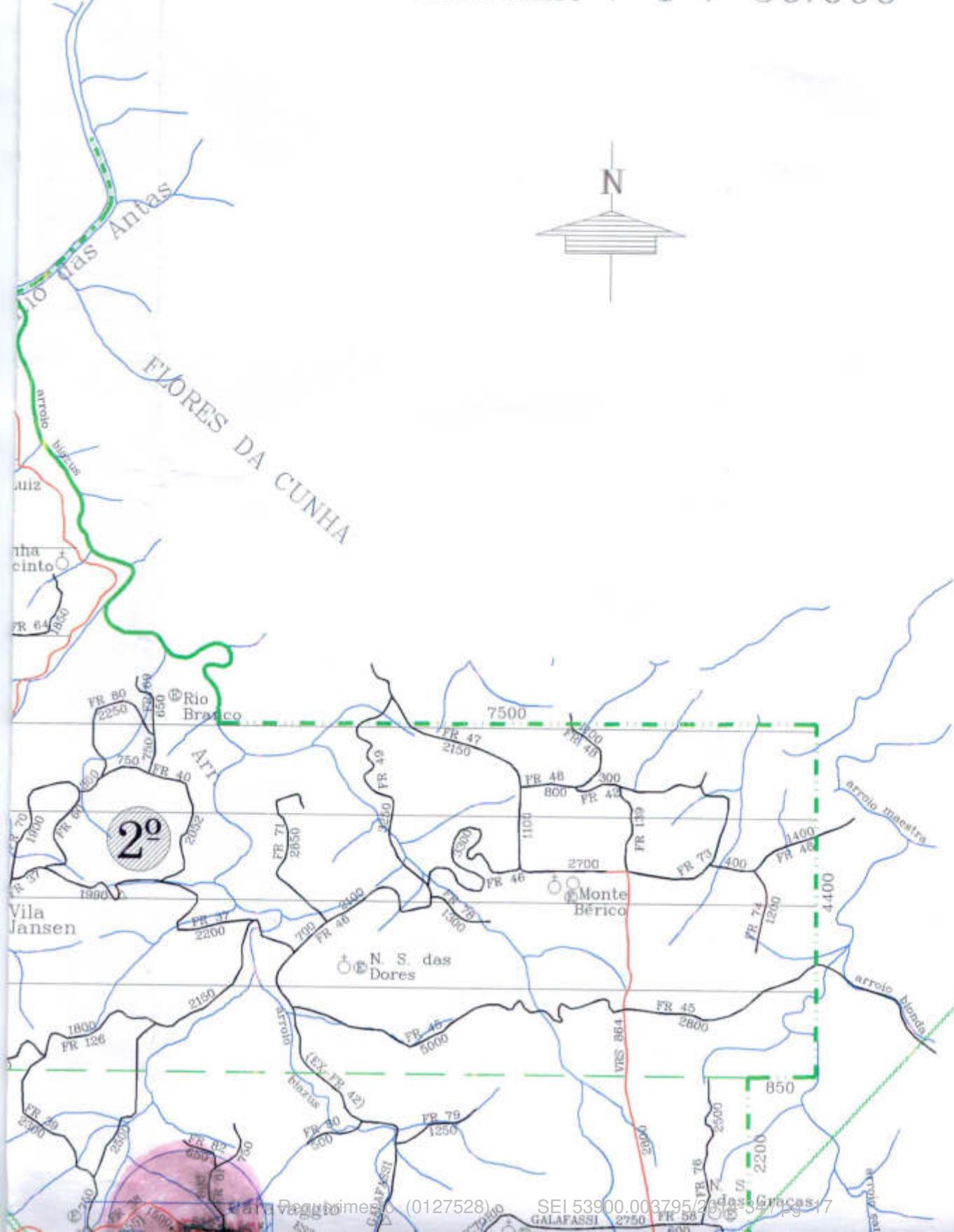
CAXIAS DO SUL

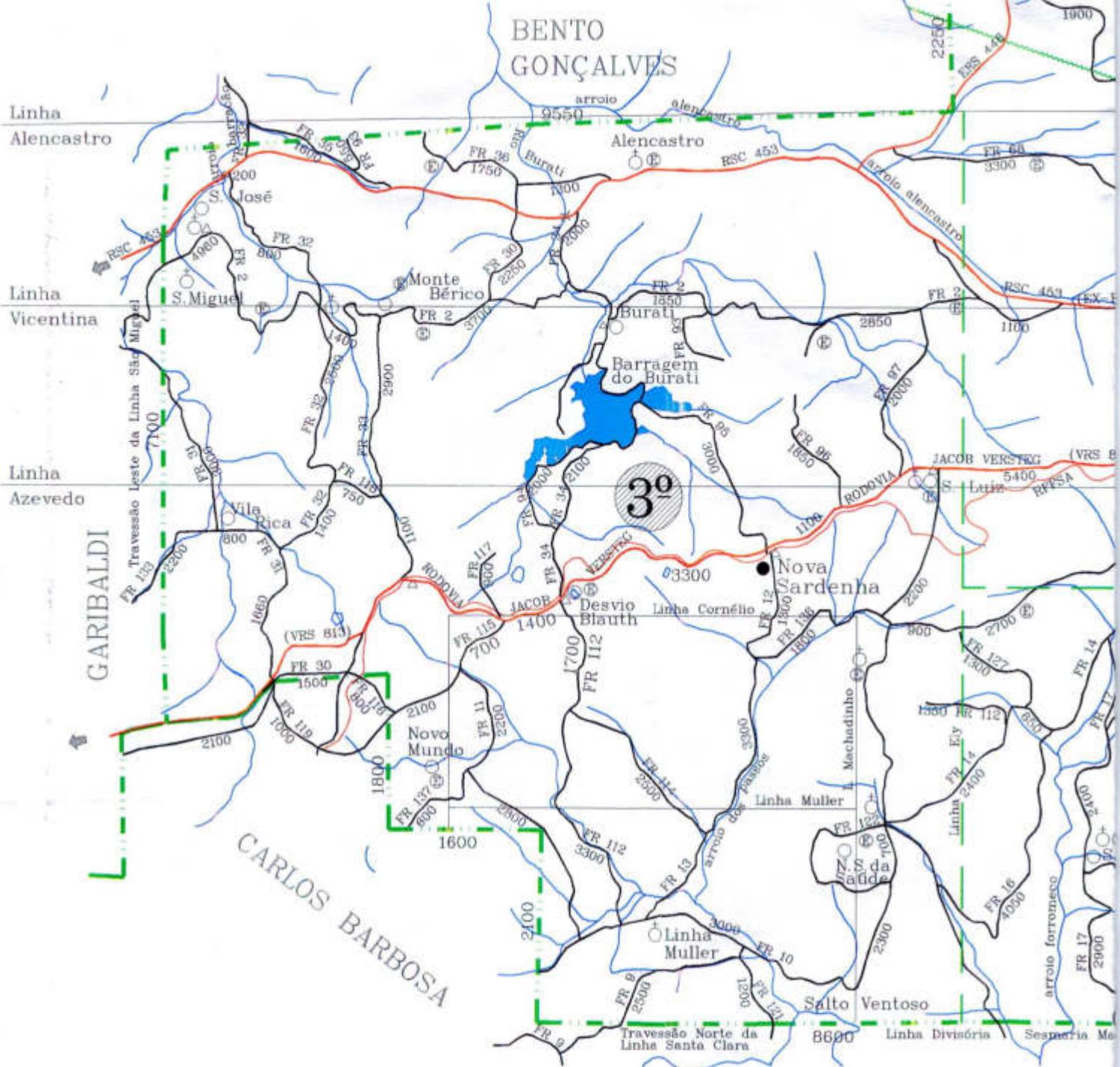


DESENHO: MARISTELA BUSSETTI OUT/04 ARQUIVO: Mapa_RURAL_Estradas.dwg
OBS.: DESENHO BASEADO NOS MAPAS EXISTENTES NO SETOR DE DESENHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ULTIMA ATUALIZAÇÃO: MARÇO/11

rroupilha

ESCALA : 1 : 50.000





INFORMAÇÕES:

ESTRADAS ESTADUAIS

RS 122	-----	19,0 Km
RST 453	-----	17,5 Km
RS 446	-----	1,0 Km
RS 448	-----	4,0 Km
RS 448	-----	19,0 Km

ESTRADAS MUNICIPAIS

137 ROTAS CONSTITUÍDAS DE 318 SEGMENTOS SOMANDO 516.300m.

FERROVIA ----- 25,7 Km

GABARITO DA RST 453 (ACESSO A CARAVAGGIO)	20,00	20,00
GABARITO DA FR 42	15,00	15,00
GABARITO DA FR 05	15,00	15,00

ÁREA DO MUNICÍPIO

<u>ÁREA DOS DISTRITOS</u>	1°----- 91,890 Km ²
	2°----- 85,324 Km ²
	3°----- 94,675 Km ²
	4°----- 87,411 Km ²

COORDENADAS:

LONGITUDE LESTE/OESTE 51°26'20"
LATITUDE NORTE/SUL 29°14'30"
ALTITUDE NA PRAÇA EMANCIPAÇÃO (PREFEITURA) 762,460

LEGENDA:

- | | |
|---|--|
|  LIMITE MUNICIPAL |  PONTE |
|  LIMITE DISTRITAL |  CURSO D'ÁGUA |
|  RODOVIAS ESTADUAIS |  AÇUDES |
|  RODOVIAS MUNICIPAIS |  △ IGREJA |
|  FERROVIA |  ESCOLA |

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇOS(Item 12.1, letra c.)

Na qualidade de Presidente da **Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio**, com sede na localidade de **Farroupilha/RS**, Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº – Bairro Vila Caravaggio – Cep 95180-000, pretendente à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade:

A entidade possui o seguinte endereço e localização:

Endereço: Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº – Bairro Vila Caravaggio
Cep 95180-000– Município de Farroupilha/RS

Localização: Coordenadas geográficas: Estúdio e da Antena de Transmissão
LAT S 29° S 10' 26"
LONG W 51° W 20' 48"

Dirigentes:

O dirigente **Sr. Odir João Crocoli**, possui o seguinte endereço:

Endereço: RS 855 s/nº. – Bairro Zona Rural
Cep 95180-000– Município de Farroupilha/RS

O dirigente **Sr. Flávio Mugnol**, possui o seguinte endereço:

Endereço: FR 38, na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº,
Bairro Vila Caravaggio
Cep 95180-000– Município de Farroupilha/RS

Farroupilha/RS, 27 de maio de 2014.



Odir João Crocoli
CPF/MF nº. 198.577.640-53
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, Odir João Crocoli inscrito(a) sob CPF nº 198.577.640-53, declaro para os devidos fins que, resido na RS 855 s/nº TRV UM, na Vila Caravaggio, bairro Caravaggio 1º Distrito na cidade de Farroupilha.

Farroupilha, 27 de Maio de 2014

► Confório Kugler ►



Assinatura

TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Pena de Moraes, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS
DAICIR JOSÉ KUNZLER - Testim.

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **ODIR JOÃO CROCOLI**
(0215.01.1400003.45710) a qual confere com a ficha padrão aqui depositada. Dou fé
EM TESTEMUNHO: **DA VERDADE**
Farroupilha, 29 de maio de 2014
Empl. R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 **Andréia Concatto Zucco - Escrivente**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMEENDAS OU RASURAS

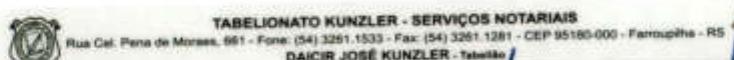

Andréia Concatto Zucco
Escrivente Autorizada

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, Luiz Mugnol inscrito(a) sob CPF nº 032.900.420-49, declaro para os devidos fins que Flávio Mugnol, inscrito(a) no CPF nº 701132700-20, reside na rua FR 38, na Vila Caravaggio, bairro Caravaggio 1º Distrito na cidade de Farroupilha, utilizando a Caixa Postal número: 267 apenas para recebimento de correspondências, na cidade de Farroupilha, no bairro centro.

Farroupilha, 27 de maio de 2014

Catálio Kaylor *Luiz Mugnol*
Assinatura



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de LUIZ MUGNOL (0215.01.1400003.45711) a qual confere com a ficha padrão aqui depositada. Dors fe
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Farroupilha, 29 de maio de 2014
Emol. R\$ 3,40 + Selo digital R\$ 0,30 Andréia Concatto Zucco - Escrivente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Andréia Concatto Zucco
Escrivente Autorizada



MAXWELL May Antenas de Comunicações Ltda

ANTENA DE FM PARA EMISSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA

1. TIPO: Dipolo aberto de meia onda.

2. POLARIZAÇÃO LINEAR: vertical ou horizontal;

A antena de FM, modelo **MMFMVT01** representa o elemento básico da linha de antenas profissionais omnidirecionais.

3. GANHO: 2,15 dBi em relação ao elemento isotrópico, para 1(elemento), com excelente uniformidade angular no campo.

4. OMNIDIRECIONALIDADE: Recomendada principalmente para estações operando em regiões planas ou montanhosas, igualmente recomenda para operações urbanas com irradiação em todas as direções de mesma intensidade.

A Radiação no plano vertical apresenta ângulo de + - 25 graus, oferecendo boa concentração no plano horizontal(redução de potência irradiada para cima e abaixo da antena).

5. ALTA CONFIABILIDADE: Isolamento e redundância das linhas, precisão no isolamento de umidade, permitem aplicação de potência de 500 W, por elemento , sem perdas da antena.

6. ÓTIMA RELAÇÃO DE ROE: Foi mantido muito cuidado durante o projeto e testes, na determinação da melhor dimensão e espaçamento, para otimização de ganho e ROE, em toda a faixa de FM.

7. BANDA LARGA: O projeto da antena apresenta perfeito casamento de impedância e relação de ganho em toda faixa de FM, sem ajustes.

8. ROBUSTEZA: Construção em metal sobre "latão", garante o máximo de robustez e confiabilidade e permite sua utilização em condições adversas, com grandes velocidade de vento.

Características Técnicas e de RF:

Tipo	Dipolo aberto de meia onda
Polarização	Linear Vertical ou Horizontal
Diagrama Horizontal	Omnidirecional
Ganho/Isotrópico	2.15 dBi/elemento
Faixa de Freqüência	87.5 a 108 MHZ
ROE de Entrada	1.2
Impedância	50 ohms
Materiais de construção	metal sobre "latão"
Conector	N - fêmea
Potência Máxima	500 W/elemento
Carga de Vento	desprezível à 162,5 Km/h
Peso Total	2,5 Kg - com suportes fixadores



Mostra do elemento da Antena

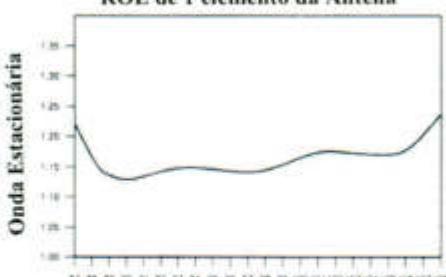


Fixação da Antena no Tubo no Topo da Torre

Montagens de Antenas - com mais de um elemento

número de elementos	ganho (dBi)	potência máx. (W)	campo E/EI
1	2.15	500	1,00
2	5.10	1.000	1.40
3	6.85	1.500	1.67
4	8.12	2.000	1.96
6	9.85	3.000	2.37

ROE de 1 elemento da Antena



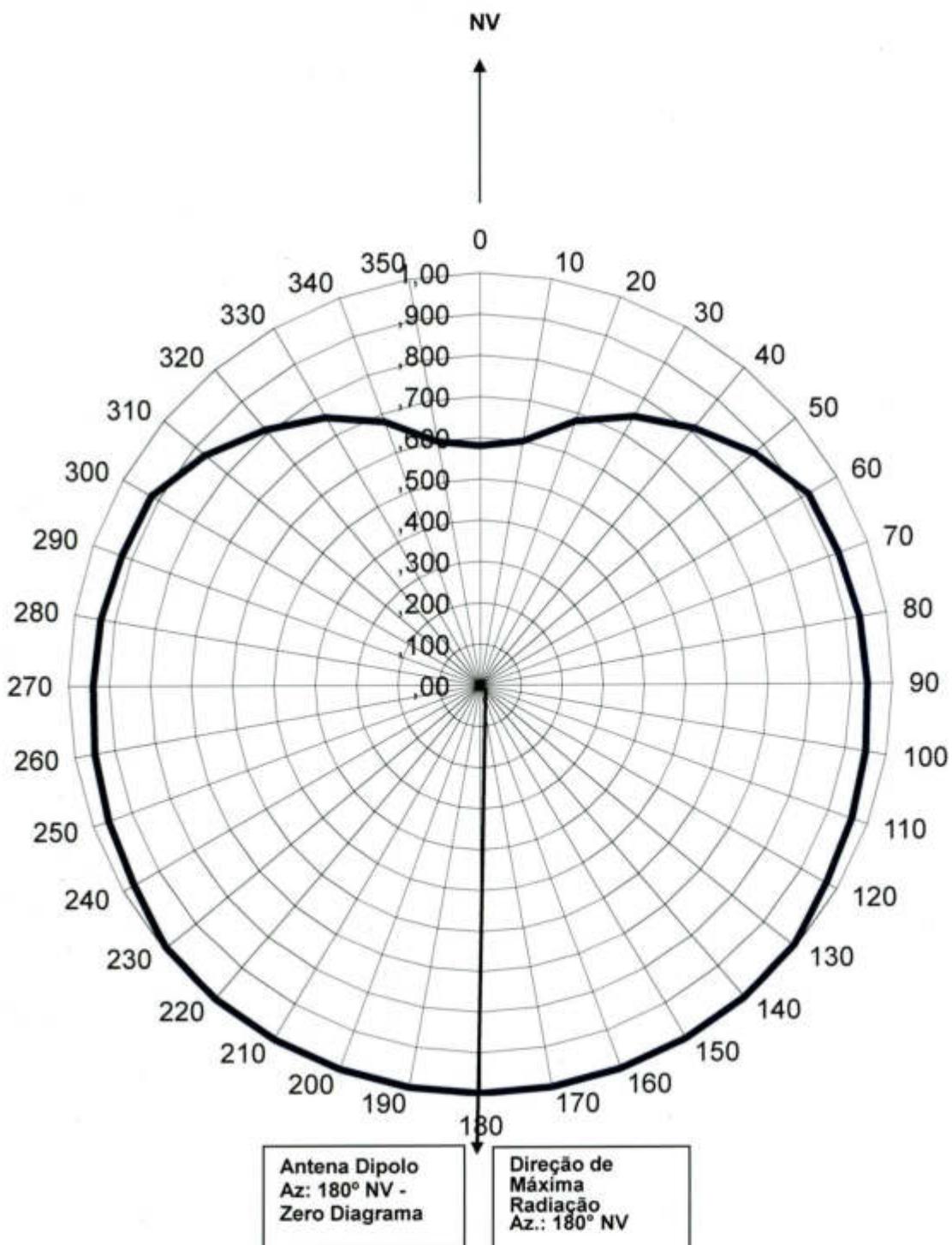
Freqüência(MHZ)

Comportamento da Onda Estacionária

Diagrama de Irradiação Horizontal

Diagrama de Irradiação Vertical

Rua Dolores Duran, 1031 - Bairro Lomba do Pinheiro - Cep: 91540-220 - E-mail: maxwellmay@maxwellmay.com - Telefone: (051) 9968.2329 - Porto Alegre/RS



LE			Descrição:											Depto: Documentação Técnica				
LORINI ENGENHARIA			Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio Canal: 198 Frequência: 87,5 MHz											Anexo: 6				
RESP.		EMISSAO:	DOC	LM	EE	EM	EF	RT	ET	MD	LC	OT	FOLHA	EM.	REVISÃO	DATA	RESP. PROJ.	
PROJ.	/ /		ASSOC										01/01			/ /		
DES.	/ /		CÓDIGO:															
CONF	/ /		Diagrama de Irradiação Horizontal - Polar Giro do Diagrama (Offset) - Orientação 180° NV											DOC.: 01/02	ESCALA:			
APROV.	/ /													S/E				

LORINI ENGENHARIA

ÍTEM	AZIMUTE Graus	VALOR e/emáx.	VALOR e/emáx ²
1	0	0,940	0,8836
2	10	0,950	0,9025
3	20	0,960	0,9216
4	30	0,970	0,9409
5	40	0,995	0,9900
6	50	1,000	1,0000
7	60	1,000	1,0000
8	70	1,000	1,0000
9	80	1,000	1,0000
10	90	1,000	1,0000
11	100	1,000	1,0000
12	110	1,000	1,0000
13	120	1,000	1,0000
14	130	1,000	1,0000
15	140	0,995	0,9900
16	150	0,970	0,9409
17	160	0,960	0,9216
18	170	0,950	0,9025
19	180	0,940	0,8836
20	190	0,935	0,8742
21	200	0,925	0,8556
22	210	0,920	0,8464
23	220	0,870	0,7569
24	230	0,810	0,6561
25	240	0,750	0,5625
26	250	0,680	0,4624
27	260	0,600	0,3600
28	270	0,580	0,3364
29	280	0,600	0,3600
30	290	0,680	0,4624
31	300	0,750	0,5625
32	310	0,810	0,6561
33	320	0,870	0,7569
34	330	0,920	0,8464
35	340	0,925	0,8556
36	350	0,935	0,8742

LE			Descrição:								Deptº: Documentação Técnica					
LORINI ENGENHARIA			Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio Canal: 198 Frequência: 87,5 MHz								Anexo: 06					
RESP.		EMISSÃO:	DOC	LM	EE	EM	EF		LC	OT	FOLHA	EM.	REVISÃO	DATA	RESP. PROJ.	
PROJ.	/ /		ASSOC								01/01			/ /		
DES.	/ /		CÓDIGO:					DOC:	ESCALA					/ /		
CONF	/ /		Tabela de E/MAX do diagrama Polar da antena - Giro do Diagrama (Offset) - Orientação 180° NV						S/E					/ /		
APROV.	/ /													/ /		

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO
(item 12.1, letra "e")

Declaro, sob minha inteira responsabilidade que a **cota do terreno de 715 metros**, no local de instalação do sistema irradiante, coordenadas geográficas **LAT S: 29° 10' 26" e LONG W: 51° 20' 48"** **possui desnível maior que 30 (trinta) metros**, com relação à cota nos pontos do terreno no raio de 1 (um) Km em torno do local do sistema irradiante, **atendendo à exigência do item 19.2.5.1.2** da Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária nº. 1/2011, instituída pela Portaria nº. 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da união de 18 subsequente.

Declaro também, que o **local pretendido para a instalação do sistema irradiante** possibilita o **atendimento do disposto no item 19.2.5.1.2** da referida Norma.

Nome do Engenheiro: Cláudio Lorini

Endereço para Correspondência: Rua Tobias da Silva, nº. 267 – Conj. 501
Cep 90570-020 – Porto Alegre/RS

PABX: (51) 3312.1777

E-mail: eglorini@lorini.com.br

Registro no CREA nº. 51.369–D/RS

Porto Alegre/RS, 27 de maio de 2014.

Cláudio Lorini
Registro no CREA nº. 51.369 – D/RS



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

5 – DISTÂNCIA AO CONTORNO DE 91 dBu MAXIMA DISTÂNCIA PERMITIDA

5.1 – Atendimento ao subitem 12.1- letra c.4 da Norma nº. 1/2011 de 14/10/2011, – A distância máxima em km ao contorno protegido (**91 dBu**) não poderá ser excedida em nenhuma das radiais:

5.2 – PERDAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO (P_D)

Comprimento da linha (L):	40,0 metros
Atenuação em 100 metros (A _L):	2,010 dB
Perdas na linha (P _L = L . A _L):	0,804 dB
100	
Perdas acessórias (conectores e divisores) (P _C):	0,000 dB
Perdas totais na linha (P _D = P _L + P _C):	0,804 dB
Perdas na linha (P _V = 10 ^(0,1xPD)):	1,203 vezes
Eficiência da linha (E _F = 1 / P _V):	83,10 %

5.3 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA MÁXIMA (ERP_{MAX})

$$\text{ERP}_{\text{MAX}} = P_{\text{T}} \times G_{\text{T}(\text{MAX})} \times E_{\text{F}} = 0,025 \times 1,000 \times 0,831 = 0,021 \text{ kW}$$

P_T : Potência de operação do transmissor, em kW.

G_{T(MAX)} : Ganho máximo do sistema irradiante, em vezes (G_{T(MAX)(vezes)} = 10^{(0,1x GT(max)(dBd))}).

E_F : Eficiência da linha de transmissão.

5.4 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA POR AZIMUTE (ERP_{AZ})

AZIMUTES (radiais (em graus) (1)	NMT (m) (2)	HSNMT (m) (3)	$\left(\frac{EH}{Emax}\right)^2$ (4)	$\left(\frac{EV}{Emax}\right)^2$ (5)	$\left(\frac{E}{Emax}\right)^2$ (6)	ERP _{AZ} (kW) (7)	DISTÂNCIA AO CONTORNO DE 74 dBμ (km) (8)	DISTÂNCIA AO CONTORNO DE 66 dBμ (km) (9)	DISTÂNCIA AO CONTORNO DE 54 dBμ (km) (10)
0	599,0	141,0			0,3364	0,007	0,5	0,0	0,0
15	609,0	131,0			0,4096	0,009	0,6	0,0	0,0
30	625,0	115,0			0,5625	0,012	0,7	0,0	0,0
45	643,0	97,0			0,7056	0,015	0,8	0,0	0,0
60	618,0	122,0			0,8464	0,018	0,8	0,0	0,0
75	639,0	101,0			0,8649	0,018	0,8	0,0	0,0
90	673,0	67,0			0,8836	0,019	0,9	0,0	0,0
105	662,0	78,0			0,9120	0,019	0,9	0,0	0,0
120	688,0	52,0			0,9409	0,020	0,9	0,0	0,0
135	692,0	48,0			0,9960	0,021	0,9	0,0	0,0
150	688,0	52,0			1,0000	0,021	0,9	0,0	0,0
165	702,0	38,0			1,0000	0,021	0,9	0,0	0,0
180	704,0	36,0			1,0000	0,021	0,9	0,0	0,0
195	702,0	38,0			1,0000	0,021	0,9	0,0	0,0
210	670,0	70,0			1,0000	0,021	0,9	0,0	0,0
225	660,0	80,0			0,9940	0,021	0,9	0,0	0,0



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

AZIMUTES (radiais (em graus) (1)	NMT (m) (2)	HSNMT (m) (3)	$(\frac{EH}{Emax})^2$ (4)	$(\frac{EV}{Emax})^2$ (5)	$(\frac{E}{Emax})^2$ (6)	ERP _{AZ} (kW) (7)	DISTÂNCIA AO CONTORNO DE 74 dBμ (km) (8)	DISTÂNCIA AO CONTORNO DE 66 dBμ (km) (9)	DISTÂNCIA AO CONTORNO DE 54 dBμ (km) (10)
240	666,0	74,0			0,9409	0,020	0,9	0,0	0,0
255	665,0	75,0			0,9120	0,019	0,9	0,0	0,0
270	656,0	84,0			0,8836	0,019	0,9	0,0	0,0
285	659,0	81,0			0,8649	0,018	0,8	0,0	0,0
300	642,0	98,0			0,8464	0,018	0,8	0,0	0,0
315	610,0	130,0			0,7056	0,015	0,8	0,0	0,0
330	615,0	125,0			0,5625	0,012	0,7	0,0	0,0
345	592,0	148,0			0,4096	0,009	0,6	0,0	0,0
Valores médios		86.71				0.017		0	

OBS.: Identificar com asterisco (*) as radiais de interferência, que não deverão ser consideradas no cálculo dos valores médios.

As colunas (4) e (5) só deverão ser utilizadas no caso de existência de beam-tilt.

5.5 – DISTÂNCIA MÁXIMA EM KM AO CONTORNO PROTEGIDO 91 dBu:

- Pela Norma nº. 1/2011 de 14/10/2011, para Radcom a distância máxima em "Km" prevista é de **1,0 Km**;
- Como a máxima distância proposta é de **0,9 Km**;
- Então a distância máxima prevista (**1,0 Km**) > máxima proposta (**0,9 Km**).

Logo a situação proposta é viável tecnicamente.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

5.6 – DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME COMPLETO

CLÁUDIO LORINI

REG.CREA

51.369-D

ENDEREÇO

RUA TOBIAS DA SILVA, Nº. 267 – CONJ. 501

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

MOINHOS DE VENTO

CIDADE

PORTO ALEGRE

UF

RS

CEP

90570-020

FONE

(51) 3312.1777

FAX

(51) 3312.1777

E-MAIL

eglorini@lorini.com.br

LOCAL

PORTO ALEGRE

DATA

27/05/2014

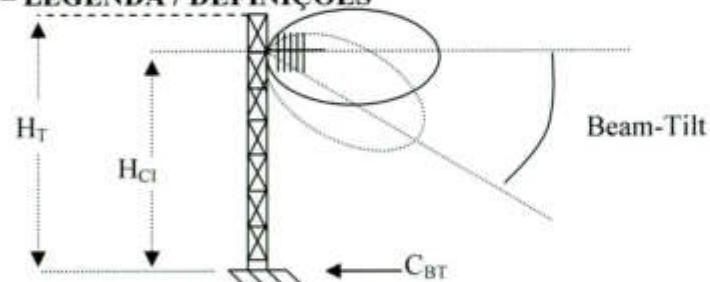
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO OU DO REPRESENTANTE LEGAL

5.7 – DISTÂNCIAS AO CONTORNO PROTEGIDO

Classe	E1	E2	E3	A1	A2	A3	A4	B1	B2	C
Distância (km)	78,0	66,0	54,0	40,0	36,0	31,0	24,0	16,0	12,0	7,0
Altura de referência sobre o nível médio da radial (m)	600	450	300	150	150	150	150	90	90	60

OBS.: Os azimutes são contados a partir do Norte Verdadeiro, no sentido horário.

5.8 – LEGENDA / DEFINIÇÕES



$$- H_{SNMT} = C_{BT} + H_{CI} - N_{MT}$$

- H_{SNMT} : Altura do centro geométrico do sistema irradiante, em relação ao nível médio do terreno, no azimute considerado.

- C_{BT} : Cota da base da torre em relação ao nível do mar.

- H_{CI} : Altura do centro geométrico do sistema irradiante em relação à base da torre.

- N_{MT} : Nível médio do terreno no azimute considerado.

- $\left(\frac{E}{E_{max}}\right)^2$: Ganho do sistema irradiante no azimute considerado.

$$\text{OBS.: } \left[\left(\frac{E}{E_{max}} \right)^2 - \left(\frac{EH}{E_{max}} \right)^2 \times \left(\frac{EV}{E_{max}} \right)^2 \right]$$

$$\left(\frac{EV}{E_{max}} \right)^2 = 1, \text{ para inclinação do feixe principal (beam-tilt)} = 0^\circ$$

$$- \text{ERP}_{AZ} (\text{potência proposta por azimute}) = \text{ERP}_{MAX} \times \left(\frac{E}{E_{max}} \right)^2$$



Google earth

pés
metros

2000
600

J

ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações - Internet Explorer
 http://sistemas.anatel.gov.br/siganatel/aplicacao.jsp

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Estudo Cálculos de Vabilidade Consultar Exibir Ferramentas Ajuda

Objetos da Área de Trabalho

- Camadas
 - Meus Objetos
 - Divisão Política
 - Imagens de Satélite

Informações Gerais
 Informações de Imagens
 Meus Objetos
 Divisão Política

Países
 Países - Tema Padrão

Estados
 Estados - Tema Padrão

Municípios
 Municípios - Tema Padrão



Latitude: 12S1403.62 Longitude: 019W4624.27

Tabela de Conversão - TV - FM

Serviço:	FM
Curva:	<input checked="" type="radio"/> UIT - 1546 <input type="radio"/> FCC
Canal:	201
Contorno Intensidade Potência	
Potência(KW)	0.025
HMMT(m)	30
Intensidade(dBu)	91
<input type="radio"/> Contorno pela 50/90 = 1,000 Km <input checked="" type="radio"/> Contorno pela 50/50 = 1,000 Km <input type="radio"/> Contorno pela 50/10 = 1,000 Km	

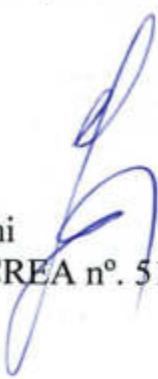
100% 15:45 06/06/2014

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS AERÓDROMOS (Item 12.1, letra f.)

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação da **Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio**, na localidade de **Farroupilha/RS**, não excede os gabaritos da zona de proteção dos aeródromos, Portaria nº. 1.141/GM5 de 05/12/1987.

Porto Alegre/RS, 27 de maio de 2014.

Cláudio Lorini
Registro no CREA nº. 51.369-D/RS



LAUDO CONCLUSIVO(Item 12.1, letra g.)

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que o **projeto da Rádio Comunitária – RadCom**, constante dos formulários em anexo, atende as seguintes exigências:

- Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, publicada no D.O.U. de 27 de dezembro de 1966;
 - Decreto nº. 83.399, de 03 de maio de 1979, publicado no D.O.U. de 04 de maio de 1979;
 - Lei nº. 6.442, de 26 de setembro de 1977, publicada no D.O.U. de 27 de setembro de 1977;
 - Lei nº. 6.496, de 07 de dezembro de 1977, publicada no D.O.U. de 09 de dezembro de 1977;
 - Portaria nº. 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no D.O.U. de 26 subsequente;
 - **Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011;**
 - Demais legislações pertinentes;
 - Normas técnicas vigentes para este tipo de serviço, Norma Complementar Nº 1/2004;
- Que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1(um) Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, item 12.1 letra "g".**

Nome do engenheiro: Cláudio Lorini

Endereço para correspondência: Rua Tobias da Silva, nº. 267 – Conj. 501
Cep 90570-020 – Porto Alegre/RS

PABX: (51) 3312.1777

Registro no CREA Nº: 51.369-D/RS.

Região da instalação da **Rádio Comunitária – RadCom**.

Porto Alegre/RS, 27 de maio de 2014.

Cláudio Lorini
Registro no CREA nº. 51.369-D/RS

Dados da ART

Agência/Código do Cedente

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Convênio: NÃO É CONVÉNIO

Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS051369 Profissional: CLAUDIO LORINI

E-mail: eglorini@lorini.com.br

RNP: 2201508100

Título: Engenheiro Eletricista

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Nr.Reg.:

Contratante

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO

E-mail: moises.crocoli@hotmail.com

Endereço: VILA CARAVAGGIO, 1º DISTRITO, S/Nº.

Telefone: (54) 3260.5089

CPF/CNPJ: 18.840.091/0001-39

Cidade: FARROUPILHA

Bairro.: VILA CARAVAGGIO

CEP: 95180000

UF:RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO

CPF/CNPJ: 18.840.091/0001-39

Endereço da Obra/Serviço: VILA CARAVAGGIO, 1º DISTRITO, S/Nº.

Cidade: FARROUPILHA

Bairro: VILA CARAVAGGIO

CEP: 95180000

UF:RS

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Dimensão(m²):

Vlr Contrato(RS): 2.000,00

Honorários(RS): 2.000,00

Data Início: 19/05/2014 Prev.Fim: 19/07/2014

Ent.Classe: SENGE/RS

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Quantidade

Unid.

Projeto

PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO

1,00

UN

Projeto

COMUNITÁRIA NA LOCALIDADE DE FARROUPILHA/RS,

1,00

UN

Projeto

CANAL 198, FREQUENCIA 87,5 MHZ, TROCA DE LOCAL DE

1,00

UN

Projeto

INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE.

1,00

UN

Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLAUDIO LORINI

Profissional

De acordo

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO

Contratante

50151.175077 394887.40968 3 60810000006364

NCÁRIA

28/05/2014 BANCO DO BRASIL 12:26:25
048612049 SEGUNDA VIA 0009 o RS 92.695.790/0001-95

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

Acção	Data Processamento
NÃO	22/05/2014
	Valor

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE

04192100675015117507739488740968360810000006364
 DATA DO PAGAMENTO 28/05/2014 pagamento.
 VALOR DO DOCUMENTO 63,64 Compensação bancária.
 VALOR COBRADO 63,64

Nº AUTENTICAÇÃO 1.60B.D7F.6C2.9B9.FC1
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

CPF: 29436770006

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



DECLARAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO(Item 12.1, letra i.))

Eu, Odir João Crocoli, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio**, declaro para os devidos fins que o:

- **Horário de funcionamento:** 00:00 horas até 23:59 horas, ininterruptas.

Farroupilha/RS, 27 de maio de 2014.



Odir João Crocoli
CPF/MF nº. 198.577.640-53
Diretor Presidente



1/2" CELLFLEX® Low-Loss Foam-Dielectric Coaxial Cable

Product Description

CELLFLEX® 1/2" low loss flexible cable

Application: OEM jumpers, Main feed transitions to equipment, GPS lines



1/2" CELLFLEX® Low-Loss Foam Dielectric Coaxial Cable

Features/Benefits

• Low Attenuation

The low attenuation of CELLFLEX® coaxial cable results in highly efficient signal transfer in your RF system.

• Complete Shielding

The solid outer conductor of CELLFLEX® coaxial cable creates a continuous RFI/EMI shield that minimizes system interference.

• Low VSWR

Special low VSWR versions of CELLFLEX® coaxial cables contribute to low system noise.

• Outstanding Intermodulation Performance

CELLFLEX® coaxial cable's solid inner and outer conductors virtually eliminate intermods. Intermodulation performance is also confirmed with state-of-the-art equipment at the RFS factory.

• High Power Rating

Due to their low attenuation, outstanding heat transfer properties and temperature stabilized dielectric materials, CELLFLEX® cable provides safe long term operating life at high transmit power levels.

• Wide Range of Application

Typical areas of application are: feedlines for broadcast and terrestrial microwave antennas; wireless cellular, PCS and ESMR base stations, cabling of antenna arrays, and radio equipment interconnects.

Technical Features

Structure

Inner conductor:	Copper-Clad Aluminum Wire	[mm (in)]	4.8 (0.19)
Dielectric:	Foam Polyethylene	[mm (in)]	11.3 (0.44)
Outer conductor:	Annularly Corrugated Copper	[mm (in)]	13.8 (0.54)
Jacket:	Polyethylene, PE	[mm (in)]	15.8 (0.62)

Mechanical Properties

Weight, approximately	[kg/m (lb/ft)]	0.22 (0.15)
Minimum bending radius, single bending	[mm (in)]	70 (3)
Minimum bending radius, repeated bending	[mm (in)]	125 (5)
Bending moment	[Nm (lb-ft)]	6.5 (4.79)
Max. tensile force	[N (lb)]	1100 (247)
Recommended / maximum clamp spacing	[m (ft)]	0.6 / 1.0 (2.0 / 3.25)

Electrical Properties

Characteristic impedance	[Ω]	50 +/- 1
Relative propagation velocity	[%]	88
Capacitance	[pF/m (pF/ft)]	76.0 (23.2)
Inductance	[μH/m (μH/ft)]	0.190 (0.058)
Max. operating frequency	[GHz]	8.8
Jacket spark test RMS	[V]	8000
Peak power rating	[kW]	38
RF Peak voltage rating	[V]	1950
DC-resistance inner conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	1.57 (0.48)
DC-resistance outer conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	2.30 (0.70)

Recommended Temperature Range

Storage temperature	[°C (°F)]	-70 to +85 (-94 to +185)
Installation temperature	[°C (°F)]	-40 to +60 (-40 to +140)
Operation temperature	[°C (°F)]	-50 to +85 (-58 to +185)

Frequency [MHz]	Attenuation [dB/100m]	Power [kW]
0.5	0.149	0.0454
1.0	0.211	0.0643
1.5	0.258	0.0788
2.0	0.298	0.0910
10	0.671	0.204
20	0.951	0.290
30	1.17	0.356
50	1.51	0.462
88	2.02	0.616
100	2.16	0.658
108	2.24	0.684
150	2.66	0.810
174	2.87	0.875
200	3.08	0.940
300	3.81	1.16
400	4.43	1.35
450	4.71	1.44
500	4.98	1.52
512	5.04	1.54
600	5.48	1.67
700	5.95	1.81
750	6.17	1.88
800	6.39	1.95
824	6.49	1.98
894	6.78	2.07
900	6.80	2.07
925	6.90	2.10
960	7.04	2.15
1000	7.20	2.19
1250	8.12	2.48
1400	8.84	2.63
1500	8.97	2.73
1700	9.61	2.93
1800	9.91	3.02
2000	10.5	3.20
2100	10.8	3.29
2200	11.1	3.38
2400	11.6	3.54
2500	11.9	3.62
2600	12.2	3.70
2700	12.4	3.78
3000	13.2	4.01
3500	14.4	4.38
4000	15.5	4.72
5000	17.6	5.37
6000	19.6	5.97
7000	21.4	6.54
8000	23.2	7.07
8600	24.6	7.49

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature
Mean power rating at 40°C (104°F) ambient temperature

Other Characteristics

Fire Performance: Halogen Free

Contact RFS for your VSWR performance specification for your required frequency band.

VSWR Performance: Standard

[dB (VSWR)]

Other Options: Phase stabilized and phase matched cables and assemblies are available upon request.

LORINI ENGENHARIA

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE:

1º) LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADCOM.

Apresentamos as coordenadas geográficas da estação transmissora de Radcom:
LAT S 29° 10' 26" e LONG W 51° 20' 48"

2º.) FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO:

Frequência: 87,5 MHz.

3º) VALORES DECLARADOS E CALCULADOS PARA ESTE TIPO DE SERVICO:

a) Serviço de Radiodifusão Comunitária.

a.) Frequência(f): MHz Intensidade de campo E(V/m):

- 10 à 400 MHz 28 V/m

a.2) Relacionada com a potência da rádio comunitária e sistema irradiante.

a.2.1) Densidade de potência de onda plana equivalente:

Seq(W/m²) = 2,0 W/m²

$$E_{\max} = 28 \text{ V/m}$$

$$E_{\max} = 28,0 \text{ V/m}$$

$$S_{\max} = 2,00 \text{ W/m}^2$$

a.2.2) Detalhamento do cálculo da EIRP(Potência Efetiva Irradiada):

$$\text{EIRP} = \text{P}_{\text{set}} - \text{L}_{\text{feeder}} - \text{L}_{\text{con}} + \text{G}_{\text{antenna}}$$

$$\text{EIRP} = 13.98 - 0.804 - 0.3000 + 0.00$$

$$\text{EIRP} = 12.88 \text{ dBW}$$

EIRP = 19.39 Watts

Onde:

Paset: Potência na saída do equipamento(dBW).

Lfeeder: Perda no cabo coaxial LCF12-50J(dB).

Lcon: Perdas nos conectores(dB).

Gantena: Ganho da antena em (dBd)

ACTA EMULS.

g

Folha nº. 01/04

a.2.3) Raio mínimo para densidade de potência de máxima radiação:

$$S = P/A$$

P: Potência irradiada, Watts.

A: $4\pi r^2$.

$$r_{\min} = \sqrt{\frac{(P/4\pi S_{\max})}{4\pi 2,0}}$$
$$r_{\min} = \sqrt{\frac{19,39}{4\pi 2,0}} = 0,88 \text{ metros}$$

r_{min} = 0,88 metros, do sistema irradiante(raio mínimo de proteção).

4º) CONCLUSÃO:

Com raio mínimo de **r_{min} = 0,88 metros** do sistema irradiante, intensidade de campo máximo **E = 28,00 V/m**, densidade de máxima potência de radiação **S_{max} = 2,00 W/m²**, então, , concluímos pela viabilidade técnica da instalação proposta, pois com base nos valores calculados, locais verificados e área mínima de proteção. Não existem trabalhos ocupacionais permanentes e população, que sejam expostas as radiações não ionizantes, e também não excedem aos valores previstos pela ICNIRP e CEMRF – Resolução ANATEL nº. 303 de 02 de julho de 2002.

5º) PROFISSIONAL HABILITADO:

- Cláudio Lorini
- Registro no CREA nº. 51.369-D/RS
- Porto Alegre/RS, 27 de maio de 2014.

- Assinatura:



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, de acordo com o vistoria executada, as emissões provenientes da estação transmissora da **Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio**, executante do Serviço de **Radiodifusão Comunitária – RadCom** cuja instalação está proposta para a localidade de **Farroupilha/RS**, coordenadas geográficas: **29°10'26'' S; 51°20'48'' W**, utilizando a frequência de **87,5 MHz** e **altura física** do sistema irradiante de **25,0 metros** do solo, não excedem ao valor de intensidade de Campo (**E**) de **28,0 V/m**, com densidade de potência de irradiação equivalente (**S_(máx.)**) de **2,0 W/m²** e **raio mínimo** para densidade de potência de máxima radiação de **0,88 metros** de distância do sistema irradiante, nem aos valores estabelecidos na publicação “Guidelines for Limiting Exposure to Time-Varying Electric Magnetic and Electromagnetic Fields(até 300 GHz)”, da Comissão Internacional para Proteção contra Radiações Não Ionizantes – ICNIRP e Resolução ANATEL nº 303 de 02 de julho de 2002.

Porto Alegre/RS, 27 de maio de 2014.

Cláudio Lorini
Registro no CREA nº. 51.369-D/RS



DECLARAÇÃO SOBRE RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES (Item 12.1, letra k.)

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora de RadCom da **Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio**, na localidade de **Farroupilha/RS**, atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.

Farroupilha/RS, 27 de maio de 2014.

Odir João Crocoli
Odir João Crocoli
CPF/MF nº. 198.577.640-53
Diretor Presidente

J



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.840.091/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CARAVAGGIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO VL CARAVAGGIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 95.180-000	BAIRRO/DISTRITO PRIMEIRO DISTRITO	MUNICÍPIO FARROUPILHA
		UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL ***** DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/05/2014** às **15:42:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÁS NORMAS VIGENTES

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que o projeto de aprovação de local da estação da **Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio**, na localidade de **Farroupilha/RS**, atende à regulamentação aplicável ao serviço requerido.

Porto Alegre/RS, 27 de maio de 2014.

Cláudio Lorini
Registro no CREA nº 51.369-D/RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº 0119-11-2884

Validade: Indeterminada

Emissão: 29/01/2013

Fabricante:

SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
RUA DOS BOLIVIANOS 578 VILA RIO BRANCO
03873100 SAO PAULO SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 12CTCP0288/00, emitido pelo OCD - CTCP - Centro Tecnológico de Certificação e Pesquisa. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

EX25

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN / 256KF8EH

Os produtos devem estar ajustados na potência e frequência autorizadas pelo órgão competente, antes de seu fornecimento ao usuário.

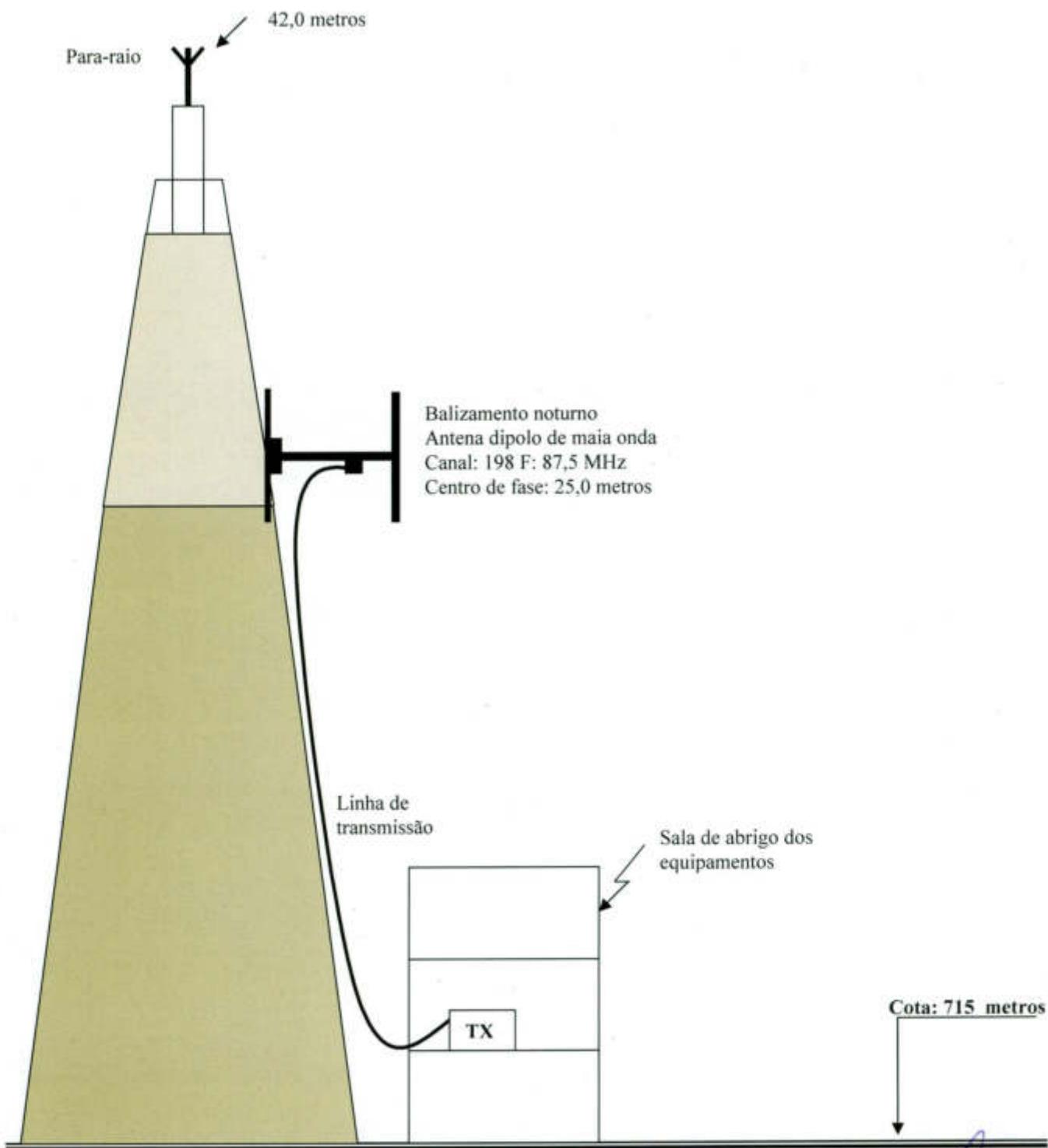
Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número e validade em 3, nº 0111.

É constituição obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento Anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração



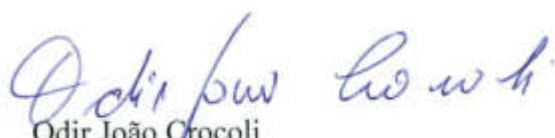
LE			DESCRÍÇÃO:											DEPTO.: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			
LORINI ENGENHARIA			RÁDIO COMUNITÁRIA – RADCOM CANAL 198 – F: 87,5 MHz – RADCOM FARROUPILHA/RS											ANEXO: 15			
RESP.		EMISSÃO:	DOC.	LM	EE	EM	EF	RT	ET	MD	LC	OT	FOLHA	EM.	REVISÃO	DATA	RESP. PROJ.
PROJ.		00	ASSOC										01/01			/ /	
DES.	/ /		CÓDIGO: PLANTA DAS INSTALAÇÕES						DOC.:	ESCALA:						/ /	
CONF	/ /		DE CAMPO.							S/E						/ /	
APROV.	/ /															/ /	

**RELAÇÃO COMPLETA DOS ASSOCIADOS DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO**

1. **Francisco Brunetta**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na RS 855, nº 480, CI-SSP/RS nº 1014673634 e CPF/MF nº 233.915.700-59;
2. **Constante Pasa**, brasileiro, solteiro, maior, religioso, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, CI-SSP/RS nº 8019291668 e CPF/MF nº 344.143.550-87;
3. **Odir João Crocoli**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na RS 855 s/nº, CI-SSP/RS nº 1009029404 e CPF/MF nº 198.577.640-53;
4. **Eloi Pasa**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, CI-SSP/RS nº 1014846784 e CPF/MF nº 452.338.290-53;
5. **André Paulo Sartor**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Estrada para a Vila Caravaggio s/nº, CI-SSP/RS nº 6067975752 e CPF/MF nº 700.141.160-49;
6. **Flávio Mugnol**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na FR 38, na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, CI-SSP/RS nº 4059893877 e CPF/MF nº 701.132.700-20;
7. **Celso Natalino Tumelero**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, CI-SSI/SC nº 13/R 991.719 e CPF/MF nº 423.779.199-87;
8. **Nivaldo Marcos Giacomelli**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Rua Dom José Barea s/nº na Vila Caravaggio, 1º Distrito, CI-SSP/RS nº 3039224195 e CPF/MF nº 489.463.620-49;
9. **Sérgio Teodoro Balbinot**, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Avenida 26 de maio s/nº, na Vila Caravaggio, 1º Distrito, CI-SSP/RS nº 2005121013 e CPF/MF nº 146.846.160-53;
10. **Ademir Strada**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Avenida Dom José Barea s/nº, na Vila Caravaggio, 1º Distrito, CI-SSP/RS nº 4039564201 e CPF/MF nº 400.936.110-72;
11. **Izete Franceschet**, brasileira, solteira, maior, secretária, residente e domiciliada em Farroupilha, RS, na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, CI-SSP/RS nº 1095490858 e CPF/MF nº 011.857.830-83;

Esta é a relação completa dos Associados.

Farroupilha/RS, 27 de maio de 2014.


Odir João Crocoli
CPF/MF nº 198.577.640-53
Diretor Presidente



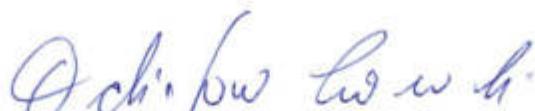
Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, Inscrita CNPJ: 18.840.091/0001-39, sede na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº – Bairro Vila Caravaggio – Farroupilha/RS.

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA:

PRESIDENTE: Odir João Crocoli, brasileiro, residente e domiciliado na RS 855 s/nº, Bairro Zona Rural , Farroupilha /RS, inscrito no CPF: 198.577.640-53 e RG: 1009029404.

Diretor Secretário: Flávio Mugnol, brasileiro, residente e domiciliado na FR 38, na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, Bairro Vila Caravaggio, Farroupilha/RS, inscrito no CPF: 701.132.700-20 e RG: 4059893877.

Farroupilha/RS, 27 de maio de 2014.



Odir João Crocoli

CPF/MF nº. 198.577.640-53 e RG nº. 1009029404

Diretor Presidente

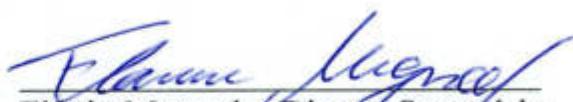


DECLARAÇÃO

Nós, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Odir João Crocoli – Diretor Presidente
CPF/MF nº 198.577.640-53



Flávio Mugnol – Diretor Secretário
CPF/MF nº 701.132.700-20

Endereço para correspondência: Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.180-000, Telefone para contato: 054-3260-5089; Correio eletrônico (e-mail): moises.crocoli@hotmail.com

Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio

ATA DE ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO



1 - HORA, DATA E LOCAL:

Às 19:30 horas do dia 29 de agosto de 2013, na Vila Caravaggio, 1º distrito s/nº, na cidade de Farroupilha, RS.

2 - PRESENÇAS:

Estiveram presentes todos os Associados Fundadores, a saber:

Francisco Brunetta, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na RS 855, nº 480, CI-SSP/RS nº 1014673634 e CPF/MF nº 233.915.700-59;

Constante Pasa, brasileiro, solteiro, maior, religioso, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, CI-SSP/RS nº 8019291668 e CPF/MF nº 344.143.550-87;

Odir João Crocoli, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na RS 855 s/nº, CI-SSP/RS nº 1009029404 e CPF/MF nº 198.577.640-53;

Eloi Pasa, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, CI-SSP/RS nº 1014846784 e CPF/MF nº 452.338.290-53;

André Paulo Sartor, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Estrada para a Vila Caravaggio s/nº, CI-SSP/RS nº 6067975752 e CPF/MF nº 700.141.160-49;

Flávio Mugnol, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na FR 38, na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, CI-SSP/RS nº 4059893877 e CPF/MF nº 701.132.700-20;

Celso Natalino Tumelero, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, CI-SSI/SC nº 13/R 991.719 e CPF/MF nº 423.779.199-87;

Nivaldo Marcos Giacomelli, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Rua Dom José Barea s/nº na Vila Caravaggio, 1º Distrito, CI-SSP/RS nº 3039224195 e CPF/MF nº 489.463.620-49;

Sérgio Teodoro Balbinot, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Avenida 26 de maio s/nº, na Vila Caravaggio, 1º Distrito, CI-SSP/RS nº 2005121013 e CPF/MF nº 146.846.160-53;

Ademir Strada, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na Avenida Dom José Barea s/nº, na Vila Caravaggio, 1º Distrito, CI-SSP/RS nº 4039564201 e CPF/MF nº 400.936.110-72;

Izete Franceschet, brasileira, solteira, maior, secretária, residente e domiciliada em Farroupilha, RS, na Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, CI-SSP/RS nº 1095490858 e CPF/MF nº 011.857.830-83;

3 - MESA:

Por unanimidade foram escolhidos os senhores **Odir João Crocoli** e **Flávio Mugnol**, respectivamente, para presidir e secretariar esta assembleia.

4 - ORDEM DO DIA:

Pelo senhor presidente foi informado que a reunião tinha por escopo deliberar sobre os atos de constituição da **Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio**.

5 - DELIBERAÇÕES:

Por unanimidade, a assembleia tomou as seguintes deliberações:

5.1. - Aprovar como Associados Fundadores, nos termos do Estatuto Social, todas as pessoas presentes à reunião e relacionadas no item 2 (dois) desta ata;



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Pena de Moraes, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1261 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS
DAICIR JOSÉ KUNZLER - tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado
com o qual conferi. Dou fé. (0215.01.1400003.45.02)

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Farroupilha, 29 de maio de 2014
Emol. R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 Andréia Concatto Zucco - Escrivente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Andréia Concatto Zucco
Escrivente Autorizada

5.2. - Aprovar o Estatuto Social da entidade ora constituída conforme transcrição em documento apartado.

5.3. - Proceder a eleição dos seguintes membros da diretoria, com prazo de gestão de 04 (quatro) anos:

5.3.1. – Para Diretor Presidente:

Odir João Crocoli, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na RS 855 s/nº, CI-SSP/RS nº 1009029404 e CPF/MF nº 198.577.640-53;

5.3.2. – Para Diretor Secretário:

Flávio Mugnol, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Farroupilha, RS, na FR 38, Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, CI-SSP/RS nº 4059893877 e CPF/MF nº 701.132.700-20;

5.4. – A assembleia resolve não eleger os membros do Conselho Fiscal e Comunitário apesar do Estatuto Social prever a existência desses órgãos pelo fato de que somente terão atribuições caso a entidade venha obter a autorização do Ministério das Comunicações para executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

5.5. - Fixar em R\$ 1,00 (um real) a contribuição simbólica e mensal devida pelos Associados até a data em que o Ministério das Comunicações autorizar a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Após, haverá assembleia que decidirá a mensalidade definitiva.

6 - ENCERRAMENTO

Nada mais foi tratado. Esta ata foi lida e achada conforme, consubstanciando a instituição da **Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio** aprovação do Estatuto Social e Eleição da Diretoria que, em virtude não adoção de livro impresso ou mesmo de folhas soltas é lavrada eletronicamente e impressa em 05 (cinco) vias de igual teor e forma que serão levadas ao registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da jurisdição de Farroupilha/RS para a produção de seus legítimos efeitos legais.

O presidente e o secretário dessa Assembleia de Constituição, certificam que a presente é cópia fiel da mesma lavrada eletronicamente.



Odir João Crocoli

Presidente da Assembleia



Flávio Mugnol

Secretário da Assembleia

TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Pedro de Moraes, 681 - Fone: (51) 3261.1553 - Fax: (51) 3291.1281 - CEP 95160-000 - Farroupilha - RS
DAICIR JOSÉ KUNZLER - Tabelião

Ofício de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo Nº 30632

Pag. 286 do livro de Protocolo A 5

Apresentada em 05/08/2013

Registrada sob nº 30088, pag. 150verso, do Livro B 185

Farroupilha, quinta-feira, 5 de setembro de 2013

Oficial Substituto: Daicir José Kunzler Junior

Emolumentos
Total: R\$ 40,20 + R\$ 1,30 = R\$ 41,50

Registro s/ valor (integral): R\$ 35,10 (0215.04.0800006.01330 + R\$ 0,70)

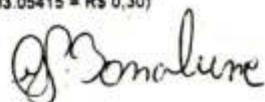
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 2,00 (0215.01.1200003.05416 + R\$ 0,30)

Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0215.01.1200003.05415 + R\$ 0,30)

Jorge Paulo Bonalume
Escrevente Autorizado

OAB/RS 15.073

Bazilio Pasa



Jorge Paulo Bonalume

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Peixoto de Moraes, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS

DAICIR JOSÉ KUNZLER - tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado
com o qual conferi. Dou fé. (0215 01 1400003 45701)

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Farroupilha, 29 de maio de 2014

Emol. R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 Andréia Concatto Zucco - Escrivente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Andréia Concatto Zucco
Escrivente Autorizada

SEDEX



Consultoria, Projetos e Instalações



**AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PROTOCOLO GERAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R" – TÉRREO
CEP. 70044-900 – BRASÍLIA/DF**



Rua Tobias da Silva, 267 – conj.501 – PABX: (0xx51) 3312.1777 – Home Page: www.lorini.com.br – Cep.: 90570-020 – Porto Alegre/RS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Serviço de Protocolo Geral

CERTIDÃO DE MAPA

Número do processo: 53900.003795/2014-34

Interessado: Associação Comunitária de Radio

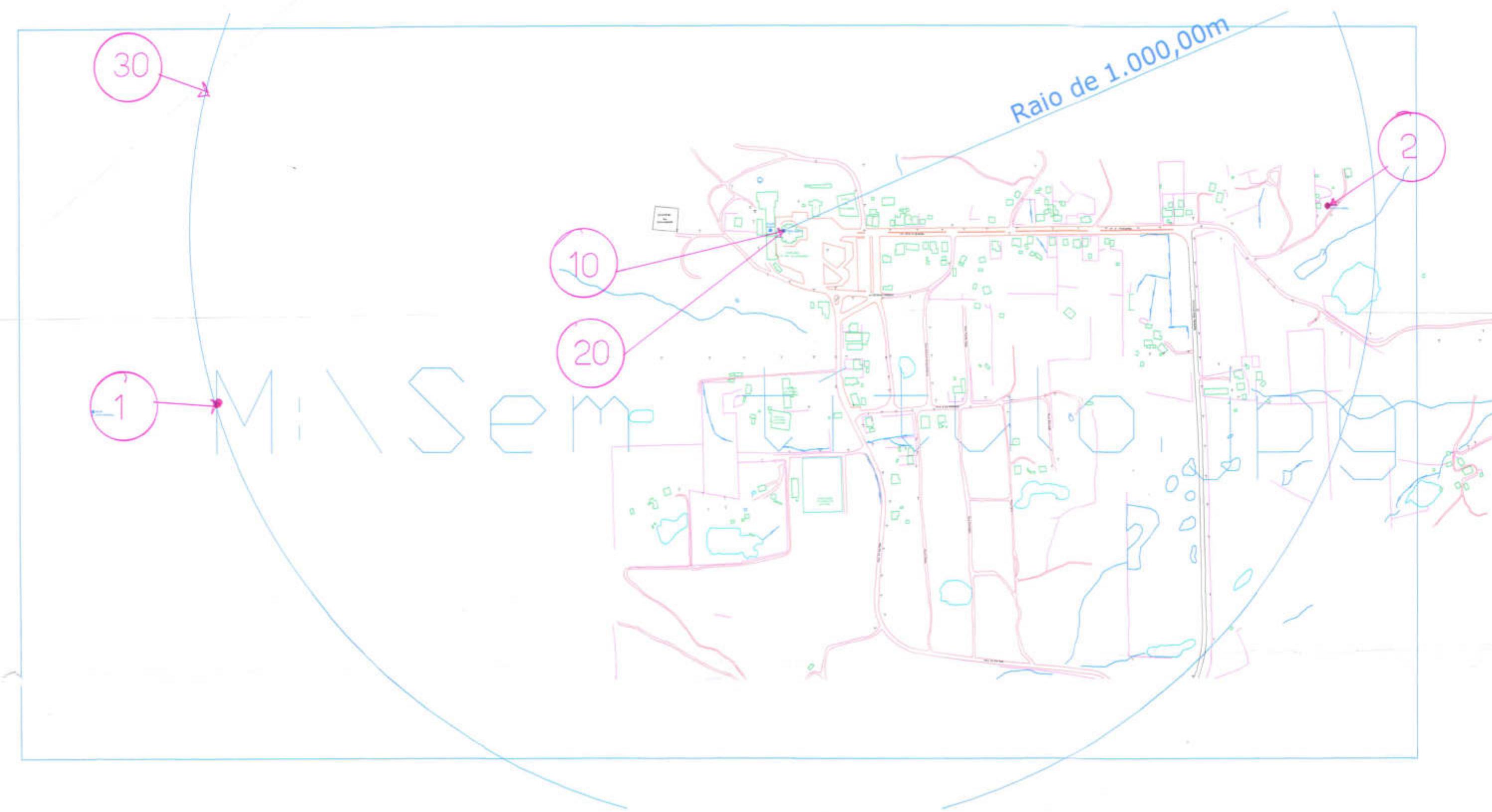
Informamos o recebimento de mapa(s) junto ao processo citado. O conteúdo estará disponível para acesso e consulta junto ao Serviço de Protocolo Geral - SEPRO, sendo necessária autorização prévia da unidade por meio de DESPACHO no referido processo em prol do servidor que desejar acessar o conteúdo.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Anibal de Oliveira, Assistente**, em 09/09/2014, às 10:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



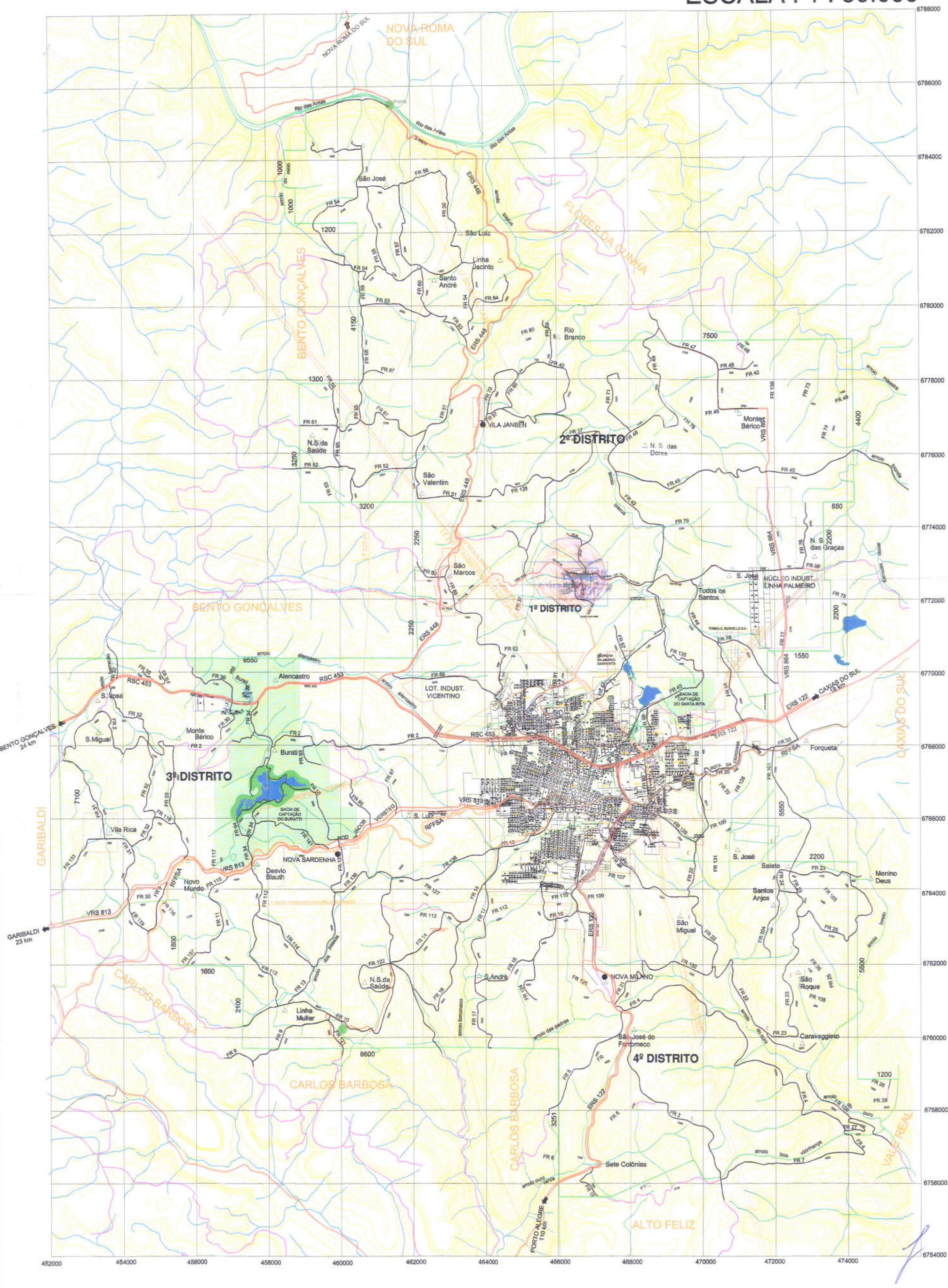
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0127534** e o código CRC **1AD33492**.



CÓDIGO		DESCRIÇÃO DA LEGENDA									
10		LOCAL DE INSTALAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE PRETENDIDO/PROPOSTO:									
20		ENDERECO: VILA CARAVAGGIO, S/N° CEP: 95180-000 - BAIRRO VILA CARAVAGGIO - FARROUPILHA/RS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT S: 29° 10' 26" LONG W: 51° 20' 48"									
30		TRACADO DA CIRCUNFERÊNCIA DE 1,00 KM DE RAIO ÁREA ABRANGIDA PELO CONTOURNO DE SERVIÇO, 91 dBu:									
LOCALIZAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS DOS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO											
1		DIRIGENTE: ODIR JOSÉ CROCOLI RUA 855, S/Nº CEP: 95180-000 - FARROUPILHA/RS									
2		DIRIGENTE: FLÁVIO MUGNOL FRJ8, VILA CARAVAGGIO, 1º DISTRITO - VILA CARAVAGGIO CEP 95180-000 - FARROUPILHARS									
ESCALA: 1: 6.250		LÉGENDA: PLANTA DE ARRUMAMENTO									
DATA: MARCO-2011		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO									
RESP. C. Lorini		FARROUPILHA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL									
LE		DESCRIÇÃO: RADIO COMUNITÁRIA - RADCOM CANAL 198 - F: 87.50 MHz - RADCOM FARROUPILHA/RS									
LORINI ENGENHARIA		DEPTO.: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA									
RESP. PROJ.		DOC. LM EE EM EP RT ET MD LC OT FOLHA									
ASSOC.		01/01									
DES.		DOC.: ESCALA:									
CONF.		03/04									
APROV.		11.10.000									

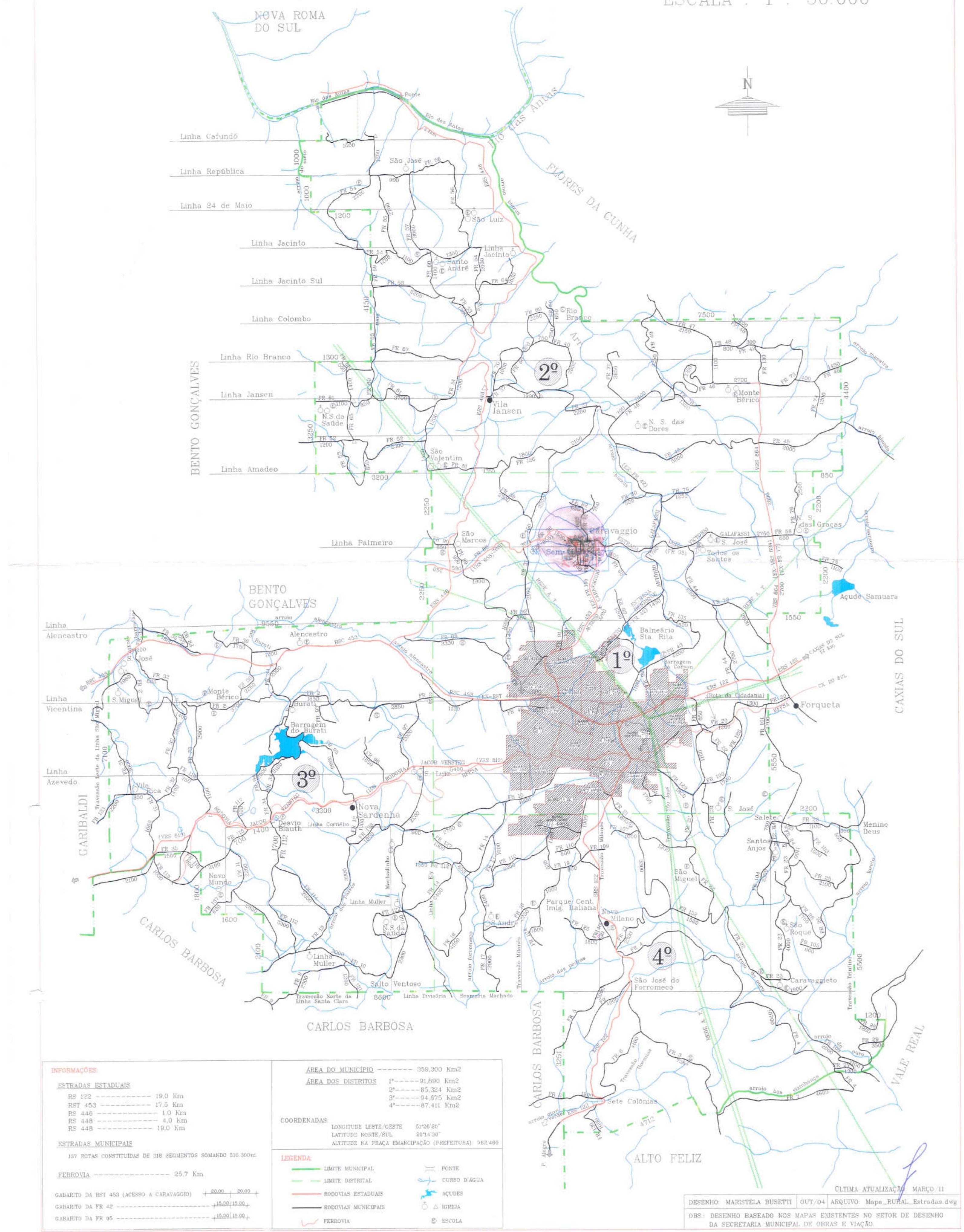
Município de Farroupilha - RS

ESCALA : 1 : 50.000



Município de Farroupilha

ESCALA : 1 : 50.000



NOTA TÉCNICA Nº 1701/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.058347/2013-31**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusao Caravaggio** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Farroupilha / RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. A sede e o sistema irradiante estão na área pertencente ao Santuário de Nossa Senhora de Caravaggio, com base nas coordenadas apresentadas pela a entidade. Desta forma, a entidade deverá prestar esclarecimentos sobre a possível relação entre a entidade e o gerência do Santuário. Vale salientar que o art. 11 da Lei 9.612/1998 veda qualquer vínculo que subordine ou sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromisso ou relação religiosa .

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 26/01/2015, às 15:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Armando Granja Nobre**



Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em
29/01/2015, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014
e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0342828 e o código CRC **D50ED4A4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2300/2015/SEI-MC

Brasília, 26 de janeiro de 2015

Ao Senhor
ODIR JOÃO CROCOLI
Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio
Vila Caravaggio, s/n, 1º Distrito
95.180-000 / Farroupilha - RS

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.058347/2013-31.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1701/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata do indeferimento do pedido de outorga.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado** e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/01/2015, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0343015** e o código CRC **1509C0AC**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

SCE/CGRC

OFICIO n° 2300/ 2015/SEI-MC, de 26/01/2015.

Nº DO PROCESSO: 53000.058347/2013-31

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO
VILA CARAVAGGIO, S/N, 1º DISTRITO
95.180-000 FARROUPILHA - RS

134

ASSINATURA DO RECEPTOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

058/5

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

~~CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION~~

CHIÈGE DE DESINNATION

05 FEB 2015

A. C. M. 0008-6884/2015-0 / RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPRESÁRIO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEMECC, PARIS : EVOLUÇÃO NO VERBO / ADRESSEZ-ŒUF BEJOUR DANS LE VERBE



AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS GN07

AR

JG 08953251 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPOT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT

AGÊNCIA MINICOM

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /

/ /

/ /

: h

: h

: h

PREENCHER COM MUITA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Edifício dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

70640-000 - Brasília - DF

CIDADE E LOCALIZAÇÃO

UF
BRASIL



2013-03-05

Ilmo. Sr.

**Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília/DF**

Ref.: ESCLARECIMENTO/RECURSO

Ofício nº 2300/2015/SEI-MC

Processo nº 53000.058347/2013-31

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO

CARAVAGGIO, entidade sem fins lucrativos, com sede em Farroupilha/RS, na Vila Caravaggio s/nº, 1º Distrito, neste ato representada por seu Diretor Presidente abaixo firmado, tendo recebido o Ofício nº 23000/2015/SEI-MC, o qual encaminha a **Nota Técnica nº 1701/2015/SEI-MC**, vem, a presença de Vossa Senhoria apresentar os **Esclarecimentos e/ou Recurso** pelas seguintes razões:

A Requerente vem inicialmente indagar o que deve, nesse momento apresentar, já que o Ofício que encaminha a Nota Técnica referida, diz, textualmente, no item 1 que vem “*encaminhar cópia da NOTA TÉCNICA Nº 1701/2015/SEI-MC, desta Secretaria, que trata do indeferimento do pedido.*” Sendo que no item seguinte, estipula prazo de 30 dias para que “*a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão*”

Já a Nota Técnica nº 1701, tem como “*Assunto: Exigências relativas ao requerimento de outorga*”. No item 2 da Nota, a análise apontou “*a existência de pendências*” das quais a requerente “*deverá prestar esclarecimentos sobre a possível relação entre a entidade e o gerência do Santuário*”

Ora, a sucinta Nota Técnica encaminhada **não tratou de indeferimento** de nosso pedido, conforme apontado no Ofício e sim conclui dizendo que “*a entidade deverá ser comunicada para esclarecer as pendências constatadas*” sobre suposta relação entre a entidade e o Santuário, assinado **MC/PROTÓCOLO**.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 06/03/15 às 16:00 horas 1

Assinatura: Autôn. Elisa

eletronicamente pelo analista e ratificado por Vossa Senhoria, que, por sua vez é a mesma pessoa que subscreve o Ofício.

Depreende-se que estamos diante de dois expedientes subscrito pela mesma pessoa os quais diferem um do outro em relação ao solicitado ao destinatário, pois enquanto um (Nota Técnica) solicita simples esclarecimento sobre um fato, o outro (Ofício) que apenas encaminha a Nota Técnica, pede para apresentar Recurso ao indeferimento, supostamente tratado na Nota Técnica, o que, de fato, não ocorreu.

Assim, salvo melhor juízo, cremos que primeiramente está sendo oportunizada à entidade, prestar o esclarecimento sobre a razão de o endereço fornecido da sede estar na mesma coordenada geográfica em que se localiza o Santuário Nossa Senhora do Caravaggio, na forma disposta no item 10.8.3. da Norma 1/2011, para, diante desses esclarecimentos, se não forem satisfatórios e essa Coordenação decidir pelo indeferimento, aí sim, abrir prazo para o recurso administrativo.

ESCLARECIMENTO/RECURSO QUANTO AO FATO:

Cremos que ocorreu algum equívoco de interpretação que facilmente esclareceremos abaixo.

A nossa entidade, como uma associação, constituída em 29 de agosto de 2013 entre membros da comunidade da Vila Caravaggio, 1º Distrito de Farroupilha, RS, desde então é e sempre será independente, não se subordinando à gerência ou administração, ao domínio à orientação de qualquer outra entidade pessoa jurídica ou mesmo física, mediante qualquer tipo de compromisso, logo, nega veementemente ilação a respeito de suposta relação.

Na condição de entidade sem fins lucrativos, como não poderia deixar de ser, seus associados e dirigentes são pessoas simples e humildes, na maioria composta por pequenos agricultores, não dispondo de recursos para adquirir ou mesmo locar um espaço para servir de sede e instalação futura do sistema irradiante, procurou o Santuário Nossa Senhora do

Caravaggio, que também é uma entidade sem fins lucrativos, a qual dispunha de espaço para a montagem do estúdio e da torre da igreja, própria para a colocação de futura antena da rádio comunitária.

Depois de várias reuniões entre a liderança de nossa associação com os responsáveis pelo Santuário, foi acordado que poderíamos indicar na documentação de habilitação junto a esse Ministério, o endereço da sede e do sistema irradiante junto ao deles, mediante futura Locação dos espaços a serem utilizados da futura emissora, conforme esclarece a Declaração anexa.

O contrato de locação só não foi elaborado e iniciado pagamento dos aluguéis naquela ocasião (agosto de 2013) pelas seguintes razões:

- a) não ocorreu a efetiva ocupação do espaço pela inatividade da associação, e sim apenas a indicação da sede e sistema irradiante. Dessa forma não seria razoável nossa entidade ou seus associados pagarem e o Santuário receber por aluguel desde aquela data até a efetiva ocupação do imóvel (início das transmissões da emissora comunitária);
- b) a associação não tem recursos para arcar com o aluguel do espaço, uma vez que, não estando operando a emissora, não dispõe de receita que só terá quando puder obter os apoios culturais na forma de patrocínio permitido em lei;
- c) não se tem certeza quando iniciará os pagamentos dos aluguéis, pois não sabemos quando será autorizado a execução do serviço, ocasião em que a entidade tomará posse do imóvel e iniciará, efetivamente suas atividades, se é que iniciará!

O Santuário está estabelecido bem no centro da Vila Caravaggio, justificando por mais essa razão a instalação naquele local, justamente pela sua localização a qual irradiará o sinal da futura emissora para um maior número de habitantes de zona urbana do 1º Distrito de Farroupilha.

A Nota Técnica lança suspeita que, pelo fato da sede social e sistema irradiante de nossa associação se localizar nas mesmas coordenadas geográficas do Santuário Nossa Senhora do Caravaggio estariamos infringindo o Art. 11 da Lei nº 9.612/98 que instituiu a Radiodifusão Comunitária cuja redação segue abaixo:

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais. (grifamos)

Como grifamos ao reproduzir o Art. 11 supra, o comando da Lei se aplica às entidades detentoras de autorização. Apesar de desejarmos a autorização já faz quase 1 (um) ano e meio, **não somos ainda detentores de autorização**, sendo que o presente artigo deve ser aplicado às entidades já autorizadas e não a nossa, pois, obviamente, a Administração Pública (Ministério das Comunicações ou ANATEL) somente poderá verificar os referidos vínculos, depois de autorizada a outorga, mediante fiscalização *in loco*, denúncia ou escuta da programação da emissora. Sem isso, trata-se de exercício de adivinhação afirmar qualquer relação.

A alegação de subordinação, vínculos, gerência, comando, compromisso mencionados na Lei, obviamente deve ser cabalmente provada a sua existência e não lançar suposições somente pela constatação da localização de entidades em mesma coordenada geográfica.

A Nota Técnica não afirma, mas suspeita que o fato de nossa sede estar localizada junto a um Santuário religioso da igreja católica estariamos, por si só, mantendo vínculos citados no artigo da Lei, sem que a suspeita viesse acompanhada de nenhuma comprovação que sustente a existência efetiva de subordinação, administração, comando, orientação, compromisso ou relação com essa entidade!!

Ora, se acaso e, segundo o despropositado raciocínio de atribuir a entidade vinculação religiosa, pelo fato de a sede localizar-se nas mesmas coordenadas geográficas do Santuário, supormos que se acaso a mesma

localização recaísse a uma instituição financeira ou casa comercial ou mesmo na moradia de um dos dirigentes ou associado, por essa razão, suspeitariam que estariamos (associação) compromissada ou subordinada a uma instituição financeira, comercial ou familiar, ferindo o Art. 11 da Lei? Obviamente que não, logo é infundada a suspeita.

Além disso, como vamos nos defender diante de prova impossível de ser produzida pela acusada como é essa prova de **um fato negativo?** Assim, quem alega tem por obrigação de sustentar a afirmação, sem a qual ficamos em desigualdade.

A Administração não pode e não deve se eximir de sua responsabilidade quanto a provar a regularidade e legalidade de seus atos e decisões devendo, sobretudo **"ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos"** (Art. 50 da Lei nº 9.789/99 que Regula os Processos Administrativos Federais).

O que podemos, nesse momento é afirmar a completa independência de nossa entidade de quem quer que seja, mas não temos como produzir prova material ou documental negativa, a não ser a Declaração do Santuário e de nossa entidade de que se comprometeu fiel acatamento da Lei nº 9.612/98 e seus Regulamentos (Declaração no processo), devendo esse Ministério a constituição da afirmativa.

Assim, esclarecido o solicitado na Nota Técnica nº 1701/2015, requeremos o seu acatamento e prosseguimento dos procedimentos da outorga ou, caso seja recebido o presente como Recurso, o seu provimento pelas razões expostas ou, a remessa para apreciação da autoridade superior.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Farroupilha, RS, 23 de fevereiro de 2015.



Odir João Crocoli

Diretor Presidente

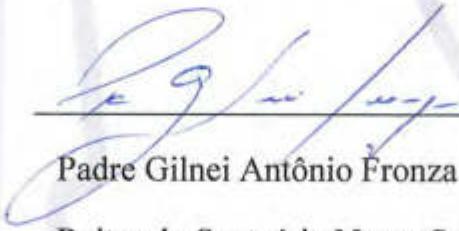


DECLARAÇÃO

Na condição de representante legal dessa entidade, declaro para os devidos fins que o SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO CARAVÁGGIO, estabelecido na cidade de Farroupilha, RS, no 1º Distrito – Vila Caravaggio, estará firmando contrato de locação com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO, inscrita no CNPJ sob nº 18.840.091/0001-39 que envolverá 02 salas, bem como a torre da igreja para a instalação de antena da emissora de rádio comunitária, cujo início da referida locação será a partir da data em que a mesma receberá oficialmente a autorização e licença provisória de funcionamento da emissora e durará por 05 (cinco) anos.

Declaramos também que esse Santuário e seus representantes não mantêm e não pretendem manter qualquer relação ou vínculo que não seja a contratual locação com a Associação mencionada.

Farroupilha/RS, 25 de fevereiro de 2015.

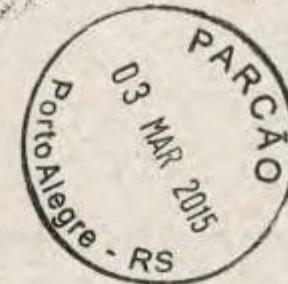


Padre Gilnei Antônio Fronza

Reitor do Santuário Nossa Senhora do Caravaggio



Consultoria, Projetos e Instalações



SEDEX

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PROTOCOLO GERAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R" – TÉRREO
CEP. 70044-900 – BRASÍLIA/DF



Rua Tobias da Silva, 267 - conj.501 - PABX: (0xx51) 3312.1777 - Home

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.058347/2013 Localidade / UF: FARROUPILHA/RS

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CARAVAGGIO

Aviso: 63 Publicação: 06/08/2013 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ODIR JOAO CROCOLI	198.577.640-53	Diretor Presidente	29/08/2013 29/08/2017	
Flavio Mugnol	701.132.700-20	Diretor Secretário	29/08/2013 29/08/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Of. 2300 e NT 1701 Exig. Esclarecimentos:

Segue parte do esclarecimento prestado pela entidade:

"O Santuário está estabelecido bem no centro da Vila Caravaggio, justificando por mais essa razão a instalação naquele local, justamente pela sua localização a qual irradiará o sinal da futura emissora para um maior número de habitantes de zona urbana do 1º Distrito de Farroupilha.

Além disso, o que podemos, nesse momento é afirmar a completa independência de nossa entidade de quem quer que seja, mas não temos como produzir prova material ou documental negativa, a não ser a Declaração do Santuário e de nossa entidade de que se comprometeu fiel acatamento da Lei nº 9.612/98 e seus Regulamentos (Declaração no processo), devendo esse Ministério a constituição da afirmativa."

Diante do esclarecimento apresentado pela entidade por meio do documento (0409555), tem-se que o processo está juridicamente instruído.

É o relatório.

Diego Armando Araujo Guimaraes

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.058347/2013 Localidade / UF: FARROUPILHA/RS

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CARAVAGGIO

Aviso: 63 Publicação: 06/08/2013 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ODIR JOAO CROCOLI	198.577.640-53	Diretor Presidente	29/08/2013 29/08/2017	
Flavio Mugnol	701.132.700-20	Diretor Secretário	29/08/2013 29/08/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PROCESSO JURIDICAMENTE INSTRUÍDO, CONFORME MAPEAMENTO QUE SEGUE:

- 1 - CNPJ: 06
- 2 - Estatuto Social registrado: 07-11
- 3 - Ata de eleição e posse registrada: 12-13
- 4 - Ata de constituição da entidade registrada: 12-13
- 5 - Manifestações de apoio: 20-41
- 6 - Declaração do Anexo 3: 18
- 7 - Declaração de fiel cumprimento: 19
- 8 - Comprovantes de maioridade e nacionalidade dos Diretores: 16, 17
- 9 - Indicação estatutária do endereço completo da entidade: art. 3º
- 10 - Indicação estatutária da finalidade de executar o Serviço de RadCom: art. 2º
- 11 - Relação de todos os associados: 15
- 12 - Comprovante de recolhimento da taxa: 42
- 13 - Cópia do CPF dos dirigentes: 16, 17
- 14 - Comprovante de residência dos dirigentes: 43-44, 45
- 15 - Certidões Criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral: ODIR (fls. 57, 59, 63, 65, 73), FLÁVIO (fls. 58, 60, 64, 66, 74)
- 16 - Certidão de regularidade fiscal frente às Fazendas Federal, Estadual e Municipal: 67, 68, 69
- 17 - Certidão de regularidade fiscal frente ao FGTS: 71
- 18 - Certidão de regularidade fiscal frente à Seguridade Social: 70
- 19 - Declaração assinada pelo representante legal informando se a entidade aceita ou não associar-se a eventuais entidades concorrentes para a execução do Serviço de RadCom: 47

CONSTATÇÕES:

- a. O processo está juridicamente instruído.
- b. O Estatuto está adequado à Norma 1/2011.
- c. O encaminhamento de documentos, na fase de habilitação, foi tempestiva (f. 48)
- d. Foi feita a pesquisa no sistema RADAR/ANATEL, não sendo encontrado nada que deponha contra a entidade ou seus dirigentes (fls. 50-51).
- e. Realizada a pesquisa na rede mundial de computadores e no banco de dados do Tribunal Superior Eleitoral, nada foi encontrado que significasse vínculos dos Diretores ou da entidade.

É o relatório.

Diego Armando Araujo Guimaraes

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» RADCOM »» Relatórios »» Plano de Referência | menu ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: RS**Município: Farroupilha****Município****Canal****Freqüência**

Farroupilha

198

87,5

Usuário: - **Data:** 17/06/2015 **Hora:** 16:18:54**Página:** [1] [Ir] [Reg] **Registro 1 até 1 de 1 registros** Tela Inicial Imprimir



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/22/15 2:00 PM

Aviso de Inscrição: 63

Página 1 de 13

Número do Processo: 530000583472013

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RS	FARROUPILHA	53000.058347/2013	63	29S1026	51W2048	EX2	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CARAVAGGIO
0.58	RS	FARROUPILHA	53000.082962/2006	25	29S1035	51W2029	ARQDE F	ASSOCIACAO CRISTA FARROUPILHENSE
3.92	RS	FARROUPILHA	53000.005561/2009	0	29S1202	51W2223	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL BOM RETIRO
5.16	RS	FARROUPILHA	53000.008167/2008	25	29S1313	51W2052	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE FARROUPILHA
5.42	RS	FARROUPILHA	53000.009312/2008	25	29S1321	51W2033	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE FARROUILHA
5.53	RS	FARROUPILHA	53000.058900/2013	63	29S1325	51W2054	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE FARROUPILHA - ACF
5.81	RS	FARROUPILHA	53000.046093/2012	25	29S1334	51W2052	ARQPO S	ASSOCIACAO FARROUPILHA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
5.81	RS	FARROUPILHA	53000.002644/2008	25	29S1334	51W2052	LDE	ASSOCIACAO FARROUPILHA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
5.96	RS	FARROUPILHA	53900.013830/2015	0	29S1339	51W2053	ARQCD I	AMAMUS - ASSOCIACAO DE AMIGOS DA ESCOLA PUBLICA DE MUSICA
6.08	RS	FARROUPILHA	53000.058390/2013	63	29S1049	51W1704	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ALIANCA FARROUPILHENSE
7.38	RS	FARROUPILHA	53000.047465/2013	63	29S1425	51W2051	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO PRIMEIRO DE MAIO DE FARROUPILHA
7.93	RS	CAXIAS DO SUL	53000.016906/2007	28	29S1257	51W1650	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RESGATE DA MISERICORDIA
8.46	RS	CAXIAS DO SUL	53000.061579/2010	0	29S0717	51W1701	ARQCD I	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CHEGA MAIS



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SGCH | menu ajuda

Tela Inicial | Homologados

Homologados

Consultar Produtos Homologados (Resultado)

O filtro de equipamentos por características técnicas está disponível somente para produtos homologados!

Nº Homologação	Número Uso Sitar	Modelo do Produto	Arquivo	Fabricante	Tipo do Produto	Validade
0264020312	097802WWW0312	MTFM98		Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Cancelado
0680030528	456403WWW0528	SP5025		Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0717030345	468803WWW0345	TEC113		Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspensão
0861030580	560703WWW0580	STR 25		JWSAT-IND.COM.EQ.ELET. E RADIODIFUSÃO LTDA EPP	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
1363030559	613203WWW0559	TA-25		RFTOOLS IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspensão
0802040001	948404WWW0001	ATFM-RC		APEL - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspensão
0916060312	1491906WWW0312	MTFM98		Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0124073708	1726607WWW3708	T-25		SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0786073865	1849407WWW3865	STFM-25C		Str do Brasil	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspensão
1427074013	1979307WWW4013	T-100		Radio e Transmissores FM Castro Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspensão
0119112884	3776311WWW2884	EX25		Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
3186139675	5500613WWW9675	FM-COM 25W		Teleondas Ind Com Equip Elet Telecom Ltda Me	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada

Registro 1 até 12 de 12 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.058347/2013 Localidade / UF: FARROUPILHA/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO
Aviso: 63 Canal: 198
Endereço Sistema Irradiante: VILA CARAVAGGIO, 1º DISTRITO Nº S/N - B. VILA CARAVAGGIO FARROUPILHA - RS
Endereço Estúdio: VILA CARAVAGGIO, 1º DISTRITO Nº S/N - B. VILA CARAVAGGIO FARROUPILHA - RS
Endereço Sede: CARAVAGGIO Nº S/N - B. PRIMEIRO DISTRITO FARROUPILHA - RS

Processo		
1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim	Protoc. 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim	Protoc. 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim	Protoc. 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, 0236971, 0236974, 0236985
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim	Protoc. 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim	Protoc. 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim	Protoc. 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim	Protoc. 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Não	Protoc. 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim	Protoc. 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim	Protoc. 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade	Sim	Protoc. 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI

atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.

0127528

13. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda.		b. Modelo :	EX25	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0119-11-2884	e. Potência (W) :	25

14. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

15. Dados da Antena

a. Fabricante:	Maxwell May Comunicações Ltda		b. Modelo :	MMFMVT01	
c. Altura:	25,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) :	90.18

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Em relação à segunda análise técnica, o processo não se encontra instruído.

A assinatura constante na ART como sendo a do contratante aparentemente não corresponde à assinatura do representante legal da entidade (Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pg. 33). O restante do projeto técnico pôde ser considerado correto, conforme o subitem 12.1 da Norma nº 1/2011.

Solicitado à entidade apresentar a alínea "h" do subitem 12.1 da Norma nº 1/2011 assinada tanto pelo profissional habilitado como pelo representante legal da entidade, conforme o disposto no subitem 12.1.1 da referida Norma, e/ou esclarecer a pendência em questão.

* Não possui concorrentes arquivados do mesmo Aviso a menos de 4 km.

PROJETO TÉCNICO (Norma nº 1/2011, subitem 12.1) - Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pgs. 3-32, 34-43; Doc. SEI 0236971, pg. 1; Doc. SEI 0236974, pg. 1; Doc. SEI 0236985, pg. 1.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- alínea "a" (FIT): Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pgs. 3-4, 42-43. - OK
 - # Sistema Irradiante/Transmissor, Estúdio e Sede (*v. também pgs. 19,33,40,45):
 - end: Vila Caravaggio, 1º Distrito, s/nº - Vila Caravaggio
 - coord.s: 29°10'26"S / 51°20'48"W
- alínea "b" (declaração ref. a interferências): Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pg. 5. - OK
- alínea "c" (planta de arruamento): Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pgs. 6-21; Doc. SEI 0236971, pg. 1; Doc. SEI 0236974, pg. 1; Doc. SEI 0236985, pg. 1. - OK
- alínea "d" (especificações da antena): Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pgs. 22-24. - OK
- alínea "e" (declaração ref. à cota do terreno): Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pgs. 25-30. - OK
- alínea "f" (declaração ref. a aeródromos): Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pg. 31. - OK
- alínea "g" (declaração ref. às normas em vigor e ao contorno): Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pgs. 32, 41. - OK
- alínea "i" (declaração ref. a horário de funcionamento): Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pg. 34. - OK
- alínea "j" (especificações da linha de transmissão/cabo): Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pg. 35. - OK
- alínea "k" (declaração ref. a limites de exposição a campos eletromagnéticos): Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pgs. 36-39. - OK

PENDÊNCIA(S):

- alínea "h" (ART/comprovante de pagamento): Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pg. 33. - PENDÊNCIA

Leticia Ribeiro Cardoso

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 13598/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.058347/2013-31**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Farroupilha / RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências que devem ser **sanadas e/ou esclarecidas**, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1.1 da referida Norma, tendo em vista que, na ART encaminhada, a assinatura que consta como sendo a do contratante aparentemente não corresponde à assinatura do representante legal da entidade.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** a documentação solicitada **e/ou esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Ribeiro Cardoso, Engenheira**, em 26/06/2015, às 18:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/07/2015, às 10:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0569734** e o código CRC **B97EADAC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 19771/2015/SEI-MC

Brasília, 26 de junho de 2015

Ao Senhor
ODIR JOÃO CROCOLI
Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio
Vila Caravaggio, 1º Distrito, s/nº - Vila Caravaggio
95.180-000 / Farroupilha - RS

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.058347/2013-31.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13598/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **Indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/07/2015, às 10:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0570101** e o código CRC **193005F3**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 19771/2015/SEI-MC

Brasília, 26 de junho de 2015

Ao Senhor
ODIR JOÃO CROCOLI
Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio
Vila Caravaggio, 1º Distrito, s/nº - Vila Caravaggio
95.180-000 / Farroupilha – RS

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.058347/2013-31.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA N° 13598/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/07/2015, às 10:31, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0570101** e o código CRC **193005F3**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA N° 13598/2015/SEI-MC

Processo n°: 53000.058347/2013-31

Assunto: Exigências relativas ao requerimento de outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Farroupilha / RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências que devem ser **sanadas e/ou esclarecidas**, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2^a FASE:

I. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1.1 da referida Norma, tendo em vista que, na ART encaminhada, a assinatura que consta como sendo a do contratante aparentemente não corresponde à assinatura do representante legal da entidade.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** a documentação solicitada **e/ou esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Ribeiro Cardoso, Engenheira**, em 26/06/2015, às 18:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/07/2015, às 10:31, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0569734** e o código CRC **B97EADAC**.

12
13/7



AO REMETENTE

SCE/CGRC
Of. nº 19771/2015/SEI-MC, 26 de junho de 2015
53000.058347/2013-31
ODIR-JOÃO CROCOLI
Associação Ceinanitária de Radiodifusão Caravaggio
Vila Caravaggio, 1º Distrito, s/nº - Vila Caravaggio
95.180-000 Farroupilha - RS

AO REMETENTE





Serviço Postal Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria dos Serviços de Comunicação Elétrônica
Departamento dos Serviços de Comunicação Elétrônica
Espirito Santo, Núcleo 1, Edifício B, Bloco R, Anexo 6, Setor 300-O
70044-900 - Brasília - DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL / NOM OU RAISON SOCIALE

SCE/CGRC
Of. nº 19771/ 2015/SEI-MC, 26 de junho de 2015
53000.058347/2013-31

ENDERECO / ADRESSE

ODIR JOÃO CROCOLI

CEP / CODE POSTAL / CODE POSTAL

Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio
Vila Caravaggio, 1º Distrito, s/nº - Vila Caravaggio
95.180-000 Farroupilha – RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACIÓN

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 185 mm



CORREIOS

BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS-CNO7

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPÔSIT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE dépôt
AGÊNCIA MINICOM

JO 22672874 6 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

--	--	--

: h : h : h

PRÉ-ENVIAR FORMA DE FORMA

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

Serviço Postal Federal

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria

Av. Presidente Vargas, 100 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20000-000

CÓDIGO I LOCALIDADE - ZIP CODE - CP

UF

BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Correspondência Eletrônica - 0716732

Data de Envio:

11/09/2015 16:26:27

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

moises.crocoli@hotmail.com

Assunto:

Rádio Comunitária (Ministério das Comunicações)

Mensagem:

Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo de nº 53000.058347/2013-31, os documentos de interesse a essa entidade estão sendo devolvidos pelos correios.
Solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,

Serviço de Apoio Administrativo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária SEARC/RADCOM
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE/MC
Ministério das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 9206/2016/SEI-MC

Ao Senhor
ODIR JOÃO CROCOLI
Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio
Vila Caravaggio, s/n, 1º Distrito
95.180-000 / Farroupilha - RS

Assunto: Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.

Referência: **Processo nº 53000.058347/2013-31.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 19771/2015/SEI-MC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) não procurado.
2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei> ou duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/03/2016, às 09:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1032627** e o código CRC **5ED4DED**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 9206/2016/SEI-MC, 24/03/2016

53000.058347/2013-31

ENDERECO / ADRESSE

ODIR JOÃO CROCOLI

ASS. COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO
VILA CARAVAGGIO, S/N, 1º DISTRITO

CEP / CODE POSTAL

95.180-000

FARROUPILHA - RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X Moisés Crocoli

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

11/4/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Moisés Crocoli

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

4102220078

RUBRICA E MAT. DO ENVIADOR /
SIGNATURE DE L'AGENT

Konig
53000-058347-90
Correios
FC0463 / 16

CARTEIRO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

11 ABR 2016

DRRS

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

Anexo recebimento de of: 9206/2016 (1084645) SEI 53000-058347/2013-31 / pg. 34

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
CONFIDENCIAL
AVIS CNOZ

AR

JO 45709640 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

10/08/2013 DR

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA INSTITUCIONAL

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

<i>/</i>	<i>/</i>	<i>/</i>
: h	: h	: h

PREENCHER NA FORMA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Mesmo que Comunicação

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação

Brasília

Brasil

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 120 - Centro

12000-000

Brasília - Distrito Federal

30000

CIDADE / LOCALITÉ

Brasília - DF

UF

BRASIL

BRESIL

<i>[]</i>						
------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

AT. SR. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

BRASÍLIA/DF

Ref.: Projeto técnico para instalação – Radio Comunitária- RadCom

Assunto: Exigências Relativas ao Requerimento de Outorga;

Anexar : Processo nº. 53000.058347/2013-31;

Comprimento Exigência: Ofício nº. 19771/2015/SEI-MC.

Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, CNPJ nº. 18.840.091/0001-39, entidade sem fins lucrativos, com sede em Farroupilha/RS, Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº – Bairro Vila Caravaggio – Cep 95180-000, Canal 198, frequência 87,5 MHz, Potencia de Transmissor 25 Watts e altura de antena de 30 metros, neste ato representada por seu Diretor Presidente, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao **Ofício nº. 19771/2015/SEI-MC**, atender a exigências:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

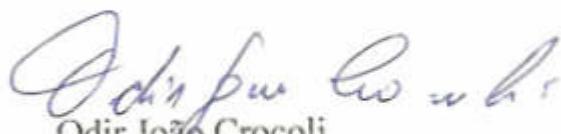
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h”, da Norma nº. 01/2011, com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1.1 da referida Norma, tendo em vista que, na ART encaminhada, a assinatura que consta como sendo a do contratante aparentemente não corresponde à assinatura do representante legal da entidade.

Segue em anexo, ART nº. 7394887, assinada pelo representante legal da RadCom, atendendo a exigência formulada.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Farroupilha/RS, 27 de abril de 2016.



Odir João Crocoli

CPF/MF nº. 198.577.640-53

Diretor Presidente

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.058347/2013

Localidade / UF: FARROUPILHA/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO

Aviso: 63 Canal: 198

Endereço Sistema Irradiante: VILA CARAVAGGIO, 1º DISTRITO N° S/N - B. VILA CARAVAGGIO FARROUPILHA - RS

VILA CARAVAGGIO, 1º DISTRITO, N° S/N - B. VILA CARAVAGGIO FARRA CUPILHA - RS

CARAVAGGIO N° S/N - B. PRIMEIRO DISTRITO FARROUPILHA - RS

Processo			
1. Entregou documentação tempestivamente?			Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim	Protoc. 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528	
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim	Protoc. 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528	
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GG° MM' SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GG° MM' SS" e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim	Protoc. 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, 0236971, 0236974, 0236985	
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim	Protoc. 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528	
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim	Protoc. 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528	
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim	Protoc. 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528	
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim	Protoc. 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528	
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Não	Protoc. 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528	
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim	Protoc. 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528	
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabô coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim	Protoc. 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528	
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade Estação RadCom (1171715)	Sim	Protoc. 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528	

13. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda.	b. Modelo :	EX25
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0119-11-2884

14. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:	

15. Dados da Antena

a. Fabricante:	Maxwell May Comunicações Ltda	b. Modelo :	MMFMVTO1
c. Altura:	25,0	d. Ganho Máximo:	0

16. Intensidade de campo(dBu) : 90,18

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

A entidade encaminhou ART com assinatura do Diretor Presidente Odir João Crocoli e pelo engenheiro projetista, conforme protocolo nº 53900.029263/2016-99.

Em relação à segunda análise técnica, o processo não se encontra instruído.

A assinatura constante na ART como sendo a do contratante aparentemente não corresponde à assinatura do representante legal da entidade (Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pg. 33). O restante do projeto técnico pôde ser considerado correto, conforme o subitem 12.1 da Norma nº 1/2011.

Solicitado à entidade apresentar a alínea "h" do subitem 12.1 da Norma nº 1/2011 assinada tanto pelo profissional habilitado como pelo representante legal da entidade, conforme o disposto no subitem 12.1.1 da referida Norma, e/ou esclarecer a pendência em questão.

* Não possui concorrentes arquivados do mesmo Aviso a menos de 4 km.

PROJETO TÉCNICO (Norma nº 1/2011, subitem 12.1) - Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pgs. 3-32, 34-43; Doc. SEI 0236971, pg. 1; Doc. SEI 0236974, pg. 1; Doc. SEI 0236985, pg. 1.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- alínea "a" (FIT): Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pgs. 3-4, 42-43. - OK
 - # Sistema Irradiante/Transmissor, Estúdio e Sede (*v. também pgs. 19,33,40,45);
 - end: Vila Caravaggio, 1º Distrito, s/nº - Vila Caravaggio
 - coord,s: 29°10'26"S / 51°20'48"W
- alínea "b" (declaração ref. a interferências): Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pg. 5. - OK
- alínea "c" (planta de arruamento): Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pgs. 6-21; Doc. SEI 0236971, pg. 1; Doc. SEI 0236974, pg. 1; Doc. SEI 0236985, pg. 1. - OK
- alínea "d" (especificações da antena): Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pgs. 22-24. - OK
- alínea "e" (declaração ref. à cota do terreno): Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pgs. 25-30. - OK
- alínea "f" (declaração ref. a aeródromos): Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pg. 31. - OK
- alínea "g" (declaração ref. às normas em vigor e ao contorno): Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pgs. 32, 41. - OK
- alínea "i" (declaração ref. a horário de funcionamento): Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pg. 34. - OK
- alínea "j" (especificações da linha de transmissão/cabo): Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pg. 35. - OK
- alínea "k" (declaração ref. a limites de exposição a campos eletromagnéticos): Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pgs. 36-39. - OK

PENDÊNCIA(S):

- alínea "h" (ART/comprovante de pagamento): Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pg. 33. - PENDÊNCIA

[Assinatura]
O diretor presidente da ART, Odir João Crocoli, declara que o projeto de instalação de estação de radiocomunicação
na Vila Caravaggio, 1º Distrito, s/nº - Vila Caravaggio
atende ao que consta no Roteiro de Análise de Instalação de Estação RadCom (1171715).



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/2/16 5:07 PM

Aviso de Inscrição: 63

Página 1 de 14

Número do Processo: 530000583472013

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RS	FARROUPILHA	53000.058347/2013	63	29S1026	51W2048	EX2	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CARAVAGGIO
0.58	RS	FARROUPILHA	53000.082962/2006	25	29S1035	51W2029	ARQDF	ASSOCIACAO CRISTA FARROUPILHENSE
3.92	RS	FARROUPILHA	53000.005561/2009	0	29S1202	51W2223	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL BOM RETIRO
5.16	RS	FARROUPILHA	53000.008167/2008	25	29S1313	51W2052	ARQDF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE FARROUPILHA
5.42	RS	FARROUPILHA	53000.009312/2008	25	29S1321	51W2033	ARQDF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE FARROUILHA
5.53	RS	FARROUPILHA	53000.058900/2013	63	29S1325	51W2054	ARQDF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE FARROUPILHA - ACF
5.81	RS	FARROUPILHA	53000.046093/2012	25	29S1334	51W2052	ARQPOS	ASSOCIACAO FARROUPILHA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
5.81	RS	FARROUPILHA	53000.002644/2008	25	29S1334	51W2052	LDE	ASSOCIACAO FARROUPILHA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
5.81	RS	FARROUPILHA	53900.036905/2015	25	29S1334	51W2052	ARQPOS	ASSOCIACAO FARROUPILHA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
5.96	RS	FARROUPILHA	53900.013830/2015	0	29S1339	51W2053	ARQCDI	AMAMUS - ASSOCIACAO DE AMIGOS DA ESCOLA PUBLICA DE MUSICA
6.08	RS	FARROUPILHA	53000.058390/2013	63	29S1049	51W1704	ARQDF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ALIANCA FARROUPILHENSE
7.38	RS	FARROUPILHA	53000.047465/2013	63	29S1425	51W2051	ARQDF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO PRIMEIRO DE MAIO DE FARROUPILHA
7.93	RS	CAXIAS DO SUL	53000.016906/2007	28	29S1257	51W1650	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RESGATE DA MISERICORDIA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/2/16 5:07 PM

Aviso de Inscrição: 63

Página 2 de 14

Número do Processo: 530000583472013

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.93	RS	CAXIAS DO SUL	53900.013418/2015	28	29S1257	51W1650	ARQPO T	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICORDIA
8.46	RS	CAXIAS DO SUL	53000.061579/2010	0	29S0717	51W1701	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA CHEGA MAIS
8.83	RS	FLORES DA CUNHA	53000.028172/2009	28	29S0544	51W1954	LDE	ASSOCIAÇÃO MATO PERSO DE COMUNICACAO
10.83	RS	CAXIAS DO SUL	53000.025039/2007	28	29S1130	51W1413	LPE	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA ALIANCA FM
10.83	RS	CAXIAS DO SUL	53900.047881/2015	28	29S1130	51W1413	ARQPO T	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA ALIANCA FM
10.83	RS	CAXIAS DO SUL	53900.053451/2015	28	29S1130	51W1413	EXIPOS	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA ALIANCA FM
11.05	RS	CAXIAS DO SUL	53900.027989/2014	28	29S1121	51W1403	ARQPO T	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA ALIANCA FM
11.15	RS	FARROUPILHA	53000.058670/2013	63	29S1626	51W2017	ARQDF	ASSOCIAÇÃO NOVA MILANO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
13.05	RS	BENTO GONÇALVES	53000.049034/2010	0	29S0554	51W2658	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO NOVA POMPEIA
13.34	RS	CAXIAS DO SUL	53000.025082/2008	28	29S1003	51W1234	ARQDF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA COMUNITÁRIA
13.51	RS	CAXIAS DO SUL	53000.070722/2013	66	29S0837	51W1243	ARQDF	ASSOCIAÇÃO CAXIENSE AMIGOS DA CULTURA
13.58	RS	CAXIAS DO SUL	53790.000941/2002	28	29S0852	51W1236	ARQDF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORIÁ
13.76	RS	CAXIAS DO SUL	53000.028696/2008	28	29S1211	51W1232	ARQDF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO ESPLANADA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/2/16 5:07 PM

Aviso de Inscrição: 63

Página 3 de 14

Número do Processo: 530000583472013

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.98	RS	CAXIAS DO SUL	53000.028680/2009	28	29S1101	51W1211	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA COMUNITÁRIA KAYSER E ARREDORES
13.98	RS	CAXIAS DO SUL	53000.019515/2007	28	29S1143	51W1217	ARQDEF	GUAYI
14.49	RS	BENTO GONÇALVES	53528.000040/2000	6	29S0941	51W2943	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENTO GONCALVENSE DE RÁDIO COMUNITÁRIA
14.56	RS	CAXIAS DO SUL	53790.001538/1998	5	29S1030	51W1148	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANAÃ / FM
14.61	RS	CAXIAS DO SUL	53000.065883/2006	28	29S0924	51W1151	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA CATARINA
14.78	RS	CAXIAS DO SUL	53000.029468/2009	28	29S1138	51W1146	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AMIGOS DO ESPLANADA
15.43	RS	CAXIAS DO SUL	53000.026723/2009	28	29S0822	51W1134	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA COMUNITÁRIA
15.80	RS	CAXIAS DO SUL	53790.000028/1999	5	29S0914	51W1108	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA CATARINA
15.93	RS	CAXIAS DO SUL	53000.007717/2008	28	29S0811	51W1118	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES
16.11	RS	CAXIAS DO SUL	53000.028384/2009	28	29S0808	51W1112	AUT	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA
16.16	RS	BENTO GONÇALVES	53000.018497/2005	0	29S1012	51W3047	RAQ	CADIC - BG - CENTRO DE APOIO DIVULGAÇÃO E INCENTIVO COMUNITÁRIO - BENTO GONÇALVES
16.29	RS	CAXIAS DO SUL	53790.001370/1998	5	29S0737	51W1116	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE CAXIAS AC.AC.
16.44	RS	BENTO GONÇALVES	53000.056297/2008	14	29S1002	51W3057	DEN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO VINHEDOS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/2/16 5:07 PM

Aviso de Inscrição: 63

Página 4 de 14

Número do Processo: 530000583472013

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.44	RS	BENTO GONÇALVES	53000.060523/2012	14	29S1002	51W3057	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
16.50	RS	NOVA PÁDUA	53000.002980/2008	25	29S0148	51W1818	LDE	ASSOCIACAO PADOVA DE COMUNICACOES
16.63	RS	BENTO GONÇALVES	53790.001311/2001	14	29S0959	51W3104	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
16.63	RS	BENTO GONÇALVES	53000.011099/2013	14	29S0959	51W3104	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
16.63	RS	BENTO GONÇALVES	53900.074107/2015	14	29S0959	51W3104	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VINHEDOS
16.75	RS	BENTO GONÇALVES	53790.000775/1999	6	29S1017	51W3109	ARQDEF	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
17.69	RS	CAXIAS DO SUL	53000.058590/2007	28	29S0707	51W1033	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA PRO-DESENVOLVIMENTO DA PERIFERIA - ASPER
17.75	RS	CAXIAS DO SUL	53000.028857/2009	28	29S0718	51W1026	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA AMIGOS DO BAIRRO SANTA FE
17.80	RS	CAXIAS DO SUL	53000.028782/2009	28	29S1150	51W0955	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA COMUNIDADE
18.50	RS	CAXIAS DO SUL	53528.000281/1999	5	29S0951	51W0923	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAXIAS DO SUL
18.50	RS	CAXIAS DO SUL	53900.032338/2015	5	29S0951	51W0923	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAXIAS DO SUL
18.59	RS	CAXIAS DO SUL	53000.008229/2013	5	29S0951	51W0920	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAXIAS DO SUL
18.59	RS	CAXIAS DO SUL	53000.040750/2013	5	29S0951	51W0920	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAXIAS DO SUL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/2/16 5:07 PM

Aviso de Inscrição: 63

Página 5 de 14

Número do Processo: 530000583472013

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.59	RS	CAXIAS DO SUL	53000.018846/2013	5	29S0951	51W0920	POSPA N	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAXIAS DO SUL
18.78	RS	BENTO GONÇALVES	53000.047157/2008	0	29S0820	51W3209	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL HARMONIA
18.84	RS	CAXIAS DO SUL	53000.020479/2008	0	29S0916	51W0914	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOPARQUE DE CAXIAS DO SUL
18.97	RS	CAXIAS DO SUL	53000.010044/2013	5	29S0949	51W0906	PDEB	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAXIAS DO SUL
18.97	RS	CAXIAS DO SUL	53900.025992/2015	5	29S0949	51W0906	ARQPO T	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAXIAS DO SUL
19.02	RS	GARIBALDI	53000.032558/2011	33	29S1507	51W3116	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GARIBALDI
19.12	RS	MONTE BELO DO SUL	53000.034138/2011	30	29S0808	51W3219	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO MONTE BELO
19.12	RS	MONTE BELO DO SUL	53000.061076/2009	30	29S0808	51W3219	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO MONTE BELO
19.14	RS	BENTO GONÇALVES	53000.048674/2008	0	29S0809	51W3220	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO NOVA ATRACAO-ACORANOVA
19.24	RS	BENTO GONÇALVES	53000.004491/2008	0	29S0810	51W3224	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO, CULTURAL E EDUCACIONAL HOREBE
19.29	RS	GARIBALDI	53000.031501/2011	33	29S1516	51W3122	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GIUSEPPE GARIBALDI
19.30	RS	BENTO GONÇALVES	53000.014810/2009	0	29S0805	51W3225	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO TERRA DO VINHO
19.72	RS	CARLOS BARBOSA	53000.011918/2004	19	29S1734	51W2951	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CARLOS BARBOSA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/2/16 5:07 PM

Aviso de Inscrição: 63

Página 6 de 14

Número do Processo: 530000583472013

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.72	RS	CARLOS BARBOSA	53000.023771/2012	0	29S1734	51W2951	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CARLOS BARBOSA
19.72	RS	CARLOS BARBOSA	53000.013705/2014	19	29S1734	51W2951	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CARLOS BARBOSA
19.72	RS	CARLOS BARBOSA	53900.025388/2015	19	29S1734	51W2951	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CARLOS BARBOSA
19.85	RS	CARLOS BARBOSA	53528.000135/2000	0	29S1741	51W2950	RAQ	ASSOCIACAO DOS ACADEMICOS DE CARLOS BARBOSA
19.91	RS	GARIBALDI	53000.062437/2005	20	29S1527	51W3141	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA GARIBALDI
19.93	RS	CARLOS BARBOSA	53000.013034/2014	19	29S1741	51W2954	PLE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CARLOS BARBOSA
19.98	RS	GARIBALDI	53000.032008/2011	33	29S1527	51W3144	ARQDE F	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GARIBALDI
20.04	RS	GARIBALDI	53000.025214/2011	33	29S1516	51W3153	ARQDE F	INSTITUTO GARIBALDENSE DE COMUNICACAO E CULTURA
20.07	RS	GARIBALDI	53000.058513/2005	20	29S1527	51W3148	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E EDUCACIONAL TERRA DO CHAMPAGNE
20.33	RS	GARIBALDI	53790.000200/1999	20	29S1523	51W3200	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ
20.34	RS	CARLOS BARBOSA	53100.000757/2004	19	29S1753	51W3001	ARQDE F	Associação Rádio Comunitária Carlos Barbosa
20.42	RS	CARLOS BARBOSA	53100.000533/2004	19	29S1805	51W2952	ARQDE F	Associação de Cinema, Cultura e Arte
21.12	RS	GARIBALDI	53000.060985/2011	33	29S1533	51W3227	DEN	ASSOCIACAO GARIBALDENSE DE CULTURA - AGC



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/2/16 5:07 PM

Aviso de Inscrição: 63

Página 7 de 14

Número do Processo: 530000583472013

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.12	RS	GARIBALDI	53000.032346/2011	33	29S1533	51W3227	LPE	ASSOCIAÇÃO GARIBALDENSE DE CULTURA - AGC
21.60	RS	NOVA ROMA DO SUL	53000.015304/2012	44	28S5917	51W2438	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ROMA DO SUL
21.94	RS	CAXIAS DO SUL	53000.008949/2008	28	29S0656	51W0752	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SERRANA
22.46	RS	FLORES DA CUNHA	53790.001312/2001	14	29S0156	51W1056	LDE	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA TRENTO
22.46	RS	FLORES DA CUNHA	53900.029509/2014	14	29S0156	51W1056	REN	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA TRENTO
22.46	RS	FLORES DA CUNHA	53900.037783/2014	14	29S0156	51W1056	ARQPO S	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA TRENTO
22.59	RS	ALTO FELIZ	53000.037935/2008	0	29S2231	51W1903	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO DE ALTO FELIZ-ACORALTOFELIZ
22.59	RS	ALTO FELIZ	53000.006393/2012	37	29S2231	51W1903	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO DE ALTO FELIZ-ACORALTOFELIZ
22.76	RS	CARLOS BARBOSA	53000.006944/2010	0	29S1948	51W2953	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO RÁDIO INTERATIVA
23.01	RS	CAXIAS DO SUL	53900.038627/2015	0	29S0610	51W0728	CDI	ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CATÓLICA JESUS PEREGRINO
23.05	RS	FLORES DA CUNHA	53000.027450/2009	28	29S0149	51W1033	ARQDE F	CÍRCULO VICENTINI DI FLORES DA CUNHA
23.39	RS	SÃO VENDELINO	53000.007270/2010	30	29S2300	51W2200	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS
23.39	RS	SÃO VENDELINO	53000.000693/2010	30	29S2300	51W2200	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/2/16 5:07 PM

Aviso de Inscrição: 63

Página 8 de 14

Número do Processo: 530000583472013

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.39	RS	SÃO VENDELINO	53900.027384/2014	30	29S2300	51W2200	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL SAO VENDELINO - ACCEVS
23.72	RS	ALTO FELIZ	53000.054039/2011	37	29S2306	51W1846	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALTO FELIZ
26.53	RS	VALE REAL	53000.052841/2011	37	29S2357	51W1526	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA KRONENTHAL
27.26	RS	BARÃO	53000.048366/2005	20	29S2243	51W3003	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE BARAO
27.26	RS	BARÃO	53000.024051/2009	28	29S2243	51W3003	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE BARAO
27.26	RS	BARÃO	53900.058621/2015	28	29S2243	51W3003	POT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE BARAO
27.26	RS	BARÃO	53900.062230/2015	28	29S2243	51W3003	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE BARAO
27.93	RS	MONTE BELO DO SUL	53000.047576/2010	30	29S0953	51W3802	PRE	ASSOCIACAO COMUNITARIA,CULTURAL E DE RADIODIFUSAO BEL MONTE
28.18	RS	MONTE BELO DO SUL	53000.053407/2010	30	29S0946	51W3811	ADR	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE MONTE BELO
29.71	RS	SÃO PEDRO DA SERRA	53000.063077/2010	30	29S2443	51W2907	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SAO PEDRO DA SERRA
30.59	RS	VERANÓPOLIS	53000.063889/2010	0	28S5830	51W3350	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL PRINCESA DOS VALES
30.76	RS	CAXIAS DO SUL	53000.035580/2009	28	29S0723	51W0208	ARQDEF	PADARIA E CONFEITARIA THOMÉ LTDA
31.15	RS	FELIZ	53000.030997/2011	33	29S2703	51W1800	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO FELIZ



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/2/16 5:07 PM

Aviso de Inscrição: 63

Página 9 de 14

Número do Processo: 530000583472013

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.36	RS	FELIZ	53000.031525/2011	33	29S2712	51W1817	AUT	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DE FELIZ
31.87	RS	NOVA PETRÓPOLIS	53000.026620/2013	20	29S2235	51W0652	ARQPO T	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE NOVA PETROPOLIS-ACINOVA
31.87	RS	NOVA PETRÓPOLIS	53000.028245/2005	20	29S2235	51W0652	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE NOVA PETROPOLIS-ACINOVA
32.40	RS	CAXIAS DO SUL	53000.028446/2009	28	29S1407	51W0114	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO DE SANTA LUCIA DO PIAI
32.59	RS	VERANÓPOLIS	53000.036965/2011	0	28S5616	51W3242	ARQPO T	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS
32.59	RS	VERANÓPOLIS	53000.015446/2013	4	28S5616	51W3242	ARQPO T	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS
32.59	RS	VERANÓPOLIS	53790.001542/1998	4	28S5616	51W3242	LDE	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS
32.59	RS	VERANÓPOLIS	53900.003577/2014	4	28S5616	51W3242	REN	CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE VERANOPOLIS
33.34	RS	SALVADOR DO SUL	53000.028434/2009	28	29S2616	51W3034	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO DE SALVADOR DO SUL
33.43	RS	BOM PRÍNCIPIO	53000.047047/2008	0	29S2827	51W2009	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSAO COMUNITARIA BOM PRINCIPIO
33.62	RS	SALVADOR DO SUL	53000.048693/2005	20	29S2623	51W3041	ARQDE F	CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO SALVADOR DO SUL
33.71	RS	SALVADOR DO SUL	53000.060384/2012	28	29S2626	51W3042	ARQPO S	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
33.71	RS	SALVADOR DO SUL	53000.055687/2013	28	29S2626	51W3042	ARQPO S	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/2/16 5:07 PM

Aviso de Inscrição: 63

Página 10 de 14

Número do Processo: 530000583472013

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.05	RS	SALVADOR DO SUL	53000.043880/2013	28	29S2628	51W3104	ARQPO T	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
34.05	RS	SALVADOR DO SUL	53000.006154/2009	28	29S2628	51W3104	DEC	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
34.05	RS	SALVADOR DO SUL	53900.016032/2016	28	29S2628	51W3104	POS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
34.40	RS	SALVADOR DO SUL	53000.009504/2014	28	29S2652	51W3040	ARQPO T	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
35.00	RS	BOM PRINCÍPIO	53000.061978/2013	24	29S2918	51W2124	ARQPO S	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AMPARO SOCIAL DE BOM PRINCÍPIO RS
35.14	RS	BOM PRINCÍPIO	53000.042279/2013	24	29S2922	51W2140	PLE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AMPARO SOCIAL DE BOM PRINCÍPIO RS
35.14	RS	BOM PRINCÍPIO	53000.038737/2007	24	29S2922	51W2140	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AMPARO SOCIAL DE BOM PRINCÍPIO RS
35.17	RS	BOM PRINCÍPIO	53000.035974/2007	24	29S2923	51W2140	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM PRINCÍPIO
35.37	RS	SÃO MARCOS	53790.001144/2001	16	28S5823	51W0353	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE SÃO MARCOS
35.37	RS	SÃO MARCOS	53900.036849/2014	16	28S5823	51W0353	ARQPO S	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE SÃO MARCOS
35.37	RS	SÃO MARCOS	53900.016888/2014	16	28S5823	51W0353	ARQPO T	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE SÃO MARCOS
35.47	RS	LINHA NOVA	53000.022820/2012	45	29S2801	51W1210	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LINHA NOVA(ALN)
35.67	RS	ANTÔNIO PRADO	53790.001054/1998	4	28S5130	51W1654	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ANTONIO PRADO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/2/16 5:07 PM

Aviso de Inscrição: 63

Página 11 de 14

Número do Processo: 530000583472013

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.77	RS	ANTÔNIO PRADO	53790.001530/1998	4	28S5128	51W1647	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA
35.77	RS	ANTÔNIO PRADO	53900.016018/2015	4	28S5128	51W1647	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA
35.77	RS	ANTÔNIO PRADO	53900.023935/2014	4	28S5128	51W1647	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA
35.98	RS	ANTÔNIO PRADO	53000.010271/2012	0	28S5119	51W1700	ADREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLOVIS MANICA
36.84	RS	SANTA TEREZA	53000.010284/2010	0	29S0905	51W4330	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE SANTA TEREZA - ALEGRIA DO VALE FM
36.84	RS	SANTA TEREZA	53900.036735/2015	0	29S0905	51W4330	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE SANTA TEREZA - ALEGRIA DO VALE FM
37.56	RS	PICADA CAFÉ	53000.005050/2010	32	29S2708	51W0739	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DOS LIRIOS - ACOVAL DO MUNICIPIO DE PICADA CAFE-RS
39.28	RS	IPÊ	53790.001534/1998	4	28S4933	51W1644	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE IPÊ
39.28	RS	IPÊ	53000.066845/2011	0	28S4933	51W1644	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE IPÊ
39.34	RS	COTIPORÃ	53000.023430/2004	25	28S5944	51W4146	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO, DIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE COTIPORA - RS
39.34	RS	COTIPORÃ	53900.036154/2014	25	28S5944	51W4146	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIO, DIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE COTIPORA - RS
39.38	RS	COTIPORÃ	53000.000748/2003	25	28S5943	51W4147	ARQDEF	CENTRO CULTURAL DE COTIPORÃ
39.60	RS	COTIPORÃ	53000.009513/2014	25	28S5922	51W4142	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIO, DIFUSAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE COTIPORA - RS

RadCom - Relatório de Vizinhos2



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/2/16 5:07 PM

Aviso de Inscrição: 63

Página 12 de 14

Número do Processo: 530000583472013

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.60	RS	COTIPORÃ	53000.057581/2013	25	28S5922	51W4142	ARQPO T	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO, DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE COTIPORA - RS
41.05	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	53000.025040/2009	31	29S3159	51W1459	LPE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO SAO JOSE DO HORTENCIO
41.05	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	53900.020925/2016	31	29S3159	51W1459	POT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO SAO JOSE DO HORTENCIO
41.05	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	53900.030590/2016	31	29S3159	51W1459	EXIPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO SAO JOSE DO HORTENCIO
42.45	RS	HARMONIA	53000.038122/2011	34	29S3301	51W2508	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HARMONIA E LUZ
42.95	RS	HARMONIA	53000.041627/2013	0	29S3320	51W2449	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE HARMONIA - ASH
43.08	RS	SÃO VALENTIM DO SUL	53900.010521/2014	0	29S0250	51W4556	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SAO VALENTIM DO SUL ACODESVAL
45.26	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	53000.017672/2012	44	29S3430	51W1606	ADR	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE SAO JOSE DO HORTENCIO(ASH)
46.28	RS	MARATÁ	53000.017998/2012	45	29S3251	51W3324	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO SORRISO DE MARATA
46.28	RS	MARATÁ	53000.025590/2011	0	29S3251	51W3324	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO SORRISO DE MARATA
46.31	RS	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	53790.001194/1998	4	29S3522	51W2229	LDE	COMUNIDADE SAO SEBASTIAO DE AMPARO SOCIAL
46.31	RS	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	53900.020685/2014	4	29S3522	51W2229	RAUT	COMUNIDADE SAO SEBASTIAO DE AMPARO SOCIAL
46.33	RS	ARROIO DO MEIO	53000.057222/2013	63	29S2156	50W5522	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SAO CAETANO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/2/16 5:07 PM

Aviso de Inscrição: 63

Página 13 de 14

Número do Processo: 530000583472013

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.39	RS	IMIGRANTE	53000.001615/2004	20	29S2115	51W4640	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARADIGMA RADIODIFUSAO
46.42	RS	IMIGRANTE	53900.025683/2015	0	29S2117	51W4640	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E AVIVAMENTO SOCIAL DE IMIGRANTE
47.08	RS	IMIGRANTE	53000.020708/2013	0	29S2121	51W4705	RAQ	RADIO COMUNITARIA IMIGRANTE FM
47.23	RS	WESTFALIA	53000.018000/2013	25	29S2434	51W4506	ARQPO-T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA LM-WESTFALIA
47.23	RS	WESTFALIA	53000.037144/2003	25	29S2434	51W4506	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA LM-WESTFALIA
47.63	RS	WESTFALIA	53000.018001/2013	25	29S2430	51W4527	ARQPO-T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA LM-WESTFALIA
47.95	RS	BROCHIER	53000.042866/2007	25	29S3246	51W3546	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BROCHIER
48.01	RS	PROTÁSIO ALVES	53000.018250/2012	45	28S4529	51W2843	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PROTASIO ALVES - ASCODEPAL
48.11	RS	MORRO REUTER	53000.035493/2007	24	29S3219	51W0448	LDE	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS LEGAIS DO MORRO REUTER
48.32	RS	MORRO REUTER	53000.010654/2006	24	29S3225	51W0444	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS LEGAIS DO MORRO REUTER
48.67	RS	CAMPESTRE DA SERRA	53000.017675/2012	44	28S4746	51W0540	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAMPESTRE DA SERRA
49.27	RS	LINDOLFO COLLOR	53000.012790/2013	20	29S3603	51W1241	ARQPO-T	ASSOCIACAO COLORENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
49.27	RS	LINDOLFO COLLOR	53000.047143/2013	20	29S3603	51W1241	ARQPOS	ASSOCIACAO COLORENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/2/16 5:07 PM

Aviso de Inscrição: 63

Página 14 de 14

Número do Processo: 530000583472013

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.46	RS	CAMPESTRE DA SERRA	53000.017673/2012	44	28S4709	51W0555	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL DE CAMPESTRE DA SERRA - ACC
49.56	RS	NOVA PRATA	53100.000883/2004	19	28S4730	51W3630	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
49.56	RS	NOVA PRATA	53000.005929/2013	19	28S4730	51W3630	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
49.56	RS	NOVA PRATA	53900.017145/2016	19	28S4730	51W3630	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA PRATA
49.83	RS	SANTA MARIA DO HERVAL	53000.032007/2011	33	29S2947	50W5924	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DO TEEWALD
49.87	RS	SANTA MARIA DO HERVAL	53000.015407/2014	0	29S2947	50W5922	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA HERVALENSE COMUNICATIVA DE SANTA MARIA DO HERVAL

Nº de Linhas: 0

DESPACHO

O processo nº 53000.058347/2013-31, da Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de FARROUPILHA/RS, encontra-se tecnicamente instruído em 2^a fase, conforme Relatório de Vizinhos (1171725) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1171715). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Hideo Okano, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no Mato Grosso, Sub**, em 06/06/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1171740** e o código CRC **A9D3500F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de Instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedece, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL FERREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.058347/2013-31**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.058347/2013-31, de interesse da Associação Comunitária de Radiodifusao Caravaggio, na localidade de Farroupilha/RS, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 22/07/2016, às 15:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1248892** e o código CRC **FDA7820E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço de Sede:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ° "
	Longitude: ° W ° "

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:		
Cargo:	Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Endereço:	Nº:	
Bairro:	CEP:	
Assinatura:		

Nome do dirigente:		
Cargo:	Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Endereço:	Nº:	
Bairro:	CEP:	
Assinatura:		

Endereço de correspondência:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 22911/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.058347/2013-31**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Farroupilhas/ RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 29/08/2017. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, **salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo**, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. *Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).*

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d) Declaração do Anexo 03 assinada pelo representante legal.

e) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.

f) Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

3. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 05/10/2017, às 10:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/10/2017, às 10:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2274402** e o código CRC **ACA7C7A6**.

Minutas e Anexos

Requerimento_Novo Modelo

2274399

Referência: Processo nº 53000.058347/2013-31

SEI nº 2274402



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 43566/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

ODIR JOÃO CROCOLI

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio

Vila Caravaggio, 1º Distrito, s/nº - Vila Caravaggio

95.180-000 / Farroupilha - RS

CNPJ: 18.840.091/0001-39

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.058347/2013-31.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22911/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/10/2017, às 10:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2274435 e o código CRC **78619E7A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 43566/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.058347/2013-31 - Nº SEI: 2274435



26110



Correios
R\$ 11,15
10.17.09:50
CARTEA
ADT/EX POSTAL FNC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERAD/CGRC
Ofício nº 43566/2017/SEI-MCTIC, 11/10/2017.
53000.058347/2013-31
ODIR JOÃO CROCOLI
Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio
Vila Caravaggio, 1º Distrito, s/nº - Vila Caravaggio
95.180-000 Farroupilha – RS

AR



REMETENTE:

ENDEREÇO:

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO		AR
AVIS CN07		
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		
19/OUT 2017		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		
BRASILIA - 050		
PRIMEROLIER COM LETRA DE FORMA		
HOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
Serviço Público Federal Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Secretaria de Radiodifusão Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste 70.044-900 Brasília - DF		
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE		
CIDADE / LOCALITÉ		
BRASIL BRÉSIL		

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO
JR 30473484 4 BR

ETIQUETA OU CARNET N°

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Devolvido
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Absento
<input type="checkbox"/> Falecido	<input checked="" type="checkbox"/> Não Pmcado
<input type="checkbox"/> End. Inválido	
<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado	

Informações escritas pelo portador ou síndico
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

Valter J. Konig
Maior - OF/DR/R
EM / /
EM / /

AC - FARROUPILHA
16 NOV 2017
DR/R/S

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília - DF



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 51259/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

ODIR JOÃO CROCOLI

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio

Vila Caravaggio, 1º Distrito, s/nº - Vila Caravaggio

95.180-000 / Farroupilha - RS

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53000.058347/2013-31.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 43566/2017/SEI-MCTIC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) não procurado.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:
http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html ou duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 28/11/2017, às 14:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2431837** e o código CRC **91C34FB6**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 51259/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.058347/2013-31 - Nº SEI: 2431837



19112



Correios
R\$ 12,55
15.12.17 - 11:15
CARTA
AGF VIA PÓSTAL / BBB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERADI/CGRC
Ofício nº 51259/2017/SEI-MCTIC, 28/11/2017.
53000.058347/2013-31
ODIR JOÃO CROCOLI
Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio
Vila Caravaggio, 1º Distrito, s/nº - Vila Caravaggio
95.180-000 Farroupilha - RS

AO REMETENTE

AR





AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS.CN07

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE RÉCEPTION

NOME DA PESSOA SOCIALIZADA REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste,

70.044-900 Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

BRASIL
BRESIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

RETOUR

AC 15 DEZ 2017

JG 090751915 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

EM _____



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

licitação com base no Art. 29, Inciso II da Lei 13303/2016. Prazo de Vigência: Das 24:00 hs do dia 01/10/2017 às 24:00 hs do dia 01/10/2018 Data da assinatura: 01/10/2017. Signatários: pela NUCLEP: Carlos Henrique Silva Seixas - Diretor Administrativo e Fernando de Jesus Coutinho - Gerente Geral de Compras e Serviços; pela Contratada: João Pedro Nunes - Diretor de Subscrição.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: extrato do Contrato C-1153/CS-651. Objeto: Contratação de empresa seguradora, para realização de seguro de responsabilidade civil de todos os membros do Conselho Fiscal e de Administração (titulares e suplentes), Diretores (atuais e futuros), administradores, advogados, contadores, procuradores, funcionários, Gerentes Gestores e fiscais de contratos da NUCLEP, com cobertura à base de reclamações com notificações. Contratada: Fairfax Brasil Seguros Corporativos S/A, CNPJ: 10.793.428/0001-92. Valor total: R\$ 31.580,77 (Elemento de despesas nº. 3490.39, subordinada ao PT nº. 107895). Contrato firmado com dispensa de

AVISO DE CANCELAMENTO

A Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, CNPJ: 42.515.882/0003-30, informa que em conformidade com o subitem 10.3.1 da Ata de Registro de Preços nº 023/16, em virtude do descumprimento das condições da Ata em tela, ficam cancelados os preços registrados desta empresa nesta Ata a partir de 31/01/2018, conforme Notificação AC-002/2018, entregue a esta empresa.

FERNANDO DE JESUS COUTINHO
Gerente Geral de Compras e Serviços

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a(s) entidade(s) abaixo relacionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da(s) entidade(s) implicará a anulação da outorga, e o consequente arquivamento do processo. A documentação deverá ser remetida ao http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
PA	Breu Branco	53900.037955/2016-19	Associação Comunitária Cultural de Breu Branco	32491/2017 25/07/2017	de DESCONHECIDO
RS	Farroupilha	53000.058347/2013-31	Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio	51259/2017 28/11/2017	de NÃO PROCURADO
PR	Tijucas do Sul	53000.001198/2011-78	Associação Comunitária Radiodifusão FM Integrada Arte Cultural Central Agudos do Sul	46777/2017 09/11/2017	de NÃO PROCURADO

INALDA CELINA MADIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a(s) entidade(s) abaixo relacionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da(s) entidade(s) implicará o INDEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga, com a consequente EXTINÇÃO da autorização. A documentação deverá ser remetida ao http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Bloco "R" - Anexo Oeste - 3º Andar - Sala 307 - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
MT	Acorizal	53900.043982/2015-31	Associação de Moradores do Bairro Centro de Acorizal	51263/2017 de 28/11/2017	NÃO PROCURADO

INALDA CELINA MADIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO do processo da(s) entidade(s) abaixo relacionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. A(s) interessada(s) poderá(ão) interpor Recurso Administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da entidade implicará o ARQUIVAMENTO do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida ao <http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf> ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
RS	São Lourenço do Sul	53000.070185/2013-17	Associação Comunitária Agrícola e Cultural do Interior	51373/2017 de 30/11/2017	NÃO PROCURADO
RS	Parobé	53000.027550/2009-89	Associação Comunitária e Cultural Amigos de Parobé	36426/2017 de 23/08/2017	DESCONHECIDO

INALDA CELINA MADIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O MOTIVO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA OUTORGA da(s) entidade(s) abaixo relacionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências. A(s) interessada(s) poderá(ão) apresentar os recursos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da(s) entidade(s) implicará o arquivamento do processo correspondente, com a consequente EXTINÇÃO da outorga. A documentação deverá ser remetida ao http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Bloco "R" - Anexo Oeste - 3º Andar - Sala 307 - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	MOTIVO
MA	Apicum-Açu	53900.049746/2015-29	Associação Comunitária De Radiodifusão Fm Do Povo	Art. 132, inciso IIº da Norma nº 1/2015
MG	Elói Mendes	53900.057704/2016-42	Associação Comunitária Rádio Pontal de Elói Mendes	Art. 132, inciso IIº da Norma nº 1/2015

INALDA CELINA MADIO

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/03/2018 09:30:46**Origem:** Secretaria de Radiodifusão**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA**Ofício:** 4723855**Data prevista de publicação:** 26/03/2018**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10625817	AVISO - SEM EFEITO.rtf	32a830c244ec807b 6e90189f4396ebf9	4,00	
Total da matéria			4,00	R\$ 132,16
TOTAL DO OFICIO			4,00	R\$ 132,16

Ilma. Sra

Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília-DF

Ref. Atendimento Ofício nº 43566/2017/SEI-MCTIC

Processo nº 53000.058347/2013-31

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO

CARAVAGGIO, com sede na Vila Caravaggio, 1º Distrito, s/nº, no município de Farroupilha/RS, por seu Diretor Presidente, tendo tomado conhecimento do Ofício nº 43566/2017 que encaminha a Nota Técnica nº 22911/2017/SEI-MCTIC, vem pelo presente atender integralmente as exigências contidas na Nota Técnica, encaminhando em anexo cópia da Ata de Assembleia Geral que reelegeu a diretoria da entidade, devidamente registrada no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Farroupilha (Doc.1), bem como junta cópia do Novo Requerimento de Outorga preenchido e assinado (Doc. 2), conforme solicitado no item 3 da Nota Técnica referida.

Sendo assim, requeremos o prosseguimento da análise da outorga requerida.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Farroupilha/RS, 09 de março de 2018.


Odil João Crocoli
Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL



1 - HORA, DATA E LOCAL:

Às 09 horas do dia 26 de fevereiro de 2018, na Vila Caravaggio 1º Distrito s/nº na cidade de Farroupilha/RS.

2 - PRESENÇAS:

Estiveram presentes mais de 2/3 (dois terços) dos associados, todos em dia com suas obrigações estatutárias.

3 - ORDEM DO DIA:

Pelo senhor secretário foi informado aos associados presentes, devidamente convocados na forma do Estatuto, que a assembleia teve por escopo, deliberar sobre a eleição da Diretoria da entidade para o quadriênio compreendido entre 30.08.2017 a 30.08.2021.

4 - MESA:

Por unanimidade foram escolhidos os senhores Odil João Crocoli e Flávio Mugnol, respectivamente, para os cargos de presidente e de secretário desta assembleia.

5 - DELIBERAÇÃO:

5.1. Considerando o fim do mandato da Diretoria eleita pela primeira vez quando da Constituição da entidade relativo ao quadriênio 2013/2017, são reconduzidos aos respectivos cargos os Diretores abaixo identificados:

- Para Diretor Presidente:

Odil João Crocoli, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Farroupilha/RS, na RS 855 s/nº, CI-SSP/RS nº 1009029404 e CPF/MF nº 198.577.640-53;

- Para Diretor Secretário:

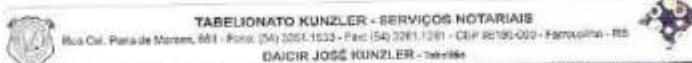
Flávio Mugnol, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Farroupilha/RS, na FR 38, Vila Caravaggio, 1º Distrito s/nº, CI-SSP/RS nº 4059893877 e CPF/MF nº 701.132.700-20;

6 - ENCERRAMENTO:

Nada mais foi tratado. Esta ata foi lida e achada conforme, a qual é elaborada eletronicamente, impressa em folhas soltas e assinada pelo presidente pelo secretário e os demais associados presentes.

Odil João Crocoli
Presidente da Assembleia

Flávio Mugnol
Secretário da Assembleia
Sérgio Balbiani
Francisco Sartori
Ademir Gracida
Ademir Gracida
Nilda Gazzola
Nilda Gazzola
Celso Matelino Tumelero
André Paulo Sartori
André Paulo Sartori



Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo N° 36346
Pag. 180 do Livro de protocolo A 6
Apresentada em 08/03/2018
Registrada sob n° 2/ 865, pag. 126F, do Livro A 9
Farroupilha, quinta-feira, 8 de março de 2018
Oficial Substituto: Daicir José Kunzler Júnior

EMOLUMENTOS

Total: R\$ 109,20 + R\$ 10,80 = R\$ 120,00
Exame documentos: R\$ 39,00 (0215.04.0800006.05906 = R\$ 3,30)
Inscrição soc. s/ fins econômicos: R\$ 58,00 (0215.04.0800008.05901 = R\$ 3,30)
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 3,00 (0215.01.1500001.08180 = R\$ 1,40)
Processamento eletrônico: R\$ 4,60 (0215.01.1500001.08179 = R\$ 1,40)
Conf. doc. via internet: R\$ 4,60 (0215.01.1500001.08181 = R\$ 1,40)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RABURAS

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO		
Nome Fantasia: Caravaggio FM		
CNPJ: 18.840.091/0001-39		
Endereço de Sede: Vila Caravaggio	Nº: s/nº	
Bairro: 1º Distrito	CEP: 95180-000	
Cidade: Farroupilha	UF: RS	
E-mail: loriservice@lorini.adv.br		
Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: Vila Caravaggio	Nº: s/nº	
Bairro: 1º Distrito	CEP: 95180-000	
Cidade: Farroupilha	UF: RS	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 29° S 10' 26"	
	Longitude: 51° W 20' 48"	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 8/2013, para outorga do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "I" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Odir João Crocoli		
Cargo: Diretor Presidente	Tit. Eleitor: 015564900485	
RG: 1009029404	Órgão Emissor: SSP/RS	CPF: 198.577.640-53
Endereço: RS 855	Nº: s/nº	
Bairro: Zona Rural	CEP: 95180-000	
Assinatura:		

Nome do dirigente: Flávio Magno		
Cargo: Diretor Secretário	Tit. Eleitor: 63016680400	
RG: 4059893877	Órgão Emissor: SSP/RS	CPF: 701.132.700-20
Endereço: FR 38 – Vila Caravaggio	Nº: s/nº	
Bairro: 1º Distrito	CEP: 95180-000	
Assinatura:		

Endereço de correspondência: Rua Tobias da Silva nº 267, conj. 501		
Bairro: Moinhos de Vento	CEP: 90570-020	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	



07; Valor Global: R\$ 8.791,34 (Oito mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos); Data da Aprovação: 15/03/2018; Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação Art. 29, Inciso X, Lei 13.303/16.

Dispensa de Licitação nº 18000029/2018; Objeto: Serviço de fornecimento de Água e Esgoto para as unidades da Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior; Contratada: SAAE Palmital - Serviço Autônomo de Água e Esgotos CNPJ 44.544.005/0001-50; Valor Global: R\$ 7.033,08 (Sete mil, trinta e três reais e oito centavos); Data da Aprovação: 15/03/2018; Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação Art. 29, Inciso X, Lei 13.303/16.

Dispensa de Licitação nº 18000019/2018; Objeto: Serviço de fornecimento de Água e Esgoto para as unidades da Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior; Contratada: CODEN Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa CNPJ 48.832.398/0001-59; Valor Global: R\$ 10.549,61 (Dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); Data da Aprovação: 15/03/2018; Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação Art. 29, Inciso X, Lei 13.303/16.

Dispensa de Licitação nº 18000020/2018; Objeto: Serviço de fornecimento de Água e Esgoto para as unidades da Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior; Contratada: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia - DAEMO Ambiental CNPJ 46.933.016/0001-58; Valor Global: R\$ 17.729,21 (Dezesseis mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos); Data da Aprovação: 15/03/2018; Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação Art. 29, Inciso X, Lei 13.303/16.

Dispensa de Licitação nº 18000021/2018; Objeto: Serviço de fornecimento de Água e Esgoto para as unidades da Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior; Contratada: DAERP - Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto CNPJ 56.022.858/0001-01; Valor Global: R\$ 1.611.746,40 (Um milhão, seiscentos e onze mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); Data da Aprovação: 16/03/2018; Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação Art. 29, Inciso X, Lei 13.303/16.

Dispensa de Licitação nº 18000022/2018; Objeto: Serviço de fornecimento de Água e Esgoto para as unidades da Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior; Contratada: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos da Garça CNPJ 48.211.262/0001-21; Valor Global: R\$ 9.846,31 (Nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos); Data da Aprovação: 16/03/2018; Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação Art. 29, Inciso X, Lei 13.303/16.

Dispensa de Licitação nº 18000024/2018; Objeto: Serviço de fornecimento de Água e Esgoto para as unidades da Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior; Contratada: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo CNPJ 43.467.992/0001-74; Valor Global: R\$ 14.727,33 (Quatorze mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos); Data da Aprovação: 19/03/2018; Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação Art. 29, Inciso X, Lei 13.303/16.

Dispensa de Licitação nº 18000025/2018; Objeto: Serviço de fornecimento de Água e Esgoto para as unidades da Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior; Contratada: SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilho CNPJ 50.797.752/0001-01; Valor Global: R\$ 11.602,85 (Onze mil, seiscentos e dois reais e oitenta e cinco centavos); Data da Aprovação: 16/03/2018; Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação Art. 29, Inciso X, Lei 13.303/16.

Dispensa de Licitação nº 18000026/2018; Objeto: Serviço de fornecimento de Água e Esgoto para as unidades da Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior; Contratada: DAE - Divisão de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Orlândia CNPJ 45.351.749/0001-11; Valor Global: R\$ 24.545,56 (Vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); Data da Aprovação: 19/03/2018; Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação Art. 29, Inciso X, Lei 13.303/16.

Dispensa de Licitação nº 18000027/2018; Objeto: Serviço de fornecimento de Água e Esgoto para as unidades da Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior; Contratada: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota CNPJ 45.959.954/0001-64; Valor Global: R\$ 2.856,21 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos); Data da Aprovação: 19/03/2018; Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação Art. 29, Inciso X, Lei 13.303/16.

Dispensa de Licitação nº 18000028/2018; Objeto: Serviço de fornecimento de Água e Esgoto para as unidades da Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior; Contratada: SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes CNPJ 11.668.146/0001-26; Valor Global: R\$ 5.841,35 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos); Data da Aprovação: 19/03/2018; Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação Art. 29, Inciso X, Lei 13.303/16.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº é 2534; Espécie: Extrato de contrato de prestação de serviço; Procedimento licitatório: Pregão 06/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Riooffsite Serviços De Fitoteca LTDA; CNPJ nº 08.794.730/0001-13; Contrato nº: 20.18.0009.00; O objeto do presente é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guarda de rolos de microfilmes e fitas de backup LTO's, com previsão de crescimento.; O valor global do contrato é de até R\$ 137.413,20 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e treze reais e vinte centavos); Assinatura em 23/03/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n.º01.14.0132.02; Data de Assinatura: 23/03/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação - FACTI, CNPJ n.º 02.939.127/0001-04; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 22/12/2018; Prazo de Prestação de Contas: 20/2/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.12.0097.03; Data de Assinatura: 23/03/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, CNPJ nº 05.330.436/0001-62; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 27/9/2018; Prazo de Prestação de Contas: 26/11/2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018

O Pregoeiro torna público que, em 23 de março de 2018, o superintendente da Área de Logística da Finep homologou os procedimentos da licitação cujo objeto é a "contratação de empresa de telecomunicações especializada na prestação de serviços de manutenção da central telefônica da marca Alcatel-Lucent , modelo Omni PCX Enterprise, seus sistemas telefônicos e equipamentos, da Finep do Rio de Janeiro", tendo o objeto sido adjudicado a favor da Netware Telecomunicações e Informática Ltda, pelo valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

PEDRO MENKES

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2018 - UASG 240114

Nº Processo: 01201000067201888 . Objeto: Aquisição de fertilizantes químicos e orgânicos para uso em pesquisas no INSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O valor fica abaixo de R\$8.000,00. Foi realizada uma cotação eletrônica, deu deserto, por isso está sendo feito uma dispensa Declaração de Dispensa em 22/03/2018. EVERALDO GOMES DA SILVA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 22/03/2018. SALOMAO DE SOUSA MEDEIROS. Diretor. Valor Global: R\$ 3.689,00. CNPJ CONTRATADA : 35.574.151/0001-38 CASA DA AGRICULTURA LTDA.

(SIDEC - 23/03/2018) 240114-00001-2018NE800001

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a (s) entidade (s) abaixo relacionada (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da (s) entidade (s) implicará a inabilitação da entidade e o consequente arquivamento do processo. A documentação deverá ser remetida ao http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3o Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
PA	Breu Branco	53900.037955/2016-19	Associação Comunitária Cultural de Breu Branco	32491/2017 de 25/07/2017	DESCONHECIDO

AVISO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária decide tornar sem efeito a notificação publicada no Diário Oficial da União em 16 de fevereiro de 2018 (Seção 3, Página 8) na qual as "Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio", cujo processo tramita sob o nº 53000.058347/2013-31, é intimada a se manifestar acerca do Ofício nº 51259/2017, devolvido pelos Correios pelo seguinte motivo: não procurado e "Associação Comunitária Radiodifusão FM Integrada Arte Cultural Central Agudos do Sul" cujo processo tramita sob o nº 53000.001198/2011-78, é intimada a se manifestar acerca do Ofício nº 46777/2017, devolvido pelos Correios pelo seguinte motivo: não existe o número indicado.

INALDA CELINA MADIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNOLÓGICO E INOVAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 853939/2017

Espécie: Convênio SICONV nº 853939/2017. Processo: 01250.054976/2017-70. Concedente: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC. Unidade Gestora: 240115. Gestão: 00001. Convenente: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ-FAPEPI, CNPJ nº 00.422.744/0001-02. "Elaboração e implementação inicial do Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento sustentável do Piauí", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais). Crédito Orçamentário: PTRES: 090523. Fonte Recurso: 0100. ND 333041. Número de Empenho: 2017NE800068. Vigência: 29/12/2017 a 29/12/2019. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: ALVARO TOUBES PRATA. CPF 145.041.381-15. Convenente: FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO. CPF: 105.783.903-53.

Identificação do Processo

Númer 53000.058347/2013 Localidade / FARROUPILHA/RS
 Entid ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CARAVAGGIO
 Aviso 63 Publicaç 06/08/2013 Prazo: 60 Can 198

Processo

1. A Entidade é uma:	Associaç
----------------------	----------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação
--

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ODIR JOAO CROCOLI	198.577.640-53	Diretor Presidente	26/02/2018 26/02/2022	() (54) 32605089
Flavio Mugnol	701.132.700-20	Diretor Secretário	26/02/2018 26/02/2022	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PROCESSO JURIDICAMENTE INSTRUÍDO, CONFORME MAPEAMENTO QUE SEGUE:

- 1 - CNPJ: 06
- 2 - Estatuto Social registrado: 07-11
- 3 - Ata de eleição e posse registrada: 12-13; SEI 2756506 fl. 1 - 3
- 4 - Ata de constituição da entidade registrada: 12-13
- 5 - Manifestações de apoio: 20-41
- 6 - Declaração do Anexo 3: 18
- 7 - Declaração de fiel cumprimento: 19
- 8 - Comprovantes de maioridade e nacionalidade dos Diretores: 16, 17
- 9 - Indicação estatutária do endereço completo da entidade: art. 3º
- 10 - Indicação estatutária da finalidade de executar o Serviço de RadCom: art. 2º
- 11 - Relação de todos os associados: 15
- 12 - Comprovante de recolhimento da taxa: 42
- 13 - Cópia do CPF dos dirigentes: 16, 17
- 14 - Comprovante de residência dos dirigentes: 43-44, 45
- 15 - Certidões Criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral: ODIR (fls. 57, 59, 63, 65, 73), FLÁVIO (fls. 58, 60, 64, 66, 74)
- 16 - Certidão de regularidade fiscal frente às Fazendas Federal, Estadual e Municipal: 67, 68, 69
- 17 - Certidão de regularidade fiscal frente ao FGTS: 71
- 18 - Certidão de regularidade fiscal frente à Seguridade Social: 70
- 19 - Declaração assinada pelo representante legal informando se a entidade aceita ou não associar-se a eventuais entidades concorrentes para a execução do Serviço de RadCom: 47

CONSTATÇÕES:

- a. O processo está juridicamente instruído.
- b. O Estatuto está adequado à Norma 1/2011.
- c. O encaminhamento de documentos, na fase de habilitação, foi

tempestiva (f. 48)

d. Foi feita a pesquisa no sistema RADAR/ANATEL, não sendo encontrado nada que deponha contra a entidade ou seus dirigentes (fls. 50-51).

e. Realizada a pesquisa na rede mundial de computadores e no banco de dados do Tribunal Superior Eleitoral, nada foi encontrado que significasse vínculos dos Diretores ou da entidade.

- Requerimento: SEI 2756506 fl. 4

Processo juridicamente instruído.

É o relatório.

Diego Armando Araujo Guimaraes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.058347/2013-31**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53000.058347/2013-31, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio**, na localidade de Farroupilha / RS, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 24/04/2018, às 10:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2913346** e o código CRC **9716E86E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.058347/2013-31

SEI nº 2913346

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9097/2018/SEI-MCTICProcesso nº: **53000.058347/2013-31.**Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Farroupilha / RS, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 63 - 008/2013, publicado no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2013.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 04 de outubro de 2013, às folhas 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO
QUADRO DIRETIVO
Odir João Crocoli - Presidente
Flávio Mugnol - Diretor Secretário
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

Endereço: VILA CARAVAGGIO, 1º DISTRITO Nº S/N - B. VILA CARAVAGGIO FARROUPILHA - RS

Coordenadas geográficas: 29°10'26"S de latitude e 51°20'48"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Endereço: VILA CARAVAGGIO, 1º DISTRITO Nº S/N - B. VILA CARAVAGGIO FARROUPILHA - RS

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 07 de outubro de 2013.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e na Norma nº 1, de 14 de outubro de 2011, verificou-se a completa instrução do processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 1, de 2011.	07 - 11
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	12-13 SEI 2756506 fl. 1 - 3
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	16 e 17
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	20 - 41
		PROJETO TÉCNICO (Norma nº 1/2011, subitem 12.1) - Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pgs.

5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011.	3-32, 34-43; Doc. SEI 0236971, pg. 1; Doc. SEI 0236974, pg. 1; Doc. SEI 0236985, pg. 1. SEI 111618
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme Norma nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	18 - 19
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e eleitoral) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	- Certidões Criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral: ODIR (fls. 57, 59, 63, 65, 73), FLÁVIO (fls. 58, 60, 64, 66, 74) 16 - - Certidão de regularidade fiscal frente às Fazendas Federal, Estadual e Municipal: 67, 68, 69 17 - Certidão de regularidade fiscal frente ao FGTS: 71 18 - Certidão de regularidade fiscal frente à Seguridade Social: 70 - Requerimento: SEI 2756506 fl. 4 Cota 261 e Despacho Radar SEI 1248819 e SEI 2913346

5. Ressalta-se que, considerando o Aviso de Habilitação em referência e a distância de quatro quilômetros, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

CONCLUSÃO

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações

e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Farroupilha / RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.058347/2013-31 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTRARIA N° , DE DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.058347/2013-31, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, com sede na Vila Caravaggio s/nº, 1º Distrito, na localidade de Farroupilha / RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 24/04/2018, às 14:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 24/04/2018, às 15:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/04/2018, às 12:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 02/05/2018, às 11:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2913161** e o código CRC **BFA53E22**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.058347/2013-31

SEI nº 2913161



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 00490/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.058347/2013-31

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

- I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Farroupilha/RS.
- II – Pelo regular prosseguimento do feito, desde que atendidas as diligências recomendadas.
- III – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Farroupilha/RS.

2. Conforme constou da [Nota Técnica 9097 \(2913161\)](#), o Aviso de Habilitação nº 63 - 008/2013, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 06/08/2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 07/10/2013. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi recebido por esta Pasta Ministerial, em 04/10/2013, conforme fls. 02 do [Volume de Processo Digitalizado \(0138327\)](#).

3. Inicialmente, a SERAD solicitou esclarecimento da entidade acerca de sua possível relação com a gerência do Santuário Nossa Senhora de Caravaggio, ocasião em que a associação esclareceu "*a completa independência de nossa entidade de quem quer que seja, mas não temos como produzir prova material ou documental negativa, a não ser a Declaração do Santuário e de nossa entidade de que se comprometeu fiel acatamento da Lei nº 9.612/98 e seus Regulamentos (Declaração no processo)*" - o que foi aceito pela Secretaria no [Checklist Roteiro RadCom \(0518026\)](#).

4. Ao proceder à análise dos documentos entregues, a SERAD concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que apenas esta entidade restara habilitada - tendo em vista que apenas ela manifestara interesse no serviço, considerando o raio de quatro quilômetros. Ao final, posicionou-se pelo deferimento da outorga ([SEI 2913161](#))

5. Por sua vez, o [Despacho Interno REGMT 1171740](#) concluiu que o processo "*encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase*".

6. Eis o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

7. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. A presente análise é feita em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011.

9. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica, visando atender o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Aviso *in casu*), destacando-se os seguintes extraídos do *check list* da [Nota Técnica 9097 \(2913161\)](#):

ITEM	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 1, de 2011. 07 - 11 SEI 0138327
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998. 12-13 SEI 0138327 SEI 2756506 fl. 1 - 3
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes. 16 e 17 SEI 0138327
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade. 20 - 41 SEI 0138327
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011. PROJETO TÉCNICO (Norma nº 1/2011, subitem 12.1) - Protocolo 53900.003795/2014-34 - Doc. SEI 0127528, pgs. 3-32, 34-43; Doc. SEI 0236971, pg. 1; Doc. SEI 0236974, pg. 1; Doc. SEI 0236985, pg. 1. SEI 1116183
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme Norma nº 1, de 2011, e ainda demais 18 - 19 SEI 0138327

	declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e eleitoral) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	<ul style="list-style-type: none"> - Certidões Criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral: ODIR (fls. 57, 59, 63, 65, 73), FLÁVIO (fls. 58, 60, 64, 66, 74) 0138327 - Certidão de regularidade fiscal frente às Fazendas Federal, Estadual e Municipal: 67, 68, 69 0138327 - Certidão de regularidade fiscal frente ao FGTS: 71 0138327 - Certidão de regularidade fiscal frente à Seguridade Social: 70 0138327 - Requerimento: SEI 2756506 fl. 4 Cota 261 e Despacho Radar SEI 1248819 e SEI 2913346

10. Assim, verifica-se que foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade requerente, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

11. Da leitura do estatuto social da entidade, mais precisamente em seu art. 24 (fl. 23, SEI [0138327](#)), visualiza-se a previsão do Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

12. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 12400/2017/SEI-MCTIC.

13. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme demonstrado na citada manifestação da unidade administrativa, bem como do Despacho (SEI 1171740), por meio do qual a área técnica atesta que o processo "*encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1171725) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1171715). Encaminhe-se para realização de Revisão Final*".

14. A entidade requerente também trouxe para os autos as certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante: as Fazendas Nacional, Estadual, Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, tudo nos temos do item 10.8 da norma 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, aplicável ao caso - fls. 95/100 SEI [0138327](#). **Porém, considerando-se que referidas certidões datam de 2014, recomenda-se diligências para sua juntada de forma atualizada.**

15. Impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, por meio da qual orientou a SERAD a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro direutivo, frente ao disposto no artigo 34, alínea "a" (alínea hoje revogada por força da Lei nº13.424/2017), da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

16. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

17. Quanto à verificação pela SERAD acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho Interno – (SEI 2913346), por intermédio do qual faz menção que *não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas*

geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada. Assim, constata-se que, por meio de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação adotada por esta Consultoria Jurídica.

18. Quanto ao atendimento em relação às certidões à época solicitadas para verificação da idoneidade moral dos dirigentes, a entidade carreou aos autos as competentes certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e Eleitoral), indicadas no item 7 do *check list* da [Nota Técnica 9097 \(2913161\)](#).

19. **Registre-se que a situação de regularidade dos dirigentes ficou verificada com a juntada da declaração prevista na Lei 13.424, de 28 de março de 2017** (SEI 2756506 fl. 4). É preciso esclarecer que, com o advento da Lei nº 13.424/2017, as Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, sofreram algumas alterações. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 -, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:
 (...)“Art. 38.

j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". (g.n.)

20. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrita aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: “Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo”.

21. Com efeito, entende-se que a exigência ficou atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração (SEI 2756506 fl. 4) “*de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990*”. E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas enseja a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

22. Por fim, registre-se que no [Checklist Roteiro Radcom \(2913149\)](#), afirma-se que “*nada foi encontrado que significasse vínculos dos Diretores ou da entidade*”.

III – DA CONCLUSÃO

23. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, **desde que atendida a recomendação vazada no item 14 da presente manifestação**, momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento. Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.

24. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

25. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à [Nota Técnica 9097 \(2913161\)](#), observa-se que atendem as formalidades legais, devendo apenas serem objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro.

26. É o parecer, que encaminho à apreciação do Coordenador da COREC.

Brasília, 17 de maio de 2018.

**ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO**

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000058347201331 e da chave de acesso 7dfa11bf

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 130722776 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 17-05-2018 11:23. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 00683/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.058347/2013-31

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 00490/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.
2. Submeto à análise do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 17 de maio de 2018.

Alex Bahia Ribeiro
Advogado da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000058347201331 e da chave de acesso 7dfa11bf

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 134287159 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 17-05-2018 14:31. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA PF v2.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 00687/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.058347/2013-31

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CARAVAGGIO

ASSUNTO: Procedimento de outorga de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul. Aviso de Habilitação nº 63-008/2013

1. Aprovo o DESPACHO Nº 00683/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária, Dr. Alex Bahia Ribeiro, que aprovou o PARECER Nº 00490/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro, que também aprovo.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrentiais, como proposto.

Brasília, 18 de maio de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016

Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000058347201331 e da chave de acesso 7dfa11bf

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 134536006 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 18-05-2018 10:40. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

PORTARIA Nº 2718/2018/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.058347/2013-31, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, com sede na Vila Caravaggio s/nº, 1º Distrito, na localidade de Farroupilha / RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/06/2018, às 19:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2987979** e o código CRC **635F51E7**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Faroupilha / RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.058347/2013-31 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/06/2018, às 19:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2988009** e o código CRC **7273001C**.

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 16/07/2018 15:36:11**Origem:** Secretaria de Radiodifusão**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA**Ofício:** 4877617**Data prevista de publicação:** 17/07/2018**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10919625	ATO PORTARIA Nº 2718 EMP MIN.rtf	83469eeb9ad04610 912240260336d2a0	8,00	
Total da matéria			8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			8,00	R\$ 264,32

**PORATARIA Nº 2.590-SEI, DE 6 DE JULHO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 5641, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU em 26 de dezembro de 2017, que extinguiu a autorização concedida à Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Entretenimento de Serrana, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Serrana / SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.592-SEI, DE 6 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 49, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU em 02 de janeiro de 2018, que extinguiu a autorização concedida ao Centro de Incentivo, Divulgação e Apoio Comunitário (CIDAC), para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Arroio Grande / RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.593-SEI, DE 6 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 5898, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU em 26 de dezembro de 2017, que extinguiu a autorização concedida à Associação Comunitária Farialeirense Para Desenvolvimento Artístico Cultural, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Faria Lemos / MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.594-SEI, DE 6 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 51, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU em 02 de janeiro de 2018, que extinguiu a autorização concedida à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Calçoeiro (ASSOCAL), para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Calçoeiro / AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.595-SEI, DE 6 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 62, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU em 02 de janeiro de 2018, que extinguiu a autorização concedida à FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO DE GRÃO MOGOL, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Grão Mogol / MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.596-SEI, DE 6 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 56, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2017, que extinguiu a autorização concedida à Rádio Comunitária Liberdade FM de Vazante, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Vazante / MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.597-SEI, DE 6 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 59, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2017, que extinguiu a autorização concedida à Associação Comunitária Amigos de Indiaporã, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Indiaporã / SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.599-SEI, DE 6 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 50, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2017, que extinguiu a autorização concedida ao Instituto de Ensino Profissionalizante Santo Antônio da Cachoeira, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Piracaia / SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.600-SEI, DE 6 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 43, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2017, que extinguiu a autorização concedida à ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E ARTÍSTICA DA CIDADE DE LAVINIA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Lavina / SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.631-SEI, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.034244/2012-02, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa, com sede à Rua São Francisco de Assis, nº 295 - Bairro - Uvaranas, na localidade de Ponta Grossa / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.673-SEI, DE 6 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 144, de 04 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 12 de fevereiro de 2015, que extinguiu a autorização concedida à Associação das Donas de Casa de Matozinhos, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Matozinhos / MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.718-SEI, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.058347/2013-31, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, com sede na Vila Caravaggio s/nº, 1º Distrito, na localidade de Farroupilha / RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.994-SEI, DE 11 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002186/1998 e nº 53000.056630/2011-66, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à FUNDAÇÃO ASSARÉ PARA O DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio da Portaria nº 212, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2000, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Assaré / CE.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 3.249-SEI, DE 5 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.048427/2012-05, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Inovação FM, com sede à Avenida Brasil, s/n - Quadra 50 - Lote P/2-3 - Distrito de Cuiabá Paulista, na localidade de Mirante do Paranapanema / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 3.302, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Institui o Grupo Técnico de Avaliação de pleitos de reconhecimento de bens e circuitos integrados desenvolvidos no País, formulados nos termos da Portaria MCT nº 950, de 2006, Da Portaria MCTI nº 1.309, de 2013, e da Portaria MCTIC nº 356, de 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e no art. 7º do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico de Avaliação de pleitos de reconhecimento de bens e circuitos integrados com tecnologia desenvolvida no País, denominado GTA 950, constituído

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.058347/2013-31.**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio.**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 2718, de 11 de junho de 2018, no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2018, que autoriza a Entidade a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Farroupilha / RS, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho a cópia do processo nº 53000.058347/2013-31, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 23/07/2018, às 14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3179826** e o código CRC **654F290D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Brasília, 17 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Farroupilha/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.058347/2013-31 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 37450/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 26/09/2018, às 19:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3384800** e o código CRC **5A063E34**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 37450/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.058347/2013-31 - Nº SEI: 3384800

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sra. Daliane Mello de Souza

Impresso em 25/09/2018 17:24

Termo(s): 450 2018

NUP:

Origem:

Co-Autores:

Destinatário:

Tipo de Documento:

Data Inicial:

Data Final:

Fluxo/Etapa:

Conteúdo:

Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
	MCTIC 00450 2018 Faroupilha/RS - RADCOM - Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.0000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.058347/2013-31.**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/06/2019, às 15:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 10:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4328384** e o código CRC **C427DA5C**.

**MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.058347/2013-31, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, inscrita no CNPJ sob nº 18.840.091/0001-39, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Farroupilha/ RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9097/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00490/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2718, de 11 de Junho de 2018, publicada no DOU de 17/07/2018.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.058347/2013-31

SEI nº 4328384

Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.058347/2013-31, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, inscrita no CNPJ sob nº 18.840.091/0001-39, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Farroupilha/ RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9097/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00490/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2718, de 11 de Junho de 2018, publicada no DOU de 17/07/2018.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34560/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.058347/2013-31.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4660266** e o código CRC **31D7CE26**.

Referência: Processo nº 53000.058347/2013-31

SEI nº 4660266



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.840.091/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/09/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CARAVAGGIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO VL CARAVAGGIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.170-010	BAIRRO/DISTRITO PRIMEIRO DISTRITO	MUNICÍPIO FARROUPILHA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3260-5166		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2013	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2021 às 10:49:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CARAVAGGIO
CNPJ: 18.840.091/0001-39

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:54:54 do dia 27/05/2021 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/06/2021.

Certidão expedida gratuitamente.

[Imprimir](#) [Voltar](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.840.091/0001-39

Razão Social: ASSOC COMUN DE RADIODIFUSAO CARAVAGGIO

Endereço: VL CARAVAGGIO / PRIMEIRO DISTRITO / CAXIAS DO SUL / RS / 95180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042002154654292572

Informação obtida em 27/05/2021 10:51:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CARAVAGGIO
CNPJ: 18.840.091/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:56 do dia 27/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2021.

Código de controle da certidão: **08C8.85A5.8C76.6B42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CARAVAGGIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.840.091/0001-39

Certidão nº: 16707595/2021

Expedição: 27/05/2021, às 10:54:02

Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CARAVAGGIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.840.091/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.